DIÁRIO ELETRÔNICO
Ordem dos Advogados do Brasil

Ano IV N.º 907 | segunda-feira, 1 de agosto de 2022 | Página: 1

Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): "Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário."

CONSELHO FEDERAL

Distrito Federal, data da disponibilização: 01/08/2022

CONSELHO PLENO

DESPACHO

PROPOSIÇÃO N. 49.0000.2019.004562-6/COP.

Origem: Alan Greisson Pinheiro de Paiva OAB/MA 6.306. Assunto: Solicitação de ingresso como "amicus curiae" no Pedido de Providências n. 0001837-56.2019.2.00.0000, que questiona a vestimenta usada pelos presos quando do julgamento no Tribunal do Juri em São Luís-MA. Relator: Conselheiro Federal Marcelo Fontes Cesar de Oliveira (RJ). DESPACHO: Trata-se de solicitação formulada pelo advogado Alan Greisson Pinheiro de Paiva, inscrito na OAB/Maranhão sob o n. 6.306, por meio da qual requer o ingresso do Conselho Federal da OAB como *amicus curiae* no Pedido de Providências n. 0001837-56.2019.2.00.0000, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Verifica-se, todavia, que o referido pedido foi arquivado por inadequação da via eleita, por determinação do Relator, Conselheiro André Godinho. Assim, com fundamento no art. 71, § 3º, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, proponho ao Presidente o arquivamento da proposição em referência, em virtude da perda de objeto. Brasília, 13 de julho de 2022. Marcelo Fontes Cesar de Oliveira, Relator. DESPACHO: Acolho o r. despacho proferido pelo eminente Relator, Conselheiro Federal Marcelo Fontes Cesar de Oliveira (RJ), adotando-o como razão de decidir. Arquive-se. Brasília, 28 de julho de 2022. José Alberto Ribeiro Simonetti Cabral, Conselho Federal da OAB.

SEGUNDA CÂMARA

DESPACHO

RECURSO N. 49.0000.2015.009447-4/SCA.

Recorrente: M.D.A. (Advogado: Márcio Isfer Marcondes de Albuquerque OAB/PR 42.293 e OAB/RS 102.887A). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Rio Grande do Sul. Relator: Conselheiro Federal Juliano José Breda (PR). DESPACHO: "Trata-se de processo de suspensão cautelar aplicada pelo Presidente do Conselho Seccional da OAB/Rio Grande do Sul em face do advogado M.D.A. apreciado nesta Segunda Câmara em 17/09/2019, em sede de embargos de declaração, ocasião em que os aclaratórios restaram rejeitados e foi determinada a imediata notificação da OAB/Rio Grande do Sul para cumprimento da decisão da Segunda Câmara que suspendeu os efeitos da medida cautelar aplicada. Interposto recurso ao Órgão Especial do Conselho Pleno, o Relator naquela instância, Conselheiro Federal Joaquim Felipe Spadoni

(MT), proferiu voto no sentido de dar-lhe provimento, com determinação de retificação do acórdão prolatado pela Segunda Câmara, afim de corrigir erro material havido, diante da existência de contrariedade entre o que discutido e decidido em sessão de julgamento por esta Segunda Câmara, e o que efetivamente constou da ementa do acórdão, o que foi acolhido pelo colegiado em sessão realizada em 06/12/2021. Retornam, agora, os autos a esta presidência para correção de erro material, razão pela qual determino a republicação da ementa n. 021/2019, bem como do acórdão da seguinte forma: onde se lê: "Ementa n. 021/2019/SCA. Embargos de declaração. Ausência de erro material. Suspensão cautelar de advogado do exercício profissional. Possibilidade. Matéria já decidida pela Segunda Câmara do Conselho Federal da OAB. Excesso de prazo da medida. Ausência de demonstração de fundamentos a justificar a manutenção da medida por longo período de tempo. Possiblidade de, subsistindo novos fundamentos, vir a ser imposta novamente. Prazo da suspensão cautelar do exercício profissional. Referência a ser adotada é o próprio prazo máximo de suspensão previsto no Estatuto como sanção autônoma. Embargos de declaração conhecidos e rejeitados. Determinação de imediata notificação da OAB/RS para cumprimento da decisão proferida pela Segunda Câmara, suspendendo os efeitos da medida cautelar aplicada. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Segunda Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quorum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, em rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto do Relator. Impedido de votar o Representante da OAB/Rio Grande do Sul. Brasília, 17 de setembro de 2019. Ary Raghiant Neto, Presidente. Juliano Breda, Relator." leia-se: "Ementa n. 021/2019/SCA. Embargos de declaração. Ausência de erro material. Suspensão cautelar de advogado do exercício profissional. Possibilidade. Matéria já decidida pela Segunda Câmara do Conselho Federal da OAB. Excesso de prazo da medida. Ausência de demonstração de fundamentos a justificar a manutenção da medida por longo período de tempo. Suspensão cautelar que, embora admitida, não pode ser imposta por prazo indeterminado, sob pena de ilegalidade. Possibilidade de, subsistindo novos fundamentos, vir a ser imposta novamente. Prazo da suspensão cautelar do exercício profissional. Referência a ser adotada é o próprio prazo máximo de suspensão previsto no Estatuto como sanção autônoma. Embargos de declaração conhecidos e rejeitados. Determinação de imediata notificação da OAB/RS para cumprimento da decisão proferida pela Segunda Câmara, suspendendo os efeitos da medida cautelar aplicada. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Segunda Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quorum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, em rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto do Relator. Impedido de votar o Representante da OAB/Rio Grande do Sul. Brasília, 17 de setembro de 2019. Ary Raghiant Neto, Presidente. Juliano Breda, Relator." Publique-se, abrindo-se prazo para as partes, querendo, se manifestarem. Brasília, 20 de julho de 2022. Milena da Gama Fernandes Canto, Presidente".

RETIFICAÇÃO

Recurso n. 49.0000.2015.009447-4/SCA-Embargos de Declaração - RETIFICAÇÃO.

Na publicação de ACÓRDÃOS DA SEGUNDA CÂMARA DO CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL disponibilizada no Diário Eletrônico da OAB do dia 19 de setembro 2019, p. 3, com a finalidade de corrigir erro material, em cumprimento ao despacho exarado, em 20/07/2022, pela Presidente da Segunda Câmara, Milena da Gama Fernandes Canto, onde se lê:

"Recurso n. 49.0000.2015.009447-4/SCA-Embargos de Declaração. Embargantes: Presidente do Conselho Seccional da OAB/Rio Grande do Sul-Gestão 2019/2021, Ricardo Ferreira Breier e M.D.A. (Advogado: Márcio Isfer Marcondes de Albuquerque OAB/PR 42.293 e OAB/RS 102.887A). Embargado: Acórdão de fls. 1.580/1.584, 1.588 e 1.689/1.695. Recorrente: M.D.A. (Advogado: Márcio Isfer Marcondes de Albuquerque OAB/PR 42.293 e OAB/RS 102.887A). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Rio Grande do Sul. Relator: Conselheiro Federal Juliano José Breda (PR). EMENTA N. 021/2019/SCA. Embargos de declaração. Ausência de erro material. Suspensão cautelar de advogado do exercício profissional.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Possibilidade. Matéria já decidida pela Segunda Câmara do Conselho Federal da OAB. Excesso de prazo da medida. Ausência de demonstração de fundamentos a justificar a manutenção da medida por longo período de tempo. Possiblidade de, subsistindo novos fundamentos, vir a ser imposta novamente. Prazo da suspensão cautelar do exercício profissional. Referência a ser adotada é o próprio prazo máximo de suspensão previsto no Estatuto como sanção autônoma. Embargos de declaração conhecidos e rejeitados. Determinação de imediata notificação da OAB/RS para cumprimento da decisão proferida pela Segunda Câmara, suspendendo os efeitos da medida cautelar aplicada. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Segunda Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quorum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, em rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto do Relator. Impedido de votar o Representante da OAB/Rio Grande do Sul. Brasília, 17 de setembro de 2019. Ary Raghiant Neto, Presidente. Juliano Breda, Relator."

Leia-se:

"Recurso n. 49.0000.2015.009447-4/SCA-Embargos de Declaração. Embargantes: Presidente do Conselho Seccional da OAB/Rio Grande do Sul-Gestão 2019/2021, Ricardo Ferreira Breier e M.D.A. (Advogado: Márcio Isfer Marcondes de Albuquerque OAB/PR 42.293 e OAB/RS 102.887A). Embargado: Acórdão de fls. 1.580/1.584, 1.588 e 1.689/1.695. Recorrente: M.D.A. (Advogado: Márcio Isfer Marcondes de Albuquerque OAB/PR 42.293 e OAB/RS 102.887A). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Rio Grande do Sul. Relator: Conselheiro Federal Juliano José Breda (PR). EMENTA N. 021/2019/SCA. Embargos de declaração. Ausência de erro material. Suspensão cautelar de advogado do exercício profissional. Possibilidade. Matéria já decidida pela Segunda Câmara do Conselho Federal da OAB. Excesso de prazo da medida. Ausência de demonstração de fundamentos a justificar a manutenção da medida por longo período de tempo. **Suspensão cautelar que, embora admitida, não pode ser imposta por prazo indeterminado, sob pena de ilegalidade**. Possibilidade de, subsistindo novos fundamentos, vir a ser imposta novamente. Prazo da suspensão cautelar do exercício profissional. Referência a ser adotada é o próprio prazo máximo de suspensão previsto no Estatuto como sanção autônoma. Embargos de declaração conhecidos e rejeitados. Determinação de imediata notificação da OAB/RS para cumprimento da decisão proferida pela Segunda Câmara, suspendendo os efeitos da medida cautelar aplicada. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Segunda Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quorum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, em rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto do Relator. Impedido de votar o Representante da OAB/Rio Grande do Sul. Brasília, 17 de setembro de 2019. Ary Raghiant Neto, Presidente. Juliano Breda, Relator."

TERCEIRA TURMA DA SEGUNDA CÂMARA

DESPACHO

MEDIDA CAUTELAR N. 49.0000.2022.007842-5/SCA.

Requerente: V.R. (Advogados: Marcel Dimitrow Grácia Pereira OAB/PR 27.001 e outra). Requerido: Conselho Seccional da OAB/Paraná. Relatora: Conselheira Federal Sinya Simone Gurgel Juarez (AP). DECISÃO: "Cuida-se de medida cautelar apresentada pelo advogado DR. V.R. (...), em face do Conselho Seccional da OAB/Paraná, ao fundamento de que teve julgamento favorável por aquele Conselho, no sentido de anular o processo disciplinar de exclusão dos quadros da OAB contra ele instaurado, por nulidade processual em razão da ilegalidade na notificação inicial, restando procedente seu recurso por ampla maioria. Contudo, em face dessa decisão, o Presidente do Conselho Seccional da OAB interpôs recurso a este Conselho Federal da OAB, ainda pendente de remessa dos autos. (...). Ante o exposto, visando evitar que posteriormente se alegue violação ao contraditório, solicito à Secretaria desta Terceira Turma da

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Segunda Câmara que oficie ao Conselho Seccional da OAB/Paraná, na pessoa de sua Presidente, recorrente nos autos principais, para que, com a máxima urgência, se manifeste sobre o pedido formulado pelo advogado, no prazo regulamentar, antes de se decidir o pedido cautelar. Face à urgência do provimento a ser analisado, a notificação poderá ser realizada por qualquer meio idôneo, especialmente por mensagem eletrônica (*e-mail*) ou outro meio eletrônico que atribua celeridade e seja compatível com a urgência do provimento buscado, cujo prazo iniciará a contar do recebimento do ofício. Assim, certifique-se a Secretaria desta Terceira Turma da Segunda Câmara, nos autos, o cumprimento da notificação endereçada à Presidente do Conselho Seccional da OAB/Paraná, bem como proceda à conclusão após expirado o prazo, com ou sem manifestação, para decisão sobre o pedido cautelar. Publique-se, para ciência do advogado. Brasília, 29 de julho de 2022. Sinya Simone Gurgel Juarez, Relatora".

CONSELHO SECCIONAL - ACRE

Acre, data da disponibilização: 01/08/2022

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DEFESA PRÉVIA

Autos do processo nº: 01.0000.2022.002488-7

Representante: Edelson Martins Alencar

Representado: C. M. S. P. A.

Advogado Cláudia Maria de Souza Pinto Albano, OAB/AC 2.903

De ordem do senhor (a) relator (a) pelo presente Edital, NOTIFICAMOS o (a) Representado (a), nos autos do processo em epígrafe, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, apresentar DEFESA PRÉVIA, nos termos dos arts. 69, § 2º e 73, § 1º, da Lei nº 8.906/94, c/c art. 59, § 3º, do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral da EAOAB, a qual poderá ser protocolada na sede da OAB/ACRE, nesta cidade, situada na Alameda Ministro Miguel Ferrante, 450, bairro Portal da Amazônia, CEP. 69.915-632, ou neste período de pandemia do COVID-19 por e-mail ted@oabac.org.br. A falta de apresentação da respectiva defesa prévia no prazo legal acarretará revelia e designação de defensor dativo, com fundamento no art. 73, § 4º, do EAOAB c/c art. 59, § 2º, do CED.

Rio Branco - Acre, 29 de julho de 2022.

Andrias Abdo Wolter Sarkis

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - ALAGOAS

Alagoas, data da disponibilização: 01/08/2022

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

3ª CÂMARA DO CONSELHO SECCIONAL DA OAB/AL

INTIMAÇÃO

A Ordem Dos Advogados do Brasil, Seccional de Alagoas, com fulcro no artigo 139 do Regulamento Geral do EAOAB, c/c com art. 69 caput e seu § 2º e art. 75 da Lei nº 8.906/94, **INTIMA** as partes abaixo citadas, para que querendo, apresente RECURSO, em face dos acórdãos prolatados pela 3ª Câmara do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Alagoas, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da notificação deste, salvo quando já intimadas pessoalmente, mesmo que de forma virtual, na sessão de julgamento:

Acórdão n° 007/2022, Processo n° 1705/2016 (número antigo 2658/2012), Repte (a): Sergio Roseno Leão e Outros, Advogado, Repdo (a): M. V. C. R. - OAB/AL 9.579; Conselheiro Relator: Dr. Eduardo Ricardo Cavalcanti dos Santos. EMENTA: Representação. Conduta Profissional de Advogado. Locupletar-se a custa do Cliente. Infração Ético-Disciplinar. Prescrição Quinqüenal. Arquivamento. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da 3ª Câmara da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Alagoas, por unanimidade, em declarar Extinta a punibilidade por Prescrição qüinqüenal, nos termos do art. 43, caput do EAOAB.

Maceió/AL, 15 de Julho de 2022.

Any Caroline Ayres da Costa Lopes

Presidente da 3ª Câmara do Conselho da OAB/AL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 447/22 NOMEAÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE DIREITO FAMÍLIA DA OAB/AL

O Presidente e o Diretor de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, **RESOLVEM nomear** a pedido, a Advogada BRENDA URQUIZA GALVÃO NERY OAB/AL 19.383 para compor, na qualidade de membro da Comissão de Direito Família da OAB/AL.

Publique-se.

Maceió/AL, 29 de julho de 2022.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente

VICTOR SOARES BRAGA

Diretor de Comissões

PORTARIA Nº 448/22 NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA GERAL DA COMISSÃO DE DIREITO FAMÍLIA DA OAB/AL

O Presidente e o Diretor de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVEM nomear a pedido, a Advogada NATHALIA MOREIRA LEAHY OAB/AL 11.175 para compor, na qualidade de Secretária Geral da Comissão de Direito Família da OAB/AL.

Publique-se.

Maceió/AL, 29 de julho de 2022.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente

VICTOR SOARES BRAGA

Diretor de Comissões

PORTARIA Nº 449/22 NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO GERAL ADJUNTO DA COMISSÃO DE DIREITO FAMÍLIA DA OAB/AL

O Presidente e o Diretor de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVEM nomear a pedido, o Advogado RENATO CARVALHO BARBOSA DE LIMA OAB/AL 9723 para compor, na qualidade de Secretário Geral Adjunto da Comissão de Direito Família da OAB/AL.

Publique-se.

Maceió/AL, 29 de julho de 2022.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente

VICTOR SOARES BRAGA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Diretor de Comissões

PORTARIA Nº 450/22 EXONERAÇÃO DE SECRETARÁRIA GERAL ADJUNTA DA COMISSÃO DE RELAÇÕES PENITENCIÁRIAS OAB/AL

O Presidente e o Diretor de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVEM exonerar a pedido, a Advogada MARIANA DA COSTA COLATINO OAB/AL 10.606 , nomeado como membro da Comissão de Relações Penitenciárias da OAB/AL,através da portaria nº 228/22 que fora publicada no DEOAB em 22/03/2022

Publique-se.

Maceió/AL, 29 de julho de 2022.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente

VICTOR SOARES BRAGA

Diretor de Comissões

CONSELHO SECCIONAL - AMAPÁ

Amapá, data da disponibilização: 01/08/2022

SECRETARIA GERAL

EDITAL

EDITAL

Em obediência à Lei 8.906/94 - Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, torno público que qualquer interessado capaz no prazo previsto de cinco dias úteis da publicação deste, poderá impugnar por inobservância das condições legais, os pedidos de inscrições abaixo relacionados: SOCIEDADE INDIVIDUAL: Isaque Manfredi Rodrigues Sociedade Individual de Advocacia – Interessado: Isaque Manfredi Rodrigues; José Carlos Barbosa Sociedade Individual de Advocacia – Interessado: José Carlos Carvalho Barbosa Júnior. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amapá, em 01 de agosto de 2022.

HELDER MAGALHÃES MARINHO

Secretário-Geral em exercício da OAB/AP

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

Amazonas, data da disponibilização: 01/08/2022

SECRETARIA

EDITAL

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o(a) Bacharel(a) **RAAB NASCIMENTO MELO.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 29 de julho de 2022.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o(a) Bacharel(a) **ADRIANE OLIVEIRA MADALOZZO.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 29 de julho de 2022.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **SUPLEMENTAR** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o(a) Advogado(a) **ALEXIS EUSTATIOS GARBELINI KOTSIFAS.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 29 de julho de 2022.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - BAHIA

Bahia, data da disponibilização: 01/08/2022

SECRETARIA DE PROCESSOS ÉTICO DISCIPLINARES

EDITAIS

Edital n° 00483/2022– SPED

A Secretária Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção da Bahia, notifica o advogado abaixo nominado para a devolução dos processos relacionados, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, à sede desta Seccional, na Rua Portão da Piedade, nº 16, Barris. Bruno Leonardo de Assis Silva - OAB/BA 28707- Processos 1344/2019 e 465/2019. Salvador, 01 de agosto de 2022. Esmeralda Maria de Oliveira-Secretária Geral.

Edital n° 00484/2022– SPED

A Secretária Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção da Bahia, notifica o advogado abaixo nominado para a devolução do processo relacionado, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, à sede desta Seccional, na Rua Portão da Piedade, nº 16, Barris. Anhamona Silva de Brito - OAB/BA 19671- Processo 668/2020. Salvador, 01 de agosto de 2022. Esmeralda Maria de Oliveira-Secretária Geral.

Edital n° 00485/2022– SPED

A Secretária Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção da Bahia, notifica os advogados abaixo nominados para a devolução do processos relacionados, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, à sede desta Seccional, na Rua Portão da Piedade, nº 16, Barris. Paulo Marcos Rocha Costa- OAB/BA 46928- Processo 671/2016, Antonio Carlos Souza Ferreira - OAB/BA 11889 - Processos 396/2017, 1002/2018 e 1253/2018, Raimundo Rocha de Jesus - OAB/BA 45071- Processo 181/2020. Salvador 01 de agosto de 2022. Esmeralda Maria de Oliveira-Secretária Geral.

Edital n° 00486/2022– SPED

A Secretária Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção da Bahia notifica o(a) senhor(a) Edvaldo Silva de Souza, para tomar conhecimento do despacho exarado no processo nº 00809/2020, manifestando-se, no prazo de 15 (quinze) dias. Salvador 01 de agosto de 2022. Esmeralda Maria de Oliveira-Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - CEARÁ

Ceará, data da disponibilização: 01/08/2022

SECRETARIA

EDITAL

EDITAL 110/2022 – INS

Nos termos do disposto na Lei 8.908/94 – Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, e nos termos do Regimento Interno da OAB/CE, torna-se público que requereram inscrição com endereço declarado nesta Seccional, os seguintes candidatos:

NO QUADRO DE ADVOGADOS: **CICERO AUGUSTO PEREIRA BEZERRA, JOSÉ DEMONTIER SILVA ARAÚJO, PAULO ZAMARLEY DANTAS DE OLIVEIRA SOUSA, ROSE MARIA DOS SANTOS RODRIGUES, PÂMELLA SOUSA DE LIMA, LEANDRO GOMES DA ROCHA, CAIO CÉSAR DIAS ALVES.**

NO QUADRO DE ADVOGADOS COM INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR: **CAMILLA DO VALE JIMENE.**

NO QUADRO DE ADVOGADOS COM INSCRIÇÃO POR TRANSFERÊNCIA: **EMANUELA DOS SANTOS SILVA.**

No prazo de 05(cinco) dias, a contar da publicação deste edital, poderão ser apresentadas impugnações na forma regimental.

Fortaleza, 29 de julho de 2022.

JOSÉ ERINALDO DANTAS FILHO

PRESIDENTE DA OAB-CE

DAVID SOMBRA PEIXOTO

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

CONSELHO SECCIONAL - DISTRITO FEDERAL

Distrito Federal, data da disponibilização: 01/08/2022

COMISSÃO DE SELEÇÃO

INDEFERIMENTO

Edital de Indeferimento de Licenciamento de Inscrição de 29 de julho de 2022.

Torno público que o(a) advogado(a) NATALY KARINA ALVAREZ RIBEIRO, OAB/DF nº 50939 obteve em 29/7/2021, o indeferimento do seu pedido de licenciamento de inscrição neste Conselho, uma vez que

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

não se enquadra nas hipóteses previstas no Artigo 12 da Lei 8.906/94./94.

Brasília, 01 de agosto de 2022.

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Indeferimento de Licenciamento de Inscrição de 29 de julho de 2022.

Torno público que o(a) advogado(a) EMANUELLE CHAVES MARTINS DE ARAÚJO, OAB/DF nº 56746 obteve em 29/7/2021, o indeferimento do seu pedido de licenciamento de inscrição neste Conselho, uma vez que não se enquadra nas hipóteses previstas no Artigo 12 da Lei 8.906/94./94.

Brasília, 01 de agosto de 2022.

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

SECRETARIA DE INSTRUÇÃO DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

INTIMAÇÃO

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO VIRTUAL

De ordem da Secretária-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, com fulcro no art. 1º, inciso II do Provimento 83/1996 do Conselho Federal da OAB e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º da lei nº 8.906/94, intima as partes dos processos abaixo elencado para comparecerem à audiência de conciliação, que se realizará virtualmente no dia 31/08/2022 às 11:30h. Conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, a participação na audiência será assegurada à parte que solicitar, à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, acesso ao aplicativo ZOOM, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo: 07.0000.2020.011498-6. Representante: G.P.S. (Proc. do Representante: Gerson Pedro da Silva – OAB/DF 9.386); Representado: J.E.O. (Proc.do Representado: João Evangelista de Oliveira – OAB/DF 7.783).

Brasília, 29 de julho de 2022

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO VIRTUAL

De ordem da Secretária-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, com fulcro no art. 1º, inciso II do Provimento 83/1996 do Conselho Federal da OAB e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º da lei nº 8.906/94, intima as partes dos processos abaixo elencado para comparecerem à audiência de conciliação, que se realizará **virtualmente** no dia **31/08/2022** às **14:00h**. Conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, a participação na audiência será assegurada à parte que solicitar, à Secretaria do TED, pelo e-mail **ted@oabdf.com**, acesso ao aplicativo ZOOM, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo: **07.0000.2020.011851-5.** Representante: M.M.M.O. (Proc. do Representante: Marconi Medeiros Marques Oliveira – OAB/DF 23.360); Representado: L.G.R.M. (Proc.do Representado: Lara Gabriella Rodrigues Monteiro – OAB/DF 64.538).

Brasília, 29 de julho de 2022

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO VIRTUAL

De ordem da Secretária-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, com fulcro no art. 1º, inciso II do Provimento 83/1996 do Conselho Federal da OAB e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º da lei nº 8.906/94, intima as partes dos processos abaixo elencado para comparecerem à audiência de conciliação, que se realizará **virtualmente** no dia **31/08/2022** às **14:30h**. Conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, a participação na audiência será assegurada à parte que solicitar, à Secretaria do TED, pelo e-mail **ted@oabdf.com**, acesso ao aplicativo ZOOM, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo: **07.0000.2020.013414-0.** Representante: A.C.M.G.N. (Proc. do Representante: Ana Carolina Merheb Gonzaga Najjar – OAB/DF 45.872); Representado: C.H.R. (Proc.do Representado: Carlos Henrique Ribeiro – OAB/GO 25.945).

Brasília, 29 de julho de 2022

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO VIRTUAL

De ordem da Secretária-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, com fulcro no art. 1º, inciso II do Provimento 83/1996 do Conselho Federal da OAB e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º da lei nº 8.906/94, intima as partes dos processos abaixo elencado para comparecerem à audiência de conciliação, que se realizará **virtualmente** no dia **31/08/2022** às **15:00h**. Conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, a participação na audiência será assegurada à parte que solicitar, à Secretaria do TED, pelo e-mail **ted@oabdf.com**, acesso ao aplicativo ZOOM, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo: **07.0000.2020.013611-6.** Representante: P.E.S.J. (Proc. do Representante: Protógenes Elias da Silva Júnior – OAB/DF 10.692); Representado: W.G.F. (Proc.do Representado: Wander Gualberto Fontenelle – OAB/DF 40.244).

Brasília, 29 de julho de 2022

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO VIRTUAL

De ordem da Secretária-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, com fulcro no art. 1º, inciso II do Provimento 83/1996 do Conselho Federal da OAB e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º da lei nº 8.906/94, intima as partes dos processos abaixo elencado para comparecerem à audiência de conciliação, que se realizará **virtualmente** no dia **31/08/2022** às **15:30h**. Conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, a participação na audiência será assegurada à parte que solicitar, à Secretaria do TED, pelo e-mail **ted@oabdf.com**, acesso ao aplicativo ZOOM, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo: **07.0000.2020.014826-7.** Representante: A.N.A.B; A.M; R.H.M.S. (Proc. do Representante: Antonio Nabor Areias Bulhões–OAB/DF 1465; OAB/AL 1.109; Alessandro Medeiros – OAB/DF 42.043; Roger Honório Meregalli da Silva – OAB/DF 40.866); Representado: M.P.F; F.P F; G.A.A.P; X.G.S. (Proc.do Representado: Marcos Piovezan Fernandes – OAB/MG 97.622; Farlei Prates Figueiredo – OAB/MG 112.224; Graciana Aparecida Alves Piovezan – OAB/MG 96.296; Xenia Gonçalves Santos – OAB/MG 118.812).

Brasília, 29 de julho de 2022

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO VIRTUAL

De ordem da Secretária-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, com fulcro no art. 1º, inciso II do Provimento 83/1996 do Conselho Federal da OAB e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º da lei nº 8.906/94, intima as partes dos processos abaixo elencado para comparecerem à audiência de conciliação, que se realizará virtualmente no dia 31/08/2022 às 16:00h. Conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, a participação na audiência será assegurada à parte que solicitar, à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, acesso ao aplicativo ZOOM, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo: 07.0000.2020.015022-6. Representante: L.R.S. (Proc. do Representante: Lizângela Rodrigues de Souza – OAB/DF 53.527); Representado: F.F.G. (Proc.do Representado: Fablilson Fonseca Gomes – OAB/DF 50.447).

Brasília, 29 de julho de 2022

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO VIRTUAL

De ordem da Secretária-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, com fulcro no art. 1º, inciso II do Provimento 83/1996 do Conselho Federal da OAB e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º da lei nº 8.906/94, intima as partes dos processos abaixo elencado para comparecerem à audiência de conciliação, que se realizará virtualmente no dia 31/08/2022 às 16:30h. Conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, a participação na audiência será assegurada à parte que solicitar, à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, acesso ao aplicativo ZOOM, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo: 07.0000.2020.015029-1. Representante: C.R.R.M.J. (Proc. do Representante: Cesar Ricardo Ribeiro Moccelin Júnior – OAB/SC 28.661); Representado: R.G.S. (Proc.do Representado: Ricardo Gaspar da Silva – OAB/SC 18.283).

Brasília, 29 de julho de 2022

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO VIRTUAL

De ordem da Secretária-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, com fulcro no art. 1º, inciso II do Provimento 83/1996 do Conselho Federal da OAB e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º da lei nº 8.906/94, intima as partes dos processos abaixo elencado para comparecerem à audiência de conciliação, que se realizará virtualmente no dia 01/09/2022 às 10:00h. Conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, a participação na audiência será assegurada à parte que solicitar, à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, acesso ao aplicativo ZOOM, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo: 07.0000.2020.015643-1. Representante: R.F.B. (Proc. do Representante: Rogério Ferreira Borges – OAB/DF 16.279); Representado: F.V.C. (Proc.do Representado: Fabricio Vieira da Costa – OAB/DF 39.686).

Brasília, 29 de julho de 2022

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO VIRTUAL

De ordem da Secretária-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, com fulcro no art. 1º, inciso II do Provimento 83/1996 do Conselho Federal da OAB e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º da lei nº 8.906/94, intima as partes dos processos abaixo elencado para comparecerem à audiência de conciliação, que se realizará virtualmente no dia 01/09/2022 às 10:30h. Conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, a participação na audiência será assegurada à parte que solicitar, à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, acesso ao aplicativo ZOOM, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo: 07.0000.2021.002854-1. Representante: R.C.S.N. (Proc. do Representante: Raimundo da Costa Santos Neto – OAB/DF 30.217); Representado: C.B.A. (Proc.do Representado: Clarice Bresler Antonello – OAB/RS 75.662).

Brasília, 29 de julho de 2022

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO VIRTUAL

De ordem da Secretária-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, com fulcro no art. 1º, inciso II do Provimento 83/1996 do Conselho Federal da OAB e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º da lei nº 8.906/94, intima as partes dos processos abaixo elencado para comparecerem à audiência de conciliação, que se realizará virtualmente no dia 01/09/2022 às 11:30h. Conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, a participação na audiência será assegurada à parte que solicitar, à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, acesso ao aplicativo ZOOM, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo: 07.0000.2021.003250-1. Representante: A.C.A.B. (Proc. do Representante: Amanda Cristina Assevêdo Barbosa – OAB/DF 51.467); Representado: C.D.L.V. (Proc.do Representado: Celso Daniel Lelis Vieira – OAB/DF 34.475).

Brasília, 29 de julho de 2022

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO VIRTUAL

De ordem da Secretária-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, com fulcro no art. 1º, inciso II do Provimento 83/1996 do Conselho Federal da OAB e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º da lei nº 8.906/94, intima as partes dos processos abaixo elencado para comparecerem à audiência de conciliação, que se realizará virtualmente no dia 01/09/2022 às 14:00h. Conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, a participação na audiência será assegurada à parte que solicitar, à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, acesso ao aplicativo ZOOM, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo: 07.0000.2021.004185-8. Representante: P.L.A.O; H.J.D. (Proc. do Representante: Péricles Landgraf Araújo de Oliveira – OAB/PR 18.294; Henrique Jambiski Pinto dos Santos – OAB/PR 31.694); Representado: E.J.D. (Proc.do Representado: Eduardo José Dias – OAB/GO 19.552).

Brasília, 29 de julho de 2022

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO VIRTUAL

De ordem da Secretária-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, com fulcro no art. 1º, inciso II do Provimento 83/1996 do Conselho Federal da OAB e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º da lei nº 8.906/94, intima as partes dos processos abaixo elencado para comparecerem à audiência de conciliação, que se realizará virtualmente no dia 01/09/2022 às 14:30h. Conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, a participação na audiência será assegurada à parte que solicitar, à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, acesso ao aplicativo ZOOM, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo: 07.0000.2021.004381-8. Representante: C.C.M. (Proc. do Representante: Carolina Cabral Mori – OAB/DF 46.709); Representado: V.P.S. (Proc.do Representado: Valdemir Pires dos Santos – OAB/GO 59.393).

Brasília, 29 de julho de 2022

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO VIRTUAL

De ordem da Secretária-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, com fulcro no art. 1º, inciso II do Provimento 83/1996 do Conselho Federal da OAB e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º da lei nº 8.906/94, intima as partes dos processos abaixo elencado para comparecerem à audiência de conciliação, que se realizará virtualmente no dia 01/09/2022 às 15:00h. Conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, a participação na audiência será assegurada à parte que solicitar, à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, acesso ao aplicativo ZOOM, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo: 07.0000.2021.006522-6. Representante: C.S.O. (Proc. do Representante: Carlos Sidney de Oliveira – OAB/DF 3338); Representado: P.R.S.F. (Proc.do Representado: Paulo Rubem de Sousa Ferreira – OAB/DF 52.284).

Brasília, 29 de julho de 2022

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO VIRTUAL

De ordem da Secretária-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, com fulcro no art. 1º, inciso II do Provimento 83/1996 do Conselho Federal da OAB e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º da lei nº 8.906/94, intima as partes dos processos abaixo elencado para comparecerem à audiência de conciliação, que se realizará virtualmente no dia 01/09/2022 às 15:30h. Conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, a participação na audiência será assegurada à parte que solicitar, à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, acesso ao aplicativo ZOOM, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo: 07.0000.2021.007408-0. Representante: F.V.D.F. (Proc. do Representante: Flavio Victor Dias Filho – OAB/DF 26.923); Representado: F.F.T.S. (Proc.do Representado: Fabiane Fernandes Teixeira Silva – OAB/DF 45.914).

Brasília, 29 de julho de 2022

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO VIRTUAL

De ordem da Secretária-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, com fulcro no art. 1º, inciso II do Provimento 83/1996 do Conselho Federal da OAB e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º da lei nº 8.906/94, intima as partes dos processos abaixo elencado para comparecerem à audiência de conciliação, que se realizará virtualmente no dia 01/09/2022 às 16:00h. Conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, a participação na audiência será assegurada à parte que solicitar, à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, acesso ao aplicativo ZOOM, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo: 07.0000.2021.008295-0. Representante: G.C.F. (Proc. do Representante: Gilliard Cajado Freitas – OAB/DF 41.057); Representado: V.C.P.M. (Proc.do Representado: Valeria Cristina Pereira Miranda – OAB/DF 26.169).

Brasília, 29 de julho de 2022

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO VIRTUAL

De ordem da Secretária-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, com fulcro no art. 1º, inciso II do Provimento 83/1996 do Conselho Federal da OAB e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º da lei nº 8.906/94, intima as partes dos processos abaixo elencado para comparecerem à audiência de conciliação, que se realizará virtualmente no dia 01/09/2022 às 16:00h. Conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, a participação na audiência será assegurada à parte que solicitar, à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, acesso ao aplicativo ZOOM, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo: 07.0000.2021.008295-0. Representante: G.C.F. (Proc. do Representante: Gilliard Cajado Freitas – OAB/DF 41.057); Representado: V.C.P.M. (Proc.do Representado: Valeria Cristina Pereira Miranda – OAB/DF 26.169).

Brasília, 29 de julho de 2022

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMISSÃO DE SELEÇÃO

LICENCIAMENTO DE INSCRIÇÃO

Edital de Licenciamento de Inscrição de 29 de julho de 2022.

Torno público que o(a) advogado(a) WESLEY VIEIRA SILVA, OAB/DF nº 67612 obteve em 29/7/2022, o licenciamento de sua inscrição neste Conselho, nos termos do inciso II do Art. 12 da Lei 8.906/94.

Brasília, 01 de agosto de 2022.

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Licenciamento de Inscrição de 29 de julho de 2022.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Torno público que o(a) advogado(a) MARCELO FREITAS DE SOUZA COSTA, OAB/DF nº 15043 obteve em 29/7/2022, o licenciamento de sua inscrição neste Conselho, nos termos do inciso II do Art. 12 da Lei 8.906/94.

Brasília, 01 de agosto de 2022.

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Licenciamento de Inscrição de 29 de julho de 2022.

Torno público que o(a) advogado(a) JOÃO MARCELO TORRES CHINELATO, OAB/DF nº 21034 obteve em 29/7/2022, o licenciamento de sua inscrição neste Conselho, nos termos do inciso II do Art. 12 da Lei 8.906/94.

Brasília, 01 de agosto de 2022.

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Licenciamento de Inscrição de 29 de julho de 2022.

Torno público que o(a) advogado(a) ISAC BRAZ DE OLIVEIRA, OAB/DF nº 69920 obteve em 29/7/2022, o licenciamento de sua inscrição neste Conselho, nos termos do inciso II do Art. 12 da Lei 8.906/94.

Brasília, 01 de agosto de 2022.

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Licenciamento de Inscrição de 29 de julho de 2022.

Torno público que o(a) advogado(a) CAMILA JARDIM ARAGÃO, OAB/DF nº 29561 obteve em 29/7/2022, o licenciamento de sua inscrição neste Conselho, nos termos do inciso II do Art. 12 da Lei 8.906/94.

Brasília, 01 de agosto de 2022.

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

COMISSÃO DE PRERROGATIVAS

NOTIFICAÇÃO

PROC. n. 07.0000.2022.002707-6

De ordem do Secretário-Geral Adjunto da Comissão de Prerrogativas, a Secretaria NOTIFICA o(a) advogado(a) **Dr(a). ANDRE LUIZ SANTOS DURÃES, OAB/DF N. 44168,** do seguinte despacho: *"(...) para seguimento do processo, necessário se faz diligenciar para intimar o Requerente para que informe se conseguiu adentrar o Tribunal para levantamento do alvará pretendido."* Informa que o prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias. Informa, ainda, que a manifestação poderá ser enviada ao e-mail prerrogativas@oabdf.com.

Brasília, 01 de agosto de 2022.

Suyane Gonçalves dos Santos

Secretaria da Comissão de Prerrogativas OAB/DF

PROC. n. 07.0000.2022.008720-2

A Secretaria da Comissão de Prerrogativas NOTIFICA o(a) advogado(a) **LUIZ CARLOS FERREIRA DA SILVA, OAB/DF n. 49167**, acerca do arquivamento do processo supracitado. Informa que o prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias. Informa, ainda, que o pedido de cópia integral do processo e a manifestação poderão ser enviados ao e-mail prerrogativas@oabdf.com.

Brasília, 01 de agosto de 2022.

Suyane Gonçalves dos Santos

Secretaria da Comissão de Prerrogativas da OAB-DF

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA N. 41, DE 29 DE JULHO DE 2022.

Cria procuradorias vinculadas às comissões temáticas no âmbito da OAB/DF.

A DIRETORIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, incisos XIII e XIV, do Regimento Interno da entidade, resolve:

Art. 1º Ficam instituídas as seguintes procuradorias no âmbito da OAB/DF:

I – Procuradoria de Assuntos Constitucionais;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

II – Procuradoria de Assuntos Tributários;

III – Procuradoria de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

IV – Procuradoria de Direitos Humanos;

V – Procuradoria de Honorários Advocatícios.

Art. 2º As procuradorias elencadas no Art. 1º estão subordinadas à Diretoria da OAB/DF e vinculadas às respectivas comissões temáticas.

Art. 3º Cada procuradoria é composta pelo Procurador-Geral e pelo Procurador-Geral Adjunto, que serão indicados pela Diretoria da OAB/DF.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÉLIO LINS E SILVA JÚNIOR

Presidente da OAB/DF

CONSELHO SECCIONAL - ESPIRITO SANTO

Espirito Santo, data da disponibilização: 01/08/2022

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 275 DE 28 DE JULHO DE 2022.

Nomear membros na Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os Advogados, **JAQUELINE DA SILVA MONTEIRO,** inscrita na OAB/ES sob o nº 28.286; **LUCIANO GABEIRA BRANDãO,** inscrito na OAB/ES sob o nº 19.559; **NAIARA SAITH**, inscrita na OAB/ES sob o nº 30.555; **RAFAEL COELHO SILVA**, inscrito na OAB/ES sob o nº 26.073; como membros na Comissão de Direitos e Prerrogativas, constituída pela portaria nº 529 de 17 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO

Presidente da OAB/ES

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ALBERTO NEMER NETO

Secretário Geral da OAB/ES

RODRIGO CARLOS DE SOUZA

Diretor de Direitos e Prerrogativas da OAB/ES

PORTARIA Nº 276 DE 29 DE JULHO DE 2022.

Nomear membro na Comissão de Combate a Corrupção da OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Advogado, **FREDERICO POZZATTI DE SOUZA,** inscrito na OAB/ES sob o nº 19.811 como membro na Comissão de Combate a Corrupção, constituída pela portaria nº 29 de 09 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO

Presidente da OAB/ES

ALBERTO NEMER NETO

Secretário Geral da OAB/ES

MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA

Diretor de Comissões da OAB/ES

ASSESSORIA DO CONSELHO

ACÓRDÃO

SEGUNDA TURMA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E INSCRIÇÃO

ACÓRDÃO

PROC. Nº 230942022-0

Requerente: MARCOS FRANCISCO DE SOUSA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Assunto: Pedido de Inscrição para Estagiário

Relator (a): Vitor Bassi Serpa

EMENTA: Inscrição PARA ESTAGIÁRIO. NÃO COMPROVAÇÃO DE ADMIÇÃO EM ESTÁGIO CONFORME PROVIMENTO 001/2021 OAB/ES. Pelo INDEFERIMENTO do pedido de inscrição como estagiário considerando que o requerente não comprovou estar devidamente contratado para estagio conforme prevê o provimento 001/2021 da OAB/E, exigência também trazida pelo Art. 9, II da Lei 8906/94. **ACORDÃO: Acordam os membros que compõem a Segunda Turma Julgadora da Comissão de Seleção e Inscrição da OAB/ES em INDEFERIR, à unanimidade de votos, o pedido de inscrição de estagiário de acordo com Art.09, II da Lei 8906/94 e Provimento 001/2021 da OAB/ES nos termos do voto do relator.** Vitória (ES),29 de Julho de 2022. Cristiano Rossi Cassaro Presidente da Comissão de Seleção e Inscrição da OAB/ES.

EDITAL DE INSCRIÇÕES

ASSESSORIA DO CONSELHO

EDITAL DE INSCRIÇÕES Nº 44/2022

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Espírito Santo, torna pública e faz saber a quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que os nomes abaixo relacionados requereram Inscrição nos quadros da Ordem desta Seccional. Qualquer impugnação deverá ser enviada por escrito a Comissão de Seleção e Inscrição, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação.

INSCRIÇÃO DEFINITIVA:

ADRIANO FERNANDES SENA

ALEC BARONI

AMÁBELLE RAMOS PEREIRA

CAROLINA BRECIANI CÔRTES

CLECIA DE SOUZA PEREIRA

DANIELY NUNES RODRIGUES

DAVI PESTANA GIOVANELLI

ELISA VIANA SOARES

FLAVIA RODRIGUES DO NASCIMENTO

GABRIEL RAMOS SOARES DE FREITAS

GRACE KELLY KLOSS

HELORA NÍVEA CORREA DE JESUS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ISABELLY JUSTINO SILVA

JESSICA BRAZ SUZANA

JÚLIA ROCHA CORSINI

JULLYA OLIVEIRA BATISTA DE ANDRADE

KESSILY SUELEN QUARESMA GOMES PEREIRA

LARISSA ALMEIDA BRAGA DE OLIVEIRA

LEANDRO HENRIQUE LOUZADA

LETIZIA MACEDO PEREIRA

MALENA SILVA FAUSTINO

MARCELA LOSS TIBURTINO

MARCOS VIEIRA MACHADO

MARIENE MENDONÇA NUNES AZEVEDO

MOISES DE ANDRADE

NAIRO BUSTAMANTE PANDOLFI

NORTON GOMES FORTUNATO NUNES

RAFAELA ANDRADE MORAIS

RENZO FRAGA ABREU RENZO FRAGA ABREU

SARA LINS LEITE DA SILVA

VINÍCIUS BARLETTE FERREIRA BRANDÃO

WESLEY REIS NASCIMENTO SILVEIRA

INSCRIÇÃO ESTAGIÁRIO:

BRUNO SANDERSON COSTA

GABRIELLY OLIVEIRA CORREA

PAULO ANTONIO MARQUES MOTTA

RAFAEL DA SILVA CARNEIRO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR:

JEANNE MARIA FERREIRA BARROS

RAFAEL TOMAS FERREIRA

Vitória, 01 de agosto de 2022

ALBERTO NEMER NETO

SECRETÁRIO GERAL

CONSELHO SECCIONAL - GOIÁS

Goiás, data da disponibilização: 01/08/2022

COMISSÃO DE DIREITOS E PRERROGATIVAS

DESPACHO

Processo nº 202204478

Requerente A.C.S.A.B.F. (Procuradora: Ana Carolina Silva Araujo Brito de Fleury - OAB/GO 49319). DESPACHO: Considerando a finalidade (RI, art. 95, caput) e a competência desta Comissão (RI, art. 120), bem como o voto divergente, por ela aprovado pela maioria, conforme Ficha de Votação, cumpra-se as diligências para encaminhar os autos ao Tribunal de Ética e Disciplina, através de memorando, onde será intimado o advogado requerido, Carlos Silva Britto, inscrito na OAB/GO nº 16.221, para apresentar defesa. Após, o envio acima determinado, arquivem-se os autos perante esta Comissão. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 29 dias do mês de julho de 2022

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão da OAB/GO

Processo nº 202007565

Requerente: G.C. (Procurador: Gustavo de Carvalho – OAB/GO 37553). DESPACHO: Trata-se de pedido de providências apresentado pelo advogado Gustavo de Carvalho, OAB-GO n° 37.553. A matéria foi submetida à apreciação da douta Comissão de Direitos e Prerrogativas desta Casa que, reunida no dia 30/06/2022 decidiu, por unanimidade, acolher o voto da Subcomissão de Relatoria de Processos da CDP, no sentido de aprovar desagravo público em desfavor do magistrado Marcelo Pereira de Amorim e abrir procedimento disciplinar na corregedoria do TJGO (Art. 35, Inciso I da Lei Complementar 35). Remetam-se os autos ao Conselho Seccional para designação de Relator para reanálise do Desagravo Público, nos termos do inciso II, do artigo 25 do RIOAB/GO, já deferido no âmbito da Comissão e sobre a instauração de procedimento disciplinar na Corregedoria do TJGO (Art. 35, Inciso I da Lei Complementar 35). Cumpra-se.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Publique-se.

Goiânia, aos 28 dias do mês de julho de 2022.

Rafael Lara Martins

Presidente da OAB

Processo nº 202205258

Requerente: M.S.S. (Procurador: Mateus Spanemberg da Silva – OAB/GO 38.614 e OAB/SC 27.980). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas. Expeça-se oficio ao Magistrado da 10a Vara Cível da comarca de Goiânia — GO, para lhe garantir o Contraditório e Ampla Defesa, a fim de que, em querendo, preste informações no prazo de 15 (quinze) dias úteis acerca dos fatos narrados pelo Requerente. Após decorrido o prazo de manifestação, volvam-se os autos à Procuradoria de Prerrogativas. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Publiquem-se. Cumpra-se.

Goiânia, aos 28 dias do mês de julho de 2022.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

Processo nº 202207329

Requerente: L.V.P. (Procurador: Leandro Vicente Pereira – OAB/GO 25.501). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e determino a notificação da magistrada titular do Juizado Especial Cível da Comarca de Vianópolis — GO, Exma. Dra. Marli de Fátima Naves, a fim de que preste, caso queira, esclarecimentos acerca do trazido à esta seccional. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 28 dias do mês de julho de 2022.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

Processo nº 202108820

Requerente: S.F.L.R. (Procurador: Sandro Ferreira Lopes Rezende – OAB/GO 43.893). DESPACHO: Trata-se de pedido de providências apresentado pelo advogado Sandro Ferreira Lopes Rezende – OAB/GO 43893. A matéria foi submetida à apreciação da douta Comissão de Direitos e Prerrogativas desta Casa que, reunida no dia 20/04/2022 decidiu, por unanimidade, acolher o voto do (a) relator (a), no sentido de conceder a publicação de nota de desagravo em face do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado do Ministério Público (GAECO), notificar o requerido para que manifeste nos autos requerendo o desentranhamento do referido relatório dos autos do processo no tocante ao

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

propositor e expedir ofício ao órgão Correicional do Ministério. Aprovo a decisão colegiada da CDP quanto a notificar o requerido para que manifeste nos autos requerendo o desentranhamento do referido relatório dos autos do processo no tocante ao propositor, e enviar ofício ao órgão Correcional do Ministério, cientificando da violação da prerrogativa acima relatada. Após a expedição dos ofícios acima, remetam-se os autos ao Conselho Seccional para designação de Relator para reanálise e decisão sobre a publicação de Desagravo Público, nos termos do inciso II, do artigo 25 do RI-OAB/GO, já deferido no âmbito da Comissão. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 28 dias do mês de julho de 2022.

Rafael Lara Martins

Presidente da OAB

Processo nº 202102666

Requerente: R.A.O.R. (Procuradora: Renata Ariana Oliveira Rego – OAB/GO 20.206). DESPACHO: Considerando a finalidade (RI, art. 95, caput) e a competência desta Comissão (RI, art. 120), bem como o voto do(a) relator(a), por ela aprovado por unanimidade, conforme Ficha de Votação, no sentido de, diante da Decisão da Corregedoria do TJ-GO, realizar o envio de ofício com cópia integral dos presentes autos ao Conselho Nacional de Justiça, por entender que houve violação da prerrogativa da advogada, estando presente a verossimilhança das alegações; conceder a publicação de nota de desagravo em desfavor juiz de direito do Juizado Especial da Comarca de Goiás/GO, MM. Joviano Carneiro Neto; Com acréscimo do voto divergente para manejar representação por abuso de autoridade em face do magistrado, determino a remessa dos autos ao Presidente da OAB/GO, conforme previsão regimental. À Secretária de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 28 dias do mês de julho de 2022.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

Processo nº 202001720

Requerente: T.A.B. (Procurador: Thiago de Almeida Braga – OAB/GO 57.782). DESPACHO: Considerando a finalidade (RI, art. 95, caput) e a competência desta Comissão (RI, art. 120), bem como o voto divergente, por ela aprovado pela maioria, conforme Ficha de Votação, aprovando a publicação de nota de desagravo; e expedição de ofício à JUCEG solicitando providências, e também à empresa requerida para informar sobre a atuação do Requerente, determino a conclusão ao Presidente da OAB/GO para decisão. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 28 dias do mês de julho de 2022.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo nº 202001720

Requerente: T.A.B. (Procurador: Thiago de Almeida Braga – OAB/GO 57.782). DESPACHO: Trata-se de pedido de providências apresentado pelo advogado Thiago de Almeida Braga OAB/GO 57.782. A matéria foi submetida à apreciação da douta Comissão de Direitos e Prerrogativas desta Casa que, reunida no dia 30/06/2022 decidiu, por unanimidade, acolher o voto divergente, no sentido de aprovar a publicação de nota de desagravo; e expedição de ofício à JUCEG solicitando providências, e também à empresa requerida para informar sobre a atuação do Requerente. Remetam-se os autos ao Conselho Seccional para designação de Relator para reanálise e decisão sobre a publicação de Desagravo Público e as demais providências, nos termos do inciso II, do artigo 25 do RI-OAB/GO, já deferido no âmbito da Comissão. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 28 dias do mês de julho de 2022.

Rafael Lara Martins

Presidente da OAB

Processo nº 201913562

Requerente: N.C.F.M. (Procuradora: Nathalia Cristina Ferreira Montes – OAB/GO 38.755). DESPACHO: Trata-se de pedido de providências apresentado pela advogada Nathalia Cristina Ferreira Montes, OAB-GO nº 38.755. A matéria foi submetida à apreciação da douta Comissão de Direitos e Prerrogativas desta Casa que, reunida no dia 30/06/2022 decidiu, por unanimidade, acolher o voto da Subcomissão de Relatoria de Processos da CDP, no sentido de aprovar desagravo público em desfavor da Juíza de Direito Rozana Fernandes Camapum, integrante da 3° Turma Recursal dos juizados Especiais do Estado de Goiás; enviar Ofício à Corregedoria do TJGO para adoção das providências cabíveis. Após, remetam-se os autos ao Conselho Seccional para designação de Relator para reanálise e decisão sobre a publicação de Desagravo Público, nos termos do inciso II, do artigo 25 do RI-OAB/GO, já deferido no âmbito da Comissão, e para análise quanto ao envio de Ofício à Corregedoria do TJGO para adoção das providências cabíveis. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 28 dias do mês de julho de 2022.

Rafael Lara Martins

Presidente da OAB

Processo nº 201912425

Requerente: R.B.A. (Procuradora: Raquel Barcelos Araújo – OAB/GO 53.974). DESPACHO: Considerando a finalidade (RI, art. 95, caput) e a competência desta Comissão (RI, art. 120), bem como a Ficha de Votação por ela aprovada, retirando o feito de pauta para diligências, determino a notificação dos requeridos, para manifestarem no prazo de 15 dias úteis nos termos do artigo 18, parágrafo 2º do Regulamento Geral do EAOAB. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Goiânia, aos 28 dias do mês de julho de 2022.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

Processo nº 201902239

Requerente: M.A.F. (Procurador: Marcone Almeida Ferreira – OAB/GO 47.834). DESPACHO: Trata-se de pedido de providências apresentado pelo advogado Marcone Almeida Ferreira – OAB/GO 47834. A matéria foi submetida à apreciação da douta Comissão de Direitos e Prerrogativas desta Casa que, reunida no dia 20/04/2022 decidiu, por unanimidade, acolher o voto divergente, no sentido de aprovar a publicação de Desagravo Público em desfavor da Unidade Prisional de Planaltina/GO. Aprovo a decisão colegiada remetam-se os autos ao Conselho Seccional para designação de Relator para reanálise e decisão sobre o Desagravo Público, nos termos do inciso II, do artigo 25 do RI-OAB/GO, já deferido no âmbito da Comissão. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 28 dias do mês de julho de 2022.

Rafael Lara Martins

Presidente da OAB

Processo nº 201913502

Requerente: M.A.B.S. (Procurador: Marllus Augusto Bittencourt dos Santos – OAB/GO 40.131). DESPACHO: Considerando a finalidade (RI, art. 95, caput) e a competência desta Comissão (RI, art. 120), bem como o voto do(a) relator(a), por ela aprovado por unanimidade, conforme Ficha de Votação, no sentido de conceder a nota de desagravo público; encaminhar ao delegado, Dr. Fabiano Medeiros I. de Souza, a Ação Civil Pública 1019048-98.2021.4.01.3500. À Secretária de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 28 dias do mês de julho de 2022.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

Processo nº 201913502

Requerente: M.A.B.S. (Procurador: Marllus Augusto Bittencourt dos Santos – OAB/GO 40.131). DESPACHO: Trata-se de pedido de providências apresentado pelo advogado Marllus Augusto Bittencourt Dos Santos- OAB/GO nº 40.131. A matéria foi submetida à apreciação da douta Comissão de Direitos e Prerrogativas desta Casa que, reunida no dia 30/07/2022 decidiu, por unanimidade, acolher o voto do(a) relator(a), no sentido de aprovar a publicação de Desagravo Público em desfavor do delegado, Dr. Fabiano Medeiros L. de Souza; Encaminhar ao delegado a decisão que a ação civil pública 1019048-

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

98.2021.4.1.3500. Aprovo a decisão colegiada da CDP quanto à encaminhar ao delegado a decisão que deferiu a medida liminar na ação civil pública 1019048-98.2021.4.1.3500. Após a adoção das providências acima, remetam-se os autos ao Conselho Seccional para designação de Relator para reanálise e decisão sobre a publicação de Desagravo Público, nos termos do inciso II, do artigo 25 do RI-OAB/GO, já deferido no âmbito da Comissão. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 28 dias do mês de julho de 2022.

Rafael Lara Martins

Presidente da OAB

Processo nº 201707979

Requerente: Escola Superior da Polícia Civil – SSPAP/GO. DESPACHO: Acolho o voto da Subcomissão de Relatoria de Processos e determino o agendamento de reunião com o Diretor da Escola da Policia Civil, Dr. Daniel Felipe Diniz Adorna, para tratar da criação da disciplina de Prerrogativas na grade curricular de todas as carreiras policiais através de criação de Lei Estadual, juntamente com o curso de reciclagem para veteranos. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Publiquem-se. Cumpra-se.

Goiânia, aos 28 dias do mês de julho de 2022.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

Processo nº 202106569

Requerente: Sigiloso. DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas quanto ao envio dos autos ao Conselho Seccional para deliberar acerca do ajuizamento de Ação Direta de Inconstitucionalidade do art. 7º, e anexo único, da Lei Municipal nº 3.633, de 18 de março de 2019, de Catalão, na parte em que analisa e descreve os cargos integrantes da estrutura dos cargos comissionados regidos pelo regime estatutário- notadamente os cargos de “DIRETOR JURÍDICO” e “ASSESSOR PARA ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS “. Remetam-se os autos ao Presidente da OAB/GO para deliberação. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Publiquem-se. Cumpra-se.

Goiânia, aos 28 dias do mês de julho de 2022.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

Processo nº 202106569

Requerente: Sigiloso. DESPACHO: Acolho o despacho do Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas, Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel. Remetam-se estes autos à Secretaria do Conselho

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Seccional para designação de relator para apreciação e deliberação do Conselho Secional, nos termos do art. 21, inciso XXV, do Regimento Interno da OAB/GO, sobre a sugerida propositura de Ação Direta de Inconstitucionalidade do art. 7º, e anexo único, da Lei Municipal nº 3.633, de 18 de março de 2019, de Catalão, na parte em que analisa e descreve os cargos integrantes da estrutura dos cargos comissionados regidos pelo regime estatutário-notadamente os cargos de "DIRETOR JURÍDICO" e "ASSESSOR PARA ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS ". Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 28 dias do mês de julho de 2022.

Rafael Lara Martins

Presidente da OAB

Processo nº 202007923

Requerente: R.M.D.G. (Procurador: Rodrigo Marinho Telles Dutra Gonçalves – OAB/GO 53.889). DESPACHO: Trata-se de pedido de providências apresentado pelo advogado Rodrigo Marinho Telles Dutra Gonçalves, OAB-GO nº 53.889. A matéria foi submetida à apreciação da douta Comissão de Direitos e Prerrogativas desta Casa que, reunida no dia 30/06/2022 decidiu, por unanimidade, acolher o voto do(a) relator(a), no sentido de aprovar Desagravo Público em face do magistrado do 3° Juizado Especial Cível de Aparecida de Goiânia, Marcelo Pereira Amorim, a ser realizado urgentemente, bem como representação por abuso de autoridade. Após, remetam-se os autos ao Conselho Seccional para designação de Relator para reanálise e decisão sobre a publicação de Desagravo Público, nos termos do inciso II, do artigo 25 do RI-OAB/GO, já deferido no âmbito da Comissão, e para análise quanto a representação por abuso de autoridade. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 28 dias do mês de julho de 2022.

Rafael Lara Martins

Presidente da OAB

Processo nº 202206014

Requerente: Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB-GO. DESPACHO: Trata-se de pedido de providências por meio do qual solicita a intervenção da OAB-GO nos autos da apelação Criminal n° 357162-57, em tramitação na 2ª Câmara Criminal do TJ-GO. A Procuradoria de Prerrogativas manifestou que no caso concreto, portanto, embora seja possível insistir no argumento da ilegalidade da multa ao caso, só será viável a intervenção da instituição se os causídicos apresentarem o competente Recurso Especial, dando continuidade à tramitação do feito rumo ao Superior Tribunal de Justiça. Uma vez apresentado o recurso, recebido e autuado perante a jurisdição do STJ, será possível a intervenção da OAB para apresentar razões de mérito em prol da revogação da multa. Após, sugeriu que o Presidente ad CDP que determine a notificação dos advogados interessados quanto ao inteiro teor do presente parecer, sobrelevando a possibilidade da OAB-GO assisti-los processualmente se houver continuidade da marcha processual por intermédio de impugnação do acórdão já proferido pela 2ª Câmara Criminal do TJ-GO no âmbito do processo n° 357162-57. Acolho o despacho da lavra do ilustre Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas desta Casa, Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel, defiro a intervenção da OAB/GO nos autos da Apelação Criminal n° 357162-57, em tramitação na 2ª Câmara Criminal do TJ-GO. Cumpra-se.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Publique-se.

Goiânia, aos 28 dias do mês de julho de 2022.

Rafael Lara Martins

Presidente da OAB

Processo nº 202207205

Requerente: P.C.R.F. (Requerente: Paulo Cesar Rodrigues de Faria – OAB/GO 57.637). DESPACHO: Trata-se da solicitação de providências do advogado Paulo Cesar Rodrigues de Faria OAB/GO 57637, sob não ter permitido a sua entrada no Fórum sem o uso de máscara. Desacolho o envio de Ofício sugerido pelo parecer. À Procuradoria para consultar se está vigente o decreto. Caso esteja, arquivem-se os autos. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 28 dias do mês de julho de 2022.

Rafael Lara Martins

Presidente da OAB

Processo nº 201807656

Requerente: L.A.M. (Procurador: Luiz Alves Mesquita – OAB/GO 48.381). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e aguarde em secretaria o deslinde do feito judicial, pelo prazo de 60 (sessenta) dias. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Publiquem-se. Cumpra-se.

Goiânia, aos 29 dias do mês de julho de 2022.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

Processo nº 202200996

Requerente: N.G.M.A. (Procuradora: Natasha Gomes Moreira Abreu – OAB/GO 34.948). DESPACHO: Aguarde-se em secretaria o deslinde do feito judicial, pelo prazo de 60 (sessenta) dias. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Publiquem-se. Cumpra-se.

Goiânia, aos 29 dias do mês de julho de 2022.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

CONVOCAÇÃO. A OAB/GO notifica o(a) Advogado(a) T. O. R. S (Procurador: THIAGO DE OLIVEIRA ROCHA SIFFERMANN – OAB/GO Nº 40724), e o(a) Representante VALDIRENE ESTEVAO RAFAEL e suas testemunhas a participarem, no dia 30/08/2022 as 08h30 de audiência de instrução referente ao procedimento administrativo n° 202206711 na Sede Administrativa desta Seccional, localizada na Rua 1.121, nº. 200 Setor Marista, em Goiânia-GO. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Goiânia, 01 de agosto de 2022. Woshington Luiz Dos Reis Secretário do TED/OAB/GO.

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

CONVOCAÇÃO. OABGO notifica os interessados, Representado: P. F. S (Procurador: PAULA FERREIRA DE SOUZA - OAB/GO N° 32386), Representante: RITA DE CASSIA PAULA REZENDE VIDAL (Procurador: GERTOM LAMOUNIER FILHO - OAB/GO N° 55425); para comparecer na audiência preliminar do procedimento administrativo nº 202110517, a ser realizada no dia 25/08/2022 às 14h00min; Representados: A. B. O (Procurador: ARTHUR BARBOSA DE OLIVEIRA - OAB/MT N° 28506/O), A. M. C. B (Procurador: ARYANNE MONIZE DA COSTA BAUER - OAB/MT N° 22593/O), L. G. S (Procurador: LARISSA GRANELLA SCORSAFAVA - OAB/MT N° 20824/O), L. G. S (Procurador: LUCIANA GOMES DE SOUZA - OANB/MT N° 17264/O), V. R. S. L (Procurador: VICTORIA REGINA STEFFANI LISBOA - OAB/MT N° 21031/O), V. L. A (Procurador: VITOR LIMA DE ARRUDA - OAB/MT N° 16198/O), W. N. B (Procurador: WARLLEY NUNES BORGES - OAB/MT N° 12448/O) e D. M. S (Procurador: DANIEL MELLO DOS SANTOS - OAB/GO N° 63020), Representante: 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL - RIO VERDE/GO; para comparecer na audiência preliminar do procedimento administrativo nº 202203302, a ser realizada no dia 25/08/2022 às 15h00min; Representados: Z. D. A (Procurador: ZILAINE DANIELY ASSUNÇÃO - OAB/GO N° 58306) e P. A. K (Procurador: PABLO ALVES KANASHIRO - OAB/GO N° 58081), Representante: SIDENI RODRIGUES BARBOSA; para comparecer na audiência preliminar do procedimento administrativo nº 202105582, a ser realizada no dia 25/08/2022 às 15h30min; Representados: E. S. S (Procurador: ÉSIO SARDINHA DE SOUZA - OAB/GO N° 33063), J. P. L (Procurador: JULIANA PEDROSO LIMA - OAB/GO N° 46198) e R. B. V. M (Procurador: REGIANE BARBOSA VIEIRA MORAIS - OAB/DF Nº 59289), Representante: SHEILA CRISTINA RESENDE DOS SANTOS; para comparecer na audiência preliminar do procedimento administrativo nº 202206357, a ser realizada no dia 25/08/2022 às 16h00min; Representado: L. P. N (Procurador: LORENA PAIXÃO NASCIMENTO - OAB/GO N° 30341), Representante: DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL - JATAÍ/GO; para comparecer na audiência preliminar do procedimento administrativo nº 202008108, a ser realizada no dia 25/08/2022 às 16h30min; Ficam os interessados notificados de que a audiência se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A participação telepresencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da audiência virtual, informando as testemunhas a serem ouvidas, com seus respectivos endereços eletrônicos. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, da data da audiência virtual e do endereço eletrônico do requerente e das testemunhas, que será utilizado para incluí-lo na respectiva audiência. A participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Tribunal de Ética, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação e de suas testemunhas na audiência. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Por fim, ficam as partes cientes de que poderão requerer a realização presencial da audiência de instrução, nos termos do artigo 32-A, § 6°, inc. II, do RI-TEDOABGO Goiânia, 01 de Agosto de 2022. **Woshington Luiz Dos Reis Secretário do TED/OAB/GO.**

DESPACHO

INTIMAÇÃO DE DESPACHO

A OAB/GO torna público que tramitam nesta Seccional os procedimentos administrativos: processo nº 202108748, Representado: M. R. S. F. (Proc. MATHEUS RICARDO DE SOUSA FERREIRA – OAB/GO 60.162); processo nº 202105757, Representados: N. C. S. C. (Proc. NILEIA CHRISTINA SILVÉRIO DO COUTO – OAB/GO 29.598) e L. S. M. (Proc. LUCAS SOUZA MARQUES – OAB/GO 47.590); processo nº 202109313, Representante: ADRIANE NOGUEIRA NAVES PEREZ (Proc. CARLOS MARCIO RISSI MACEDO – OAB/GO 22.703 e LORENA FALEIROS COSTA – OAB/GO 46.940), Representado: C. L. P. S. (Proc. ADENIR TEIXEIRA PERES JUNIOR – OAB/GO 24.982); processo nº 202108805, Representadas: F. V. M. G. (Proc. FERNANDA VIEIRA MATOS GARCÊS – OAB/GO 30.818) e A. C. W. (Proc. ALESSANDRA DA COSTA WARREN – OAB/GO 51.844); processo nº 202109728, Representados: R. R. O. S. (Proc. RAPHAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA – OAB/GO 22.470) e G. U. C. (Proc. GISELE URSINO CORRÊA – OAB/GO 29.754); processo nº 202110649, Representado: L. A. S. (Proc. LUCAS ARAUJO DE SOUZA – OAB/GO 33.816); processo nº 201808738, Representado: L. V. A. J. (Proc. LICINIO VIEIRA DE ALMEIDA JUNIOR – OAB/GO 48.873); processo nº 202104557, processo nº 202104557, Representado: I. L. S. (Proc. IARACELIA LEAL DE SOUZA – OAB/GO 7776); processo nº 202108757, Representado: M. R. S. F. (Proc. MATHEUS RICARDO DE SOUSA FERREIRA – OAB/GO 60.162); processo nº 202101118, Representante: ALAN KARDEC LAURINDO DA SILVA, Representada: G. B. D. (Proc. GIZELI BRAZ DIAS – OAB/GO 17.145); processo nº 202109856, Representante: TIAGO RODRIGUES VITALINO, Representados: R. P. A. (Proc. ROBSON DA PENHA ALVES – OAB/GO 34.886) e B. L. S. (Proc. BRUNO LOPES DOS SANTOS OAB/DF 53.302); processo nº 202107292, Representante: RENATO JOSE DOS SANTOS, Representado: L. P. S. (Proc. LUZIANO PEREIRA DA SILVA – OAB/GO 37.430); processo nº 202100236, Representante: F. O. C. O. (Proc. FRANCISCA OLINTA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA – OAB/GO 5337), Representado: L. G. S. (Proc. LEOLINA GARCEZ SANTANA – OAB/GO 41.101); processo nº 202109609, Representado: A. G. C. R. (Proc. ANDRE GUSTAVO DE CAMPOS REIS – OAB/GO 21.126). Oportunidade em que notifica as partes acima mencionadas acerca da decisão de arquivamento do feito e de que podem apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação deste edital. Por fim, informo que todos os processos de competência do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO tramitam de forma eletrônica e sua cópia digitalizada poderá ser obtida mediante requerimento a ser encaminhado ao endereço eletrônico: ted@oabgo.org.br. Ainda, informo que a obtenção das referidas cópias, por e-mail, somente ocorrerá através de encaminhamento ao endereço eletrônico constante no cadastro junto a OAB. Goiânia, 1º de agosto de 2022. Woshington Luiz dos Reis, 1º Secretário do TED da OAB/GO.

DILIGÊNCIA

INTIMAÇÃO PARA DILIGÊNCIA

A OAB/GO torna público que tramitam nesta Seccional os procedimentos administrativos: processo nº 202110068, Representante: J. P. R. (Proc. JUSCIMAR PINTO RIBEIRO – OAB/GO 14.232); processo nº 202207504, Representante: SILVANI ROSA DE PAULA; processo nº 202202833, Representante: M. S. A.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

J. (Proc. MAURÍLIO DA SILVEIRA ALVIM JÚNIOR – OAB/GO 36.230), Representados: A. R. T. (Proc. ALLAN RODRIGUES TORRES – OAB/GO 57.706), B. A. C. (Proc. BRUNO ALCÂNTARA COLOCA – OAB/GO 39.134) e T. C. A. A. (Proc. TEODORO & COLOCA ADVOGADOS ASSOCIADOS – OAB/GO 1461). Oportunidade em que notifica as partes acima mencionadas para cumprirem a diligência requerida nos autos, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação deste edital. Por fim, informo que todos os processos de competência do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO tramitam de forma eletrônica e sua cópia digitalizada poderá ser obtida mediante requerimento a ser encaminhado ao endereço eletrônico: ted@oabgo.org.br. Ainda, informo que a obtenção das referidas cópias, por e-mail, somente ocorrerá através de encaminhamento ao endereço eletrônico constante no cadastro junto a OAB. Goiânia, 1º de agosto de 2022. Woshington Luiz dos Reis, 1º Secretário do TED da OAB/GO

2ª CÂMARA

PLENÁRIO VIRTUAL

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO.

A **Segunda Câmara do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional de Goiás**, nos termos do artigo 49 e seus parágrafos e do artigo 50, ambos do Regimento Interno da OAB/GO, torna pública a relação dos processos incluídos em pauta para julgamento no **Plenário Virtual, com início às 14h do dia 05/09/2022 e término às 18h do dia 09/09/2022,** ficando as partes interessadas intimadas. Ficam, também, cientes as partes interessadas de que o julgamento se dará pela via eletrônica. **01. Processo n° 202103890.** Recte.: P. E. C. (Procurador: Pedro Evangelista de Carvalho – OAB/GO n° 31.364). Recdo.: Conselho Seccional – Goiás. Relator(a): Conselheiro(a) Marly Alves Marçal da Silva. **02. Processo n° 202200999.** Reqte.: L. C. G. (Procuradora: Letícia Cartocci Graziani – OAB/GO n° 63.940). Recdo.: Presidente da OAB/GO – Rafael Lara Martins – OAB/GO nº 22.331. Relator(a): Conselheiro(a) Bruna Vani Assunção Bonifácio. **03. Processo n° 202203781.** Recte.: Wanderley Rocha Silva. Recdo.: Presidente da OAB-GO - Rafael Lara Martins – OAB/GO n° 22.331. Relator(a): Conselheiro(a) Bruno Pereira dos Santos. **04. Processo n° 202204692.** Reqte.: C. C. S. (Procurador: Cláudio Caetano da Silva – OAB/GO n° 22.874). Relator(a): Conselheiro(a) Arcênio Pires da Silveira. **05. Processo n° 202206130.** Reqte.: J. P. S. J. (Procurador: Joel Pires da Silva Júnior – OAB/GO n° 34.882). Relator(a): Conselheiro(a) Moacyr Ribeiro da Silva Netto.

Obs.1: Caso haja interesse em sustentar oralmente, as partes ou seus procuradores deverão peticionar, em até 24 (vinte e quatro) horas do último dia útil antes do início do julgamento, solicitando a sustentação oral e a participação no julgamento presencial.

Obs.2: Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no site da OAB/GO, com a identificação do processo e do órgão julgador.

Obs.3: As solicitações de retirada de pauta virtual, também, deverão ser realizadas mediante peticionamento eletrônico em até 48 horas antes do horário de abertura da sessão do plenário virtual.

Obs.4: As partes serão intimadas quando da reinclusão em pauta dos processos outrora retirados.

Obs.5: Os processos expressamente adiados ficam incluídos na sessão do plenário virtual imediatamente posterior, independentemente de nova intimação, conforme calendário publicado no DEOAB, Ano IV N.º 804 | sexta-feira, 04 de março de 2022 | Página: 35.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Goiânia, 28 de julho de 2022. Fernanda Terra de Castro Collicchio – Presidente da 2ª Câmara do Conselho Seccional da OAB/GO.

SESSÃO DE JULGAMENTO

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO.

A **Segunda Câmara da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional de Goiás** reunir-se-á, presencialmente, em **sessão ordinária** a ser realizada no dia **12/09/2022, às 14h**, na sala de sessões na Sede Administrativa desta Seccional, situada na Rua 1.121, nº 200, St. Marista, em Goiânia-GO, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: **01. Processo nº 202000611.** Recte.: V. C. S. M. (Procuradores: Frederico Augusto Auad de Gomes – OAB/GO n° 14.680, Pedro Rafael de Moura Meireles – OAB/GO n° 22.459 e Valéria Cristina dos Santos Mamede – OAB/GO n° 40.204). Recdo.: Conselho Seccional – Goiás. Relator(a): Conselheiro(a) Fernanda Andrade Teixeira. **02. Processo n° 202004930**. Reqte.: E. C. S. (Procuradores: Diogo Procopio Costa de Souza – OAB/GO n° 52.358, Jessica Rodrigues de Faria – OAB/GO n° 59.568, Abrahão Camelo Pereira Viana – OAB/GO n° 35.640, Paulo Roberto Borges da Silva – OAB/GO n° 36.395, Renato Dias Aguiar – OAB/GO n° 43.452, Bruno Winicius Queiroz de Morais – OAB/GO n° 50.214 e Edson Candido de Sousa – OAB/GO n° 36.416). Recdo.: Conselho Seccional – Goiás. Relator(a): Conselheiro(a) Fabiana Vargas Gadia Accioly. **03. Processo n° 201913645.** Recte.: R. D. S. (Procuradores: Fabiana Afonso Tartuce Carneiro – OAB/GO n° 35.377 e Rayanne Domingues Sousa – OAB/GO n° 30.102). Recdo.: Luiz Henrique Almeida Zanin – OAB/MS nº 13.222. Relator(a): Conselheiro(a) Carlos Alves Cruvinel de Lima. **04. Processo n° 202104938.** Reqte.: P. A. S. (Procurador: Paulielio Ataides da Silva – OAB/GO n° 38.240). Relator(a): Conselheiro(a) Antônia Samara Lima Mendes.

Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação, conforme calendário publicado no DEOAB, Ano IV N.º 775 | sexta-feira, 21 de janeiro de 2022 | Página: 32.

Obs.1: As sustentações orais serão realizadas de forma presencial e deverão ser previamente requeridas pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas do último dia útil antes do inícdio da sessão.

Obs. 2: O requerimento da sustentação oral deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, do órgão julgador e da data da sessão de julgamento.

Obs. 3: As sustentações orais terão início a partir das 16 horas.

Obs. 4: Haverá privilégio para votação da íntegra da pauta do Conselho Pleno, sendo que, se necessário, os julgamentos serão continuados no período da tarde, iniciando-se, as sessões das Câmaras, 30 (trinta) minutos após o encerramento da sessão plenária, conforme dispõe o Regimento Interno da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional de Goiás.

Goiânia, 28 de julho de 2022. Fernanda Terra de Castro Collicchio – Presidente da 2ª Câmara da OAB/GO.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

3ª CÂMARA

PLENÁRIO VIRTUAL

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO.

A **Terceira Câmara do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional de Goiás**, nos termos do artigo 49 e seus parágrafos e do artigo 50, ambos do Regimento Interno da OAB/GO, torna pública a relação dos processos incluídos em pauta para julgamento no **Plenário Virtual, com início às 14h do dia 05/09/2022 e término às 18h do dia 09/09/2022,** ficando as partes interessadas intimadas. Ficam, também, cientes as partes interessadas de que o julgamento se dará pela via eletrônica**. 01. Processo n° 202005676.** Recte.: A. B. B. P. (Procuradora: Andreina Barbosa Bernardes do Prado – OAB/GO n° 25.676). Recdo.: Conselho Seccional – Goiás. Relator(a) Sara Caroline de Andrade Costa. **02. Processo n° 202001283.** Recte.: A. Z. O. S. (Procurador: Adonias Zenobio Oliveira da Silva – OAB/GO n° 50.236). Recdo.: Conselho Seccional – Goiás. Relator(a) Conselheiro(a) Rômulo Wilson Sebba Ferreira. **03. Processo n° 202102792.** Recte.: M. P. M. N. (Procurador: Manoel Pereira Machado Neto – OAB/GO n° 42.382). Recdo.: Conselho Seccional – Goiás. Relator(a) Rogério Buzinhani. **04. Processo n° 202102749.** Recte.: J. L. S. (Procurador: Jonatas de Lima Sousa – OAB/DF n° 31.724). Recdo.: Conselho Seccional – Goiás. Relator(a): Conselheiro(a) Rodrigo Lustosa Victor. **05. Processo n° 202001331.** Reqte.: R. C. V. (Procurador: Ranieri Coelho Vieira – OAB/GO n° 30.395). Recdo.: Conselho Seccional – Goiás. Relator(a): Conselheiro(a) Murilo Guedes Chaves. **06. Processo n° 202203900.** Recte.: Jonesmar Pereira Júnior. Recdo.: P. M. A. e D. S. C. (Procuradores: Douglas Silva Camargo – OAB/GO n° 35.110 e Pablo Magalhães de Assis – OAB/GO n° 33.880). Relator(a): Conselheiro(a) Wanessa Neves Lessa Romanhol. **07. Processo n° 202203629.** Recte.: Adson Henrique Furquim Leal. Recdo.: Presidente da OAB/GO - Rafael Lara Martins – OAB/GO n° 22.331. Relator(a): Conselheiro(a) Willer Carlos Lourenço Oliveira.

Obs.1: Caso haja interesse em sustentar oralmente, as partes ou seus procuradores deverão peticionar, em até 24 (vinte e quatro) horas do último dia útil antes do início do julgamento, solicitando a sustentação oral e a participação no julgamento presencial.

Obs.2: O requerimento de sustentação oral deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no site da OAB/GO, com a identificação do processo e do órgão julgador.

Obs.3: As solicitações de retirada de pauta virtual, também, deverão ser realizadas mediante peticionamento eletrônico em até 48 horas antes do horário de abertura da sessão do plenário virtual.

Obs.4: As partes serão intimadas quando da reinclusão em pauta dos processos outrora retirados.

Obs.5: Os processos expressamente adiados ficam incluídos na sessão do plenário virtual imediatamente posterior, independentemente de nova intimação, conforme calendário publicado no DEOAB, Ano IV N.º 804 | sexta-feira, 04 de março de 2022 | Página: 35.

Goiânia, 28 de julho de 2022. Eduardo Alves Cardoso Junior – Presidente da 3ª Câmara do Conselho Seccional da OAB/GO.

SESSÃO DE JULGAMENTO

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO.

A **Terceira Câmara da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional de Goiás** reunir-se-á, presencialmente, em

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

sessão ordinária a ser realizada no dia **12/09/2022, às 14h**, na sala de sessões na Sede Administrativa desta Seccional, situada na Rua 1.121, nº 200, St. Marista, em Goiânia-GO, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: **01. Processo n° 202106045.** Reqtes.: J. D. F. N. A. (Procurador: José Durval Franco Netto de Almeida – OAB/GO n° 33.120) e A. L. B (Procurador: Adolfo Lourenço Borges – OAB/GO nº 30.916). Reqdo.: Ricardo Oliveira Vasconcelos - Gestor Municipal da Prefeitura de Inhumas-GO. Relator(a): Conselheiro(a) Meiri Nogueira Ferreira de Abreu. **02. Processo n° 202205018.** Reqte.: W. A. C. (Procuradores: Laura Fernanda Teixeira Coelho – OAB/GO nº 53.337 e Wálber de Almeida Coelho – OAB/GO n° 22.746). Relator(a): Conselheiro(a) Uigvan Pereira Duarte Filho.

Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação, conforme calendário publicado no DEOAB, Ano IV N.º 775 | sexta-feira, 21 de janeiro de 2022 | Página: 32.

Obs.1: As sustentações orais serão realizadas de forma presencial e deverão ser previamente requeridas pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas do último dia útil antes do início da sessão.

Obs. 2: O requerimento da sustentação oral deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, do órgão julgador e da data da sessão de julgamento.

Obs. 3: As sustentações orais terão início a partir das 16 horas.

Obs. 4: Haverá privilégio para votação da íntegra da pauta do Conselho Pleno, sendo que, se necessário, os julgamentos serão continuados no período da tarde, iniciando-se, as sessões das Câmaras, 30 (trinta) minutos após o encerramento da sessão plenária, conforme dispõe o Regimento Interno da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional de Goiás.

Goiânia, 28 de julho de 2022. Eduardo Alves Cardoso Junior – Presidente da 3ª Câmara da OAB/GO.

CONSELHO SECCIONAL - MARANHÃO

Maranhão, data da disponibilização: 01/08/2022

CÂMARA DELIBERATIVA

EDITAL

EDITAL DE CANCELAMENTO DE IMPEDIMENTO DE INSCRIÇÃO

Torno público que o(a) advogado(a) **FABIO ROBERTO AMORIM DE ARAUJO OAB/MA/11333** obteve em 22/07/2022, o cancelamento do impedimento averbado em seus assentamentos neste Conselho.

São Luís, 29 de julho de 2022.

Gustavo Mamede Lopes de Souza

Secretário-Geral da OAB/MA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

.

EDITAL DE DILIGÊNCIA

De ordem do Secretário Geral Dr. Gustavo Mamede Lopes de Souza da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Maranhão notifica os(as) advogados(as), CLICY SUENE TRINDADE NERY OAB/MA/19943,AMANDA POVOAS SANTOS OAB/MA/21173,ANTONIO CARLOS SALLES DA SILVA JUNIOR OAB/MA/ 17962,ADRIELLY CUTRIM CAMPOS OAB/MA/ 24223,BRUNA BARROS SOARES OAB/MA/20451,ANA BEATRIZ RAMADA DOS SANTOS BARROSO OAB/MA/15826,ISADORA SILVA SOUSA OAB/MA/19567,LAERCIO LOPES COSTA OAB/MA/21027,FRANCISCO VITOR BEZERRA LEAL OAB/MA/23059,ANDREZZA LAYSA SILVA PINHO OAB/MA/23045,ANA LUISA DA SILVA CORREA OAB/MA/23008,HALLANY DANIELLE SANTOS SILVA OAB/MA/23835,YASMIN BRENHA VIEGAS OAB/MA/ 22967,NOELY SANTOS NUNES OAB/MA/14383,RENNAN KEVIM COSTA SANTOS OAB/MA/22458-A,JESSICA INGRID MORAIS CARVALHO OAB/MA/ 19309,LUCIANA DE JESUS SILVA LOBATO ALMEIDA OAB/MA/23525,REGINALDO PINHO DE ABREU OAB/MA/16555,REGIVAN PAIXAO SILVA ABREU OAB/MA/19276,THARSIS MADEIRA CORREA OAB/MA/22133. comparecer à sede desta Seccional, para tratar de assunto de seu interesse no setor das Câmaras Deliberativas ou entrar em contato telefone (98) 2107-5438, (98) 99163-8454,email: camaradeliberativa@oabma.org.br. São Luís, 17 de maio de 2022.

.

EDITAL DE CANCELAMENTO DE LICENCIAMENTO DE INSCRIÇÃO

Torno público que o(a) advogado(a) ENOS HENRIQUE NOGUEIRA FERREIRA OAB/MA/6114, obtiveram em 19/07/2022, o cancelamento do licenciamento averbado em seus assentamentos neste Conselho.

São Luís, 29 de julho de 2022.

Gustavo Mamede Lopes de Souza

Secretário-Geral da OAB/MA

.

EDITAL DE CANCELAMENTO DE LICENCIAMENTO DE INSCRIÇÃO

Torno público que oss(a) advogados(as) ADRYELLE KARYNE DA SILVA VERNECK OAB/MA/14702, JESSYKA COSTA PRADO OAB/MA/18063, obtiveram em 20/07/2022, o cancelamento do licenciamento averbado em seus assentamentos neste Conselho.

São Luís, 29 de julho de 2022.

Gustavo Mamede Lopes de Souza

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Secretário-Geral da OAB/MA

.

CONSELHO SECCIONAL - MATO GROSSO DO SUL

Mato Grosso do Sul, data da disponibilização: 01/08/2022

SECRETARIA GERAL

REPUBLICAÇÃO

RESOLUÇÃO OAB/MS n. 27/2022.

"Dispõe sobre a conversão da COMCEVID – Comissão Temporária de Combate e Enfrentamento a Violência Domestica e Familiar Contra a Mulher em Comissão Permanente".

O Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil - Mato Grosso do Sul, reunido ordinariamente no dia 29 de junho de 2022, no uso das suas atribuições conferidas pelo Art. 130, § 3º do RIOAB,

CONSIDERANDO a relevância da comissão temática que trata acerca do combate e enfrentamento a violência doméstica e familiar contra a mulher no âmbito do Estado do MS, RESOLVE:

Art. 1º. Converter em permanente a Comissão de Combate e Enfrentamento a Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher – COMCEVID, mantendo as competências descritas na portaria que a criou.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Publique-se.

Campo Grande (MS), 18 julho de 2022.

Luís Cláudio Alves Pereira

Presidente da OAB/MS

SECRETARIA DE ÉTICA E DISCIPLINA

COMUNICADO

COMUNICADO

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, comunica que conforme decisão proferida nos autos do processo SED nº 23.525/2022, o advogado Max César Lopes, OAB/MS nº 6827, está apto ao exercício da profissão.

Campo Grande-MS, 29 de julho de 2022

Luiz Renê G. do Amaral

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Secretário Geral da OAB/MS

CONSELHO SECCIONAL - MINAS GERAIS

Minas Gerais, data da disponibilização: 01/08/2022

ÓRGÃO ESPECIAL

AUTOS COM VISTA

AUTOS COM VISTA

CONTRARRAZÕES/MANIFESTAÇÃO

A Segunda Turma do Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais, informa que o processo abaixo elencado encontra-se com vista aos Recorridos/Interessados para, querendo, apresentarem contrarrazões ou manifestação, no prazo de 15 (quinze) dias, considerando o recurso interposto: Processo nº. 2890/2012. Recorrido (a): P. R. C. Adv. (s): Bruno Dias Candido – OAB/MG 116.775, Maria Antonia de Oliveira Candido – OAB/MG 31.909 e Paulo Rodrigues Correa – 77.510.

Belo Horizonte, 29 de julho de 2022.

Fabrício Souza Cruz Almeida

Presidente do Órgão Especial

COMUNICADO

Comunicado

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais, comunica que o processo abaixo elencado foi encaminhado ao Conselho Federal da OAB para julgamento do Recurso interposto contra a decisão desta Seccional. Outrossim, esclareço-lhe que o acompanhamento processual bem como pedidos inerentes ao citados processos deverão ser encaminhados diretamente ao Colendo Conselho Federal da OAB. Recurso Processo n.º 2004/2014. Recorrente (s): L. J. S. B. Adv. (s): Denis Otávio Dutra Barbosa – OAB/MG 112.520, Nivaldo José Santana Júnior – OAB/MG OAB/MG 143.695, Gilmara Aparecida de Castro Garcia – OAB/MG 96.833 e Leonardo José Santana Bispo – OAB/MG 104.617. Recorrido (a): "OAB/MG de Ofício" – Juiz de Direito da 25ª Vara Civel da Comarca de Belo Horizonte/MG.

Belo Horizonte, 29 de julho de 2022.

Fabrício Souza Cruz Almeida

Presidente do Órgão Especial

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Comunicado

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais, comunica que o processo abaixo elencado foi encaminhado ao Conselho Federal da OAB para julgamento do Recurso interposto contra a decisão desta Seccional. Outrossim, esclareço-lhe que o acompanhamento processual bem como pedidos inerentes ao citados processos deverão ser encaminhados diretamente ao Colendo Conselho Federal da OAB. Recurso Processo nº. 669/2022: Recorrente: A.C.B. (Advs. José Luiz Savino Filó – OAB/MG 25.407 e Aline Castanõn Bravo – OAB/MG 55.544). Recorrido: Caixa de Assistência dos Advogados de Minas Gerais. (Advs. Francielle de Fátima Vasante dos Reis – OAB/MG 135.482).

Belo Horizonte, 29 de julho de 2022.

Fabrício Souza Cruz Almeida

Presidente do Órgão Especial

INTIMAÇÃO - ACÓRDÃO

Intimação – Acórdão

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais, intima as partes dos processos abaixo elencados para apresentação de Recurso ao acórdão da 1ª Turma, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. Os acórdãos estarão disponíveis às partes na Secretaria, com endereço na Rua Albita, 250, Bairro Cruzeiro – Belo Horizonte MG, de segunda a sexta, de 09:00h às 18:00 h. Caso prefira, disponibilizamos por e-mail mediante petição devidamente assinada e em formato PDF, contendo a identificação das partes, número do processo e cópia do documento de identificação do advogado a ser enviado no e-mail (orgaoespecial@oabmg.org.br). A secretaria disponibilizará os documentos após preenchidas as outras formalidades exigidas.

Processo da CAA/MG nº. 65/2022: Recorrente: Felipe Lopes Ananias – OAB/MG 153.617. Recorrida: Caixa de Assistência dos Advogados de Minas Gerais. (Advs. Francielle de Fátima Vasante dos Reis - OAB/MG 135.482 e Michelle Camila Lisboa – OAB/MG 147.709). Relator: Janir Adir Moreira. ACÓRDÃO / O.E. /0008/2022. Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 1ª Turma do Órgão Especial da OAB/MG, em reunião realizada no dia 30 de maio de 2022, por maioria de votos, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto divergente da Conselheira Isabela de Souza Damasceno que foi acompanhada pelos Conselheiros Marcos Aurélio de Souza Costa, Renata Werneck Ferrari, Cristiane Carvalho Andrade Araújo, Bruno Burgarelli Albergaria Kneipp, Sara Costa Benevides, Hercília Maria Portela Procópio, Fabiano Silva Souza, Alexandre Luiz Duarte dos Santos, Gustavo Matheus Dias de Souza e Denise Gomes da Silva Torquato, que passa a integrar o presente. Vencido o Relator que conhecia do recurso e dava provimento, reformando a decisão da Diretoria da CAA/MG, deferindo o requerimento de auxílio extraordinário pelo prazo de 3 meses, sugerindo o valor mensal de R$140,00 (cento e quarenta reais), idêntico ao último benefício concedido, que foi acompanhado pelos Conselheiro Daniel Dias Moura. Fabrício Souza Cruz Almeida, Presidente.

Belo Horizonte, 29 de julho de 2022

Fabrício Souza Cruz Almeida

Presidente do Órgão Especial

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Intimação – Acórdão

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais, intima as partes dos processos abaixo elencados para apresentação de Recurso ao acórdão da 1ª Turma, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. Os acórdãos estarão disponíveis às partes na Secretaria, com endereço na Rua Albita, 250, Bairro Cruzeiro – Belo Horizonte MG, de segunda a sexta, de 09:00h às 18:00 h. Caso prefira, disponibilizamos por e-mail mediante petição devidamente assinada e em formato PDF, contendo a identificação das partes, número do processo e cópia do documento de identificação do advogado a ser enviado no e-mail (orgaoespecial@oabmg.org.br). A secretaria disponibilizará os documentos após preenchidas as outras formalidades exigidas.

Processo da CAA/MG nº. 670/2022: Recorrente: Fabiana Gonçalves Silva Caixeta – OAB/MG 143.051. Recorrida: Caixa de Assistência dos Advogados de Minas Gerais. (Advs. Francielle de Fátima Vasante dos Reis - OAB/MG 135.482). Relatora: Isabela de Souza Damasceno. ACÓRDÃO / O.E. /0013/2022. Ementa: Advogada. Pedido de auxílio mensal, auxílio alimentar e auxílio extraordinário pela Caixa de Assistência dos Advogados de Minas Gerais – Não preenchimento dos requisitos para concessão – ausência de carência socioeconômica - Decisão mantida. Recurso improcedente. Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 1ª Turma do Órgão Especial da OAB/MG, em reunião realizada no dia 30 de maio de 2022, à unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatora, que passa a integrar o presente. Fabrício Souza Cruz Almeida, Presidente.

Belo Horizonte, 29 de julho de 2022

Fabrício Souza Cruz Almeida

Presidente do Órgão Especial

PAUTA DE JULGAMENTOS

Convocação – Pauta de Julgamentos

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais, reunir-se à para a Sessão Ordinária da Terceira Turma a ser realizada no dia 25 de agosto de 2022, a partir das 9 horas, na Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, no Plenarinho Wilson Chaves, com endereço na Rua Albita, nº 250, Bairro Cruzeiro – Belo Horizonte/MG, quando serão julgados os processos abaixo elencados, incluídos em pauta, ficando as partes e os interessados a seguir notificados. A presença não é obrigatória e a falta de comparecimento não prejudicará o julgamento. Ficam as partes cientificadas de que as inscrições para sustentação oral ou assistência, deverão ser encaminhadas ao Órgão Especial através do e-mail (inscricaooe@oabmg.org.br), com antecedência mínima de 24 horas (computadas nos dias úteis), para que seja organizada a pauta de julgamento. Fabrício Souza Cruz Almeida, Presidente do Órgão Especial, Belo Horizonte, 29 de abril de 2022. 1 - Processo n.º 644/2015. Recorrente (s): R. M. C. e O. A. S. Adv. (s): Rogério Miguel Cezare – OAB/SP 168.772 e OAB/MG 114.364 e Osvaldo Antônio Serrano – OAB/SP 153.926 e OAB/MG 114.363. Recorrido (a): Sra. Maria de Lourdes Santos Mulato. Adv. (s): Gileno Vieira Souza – OAB/SP 40.453. Relator (a): Dr. (a) Erica Fiore Viana. 2 - Processo n.º 3840/2012. Recorrente (s): L. B. C. Adv. (s): Laurindo Braz Cecílio – OAB/MG 109.395. Recorrido (a): OAB/MG de Ofício – Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Pimhi. Relator (a): Dr. (a) Négis Monteiro Rodarte. 3 - Processo n.º 2939/2014. Recorrente (s): R. R. B. Adv. (s): Manoel de Souza Barros Neto – OAB/MG 27.957 e Raynner da Rocha Bandeira – OAB/MG 105.481. Recorrido (a): Juiz de Direito da 25ª Vara Civel da Comarca de Belo Horizonte/MG. Relator (a): Dr. (a) Luciano de Salles Monteiro. 4 - Processo n.º 9148/2014. Recorrente (s): Sra. Maria Helena Simoni Guimarães. Adv. (s): Alexandre Pimenta da Rocha de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Carvalho – OAB/MG 75.476, Gabriel Santos Cordeiro de Andrade – OAB/MG 96.745, Douglas Silva do Amaral – OAB/MG 205.813, Fabiola Garibaldi Albuquerque Bahia – OAB/MG 108.712, Gustavo dos Santos Vieira Pimenta – OAB/MG 168.805, Iris Milla Viegas Silva – OAB/MG 187.586, Izabel Cristina Pessoa Latalisa – OAB/MG 197.114, Mariana Campos Matoso – OAB/MG 128.848, Marcel Chaves Ferreira – OAB/MG 200.825, Tadeu Augusto Carazza Vallim – OAB/MG 159.501. Recorrido (a): W. E. S. Adv. (s): Wiliander Franca Salomão – OAB/MG 72.225 e Wilman Elias Salomão – OAB/MG 7.057. Relator (a): Dr. (a) Mauro Campos da Silva. 5 - Processo n.º 2163/2015. Recorrente (s): L. M. A. Adv. (s): Luiz Antônio de Oliveira Lima – OAB/MG 151.952 e Leonardo Mouro Alves – OAB/MG 112.905. Recorrido (a): Sr. Roberto Ferreira Santos. Relator (a): Dr. (a) Mirtis Correia Almeida. 6 - Processo n.º 2964/2015. Recorrente (s): A. C. A. R., A. C. P. S. G., D. V. S. S., B. C. R. S., B. F. S., A. G. V. S., A. C. C. P., P. A. B. M., N. C. F. O., N. J. S. J., N. B. B. J., N. N. L., V. T. T. C., T. K. M. V., T. F. S., S. C. L., R. S. F., L. L. N. G., L. C. V., J. M. S. C. B., I. L. S. L., G. R. T. S., F. K. B. O., F. J. S. M., F. M. C., E. M. S. e D. O. D. B. Adv. (s): Gilmara Aparecida de Castro Garcia – OAB/MG 96.833, Marcelle F. Maia – OAB/MG 170.560, Fernando Roberto de Oliveira – OAB/MG 147.464, Natália Costa Leão – OAB/MG 143.993, Leonardo José Santana – OAB/MG 104.617, Ana Carolina Aparecida Rosa – OAB/MG 133.743, Ana Carla Pereira dos Santos Gonçalves – OAB/MG 132.162, Daviene Vivian Santos da Silva – OAB/MG 150.109, Bruno César Ramos Santos – OAB/MG 152.535, Bianca Fernanda Salles – OAB/MG 144.632, Anna Greice Vilasboas de Souza – OAB/MG 110.705, Andre Correa Carvalho Pinelli – OAB/MG 75.853, Pauline Andreza Braulio de Moura – 109.821, Núbia Cristina Franca de Oliveira – OAB/MG 147.736, Nivaldo José Santana Júnior – OAB/MG 143.695, Nelson de Brito Braga Júnior – OAB/MG 99.137, Natalia Nogueira Lima – 154.039, Vivian Teixeira Tregas Clarindo – OAB/MG 134.949, Tatiane Kellen Machado Verissimo – OAB/MG 102.085, Tatiana Ferreira dos Santos – 124.990, Samla Chalub Lauar – OAB/MG 154.613, Rejane Saraiva Felix – OAB/MG 141.102, Luciana Lima Nunes Giusti – OAB/MG 119.930, Lucas Campos Vieira – OAB/MG 143.154, Juliana Maria Sousa Cabral Barbosa – OAB/MG 118.195, Igor Leão de Souza Lima – 99.109, Gustavo Rafael Torres da Silva – OAB/MG 118.476, Flávia Karla Barroso de Oliveira – OAB/MG 133.065, Flávia Josiane dos Santos Mattar – OAB/MG 93.559, Fernanda Morais Costa – OAB/MG 103.590, Erica Monteiro dos Santos – OAB/MG 133.337 e Denis Otavio Dutra Barbosa – OAB/MG 112.520. Recorrido (a): Sr. Daniel Redentor de Moura. Relator (a): Dr. (a) Mirtis Correia Almeida. 7 - Processo n.º 188/2016. Recorrente (s): K. B. S. Adv. (s): Jaciara Pereira de Lacerda Costa – OAB/MG 174.453 e Kallyssane Botelho Silva – OAB/MG 147.860. Recorrido (a): M. V. F. A. B. Adv. (s): Marcus Vinícius Franca de Azevedo Branco – OAB/MG 108.601. Relator (a): Dr. (a) Athos Rocha Trindade. 8 - Processo n.º 496/2016. Recorrente (s): Sra. Fernanda de Souza de Morais. Recorrido (a): O. K. S. G. Adv. (s): Osmiler Kleber Sacchetto Guimarães – OAB/MG 33.405-B. Relator (a): Dr. (a) Diego de Freitas Dantas. 9 - Processo n.º 511/2016. Recorrente (s): H. R. M. Adv. (s): Hugo Rodrigues Mares – OAB/MG 99.012. Recorrido (a): Sr. Leopoldo Quaresma de Nogueira. Relator (a): Dr. (a) Mauro Campos da Silva. 10 - Processo n.º 639/2016. Recorrente (s): M. A. M. Adv. (s): Marcos Alves de Melo – OAB/MG 77.343. Recorrido (a): "De ofício" OAB/MG – Juiz da 5° Vara Cível da Comarca de Uberaba. Relator (a): Dr. (a) Mauro Campos da Silva. 11 - Processo n.º 816/2016. Recorrente (s): Sra. Vera Lúcia de Lacerda Barreto. Adv. (s): Luiz Ricardo Gomes Aranha – OAB/MG 6.755 e Bruno Rocha César Fernandes – OAB/MG 134.692 e OAB/PB 11.975. Recorrido (a): A. K. S. D. E. Adv. (s): Alvacy Kassys da Silva Duque Estrada – OAB/MG 31.809. Relator (a): Dr. (a) Diego de Freitas Dantas. 12 - Processo n.º 875/2016. Recorrente (s): Sra. Pamela Moraes Pereira Cota. Adv. (s): Fernanda Dutra Cardoso – OAB/MG 139.639. Recorrido (a): D. G. Adv. (s): Denio Gonçalves – OAB/MG 65.844. Relator (a): Dr. (a) Erica Vieira Lopes Rosa. 13 - Processo n.º 1235/2016. Recorrente (s): M. V. B. R. e L. R. S. V. B. Adv. (s): Leandro dos Santos Souza – OAB/MG 142.002, Wagner Luiz Coelho de Noronha – OAB/MG 183.377, Yuri Gomes Neme Pedrosa – OAB/MG 140.832, Maximiliano Vilas Boas Reis – OAB/MG 109.031 e Lívia Ribeiro Silva Vilas Boas – OAB/MG 112.786. Recorrido (a): OAB/MG de ofício. Relator (a): Dr. (a) Erica Fiore Viana. 14 - Processo n.º 1536/2016. Recorrente (s): C. F. A. Adv. (s): Camila Fernandes Andrade – OAB/MG 107.427. Recorrido (a): Sr. Francisco Silva Taboada. Relator (a): Dr. (a) Négis Monteiro Rodarte.15 - Processo n.º 1550/2016. Recorrente (s): J. L. P. S. Adv. (s): Manoel de Souza Barros Neto - OAB/MG 27.957 e Jorge Luiz Pimenta de Souza – OAB/MG 94.881. Recorrido (a): OAB/MG de ofício – Juiz da 15ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG. Relator (a): Dr. (a) Erika Dornela Verli. 16 - Processo n.º 1878/2016. Recorrente (s): R. G. R. e L. M. R. Adv. (s): Ricardo Grossi Rocha – OAB/MG 130.006 e Leonardo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Mancini Rodrigues – OAB/MG 132.557. Recorrido (a): OAB/MG de ofício. Relator (a): Dr. (a) Erik Rodrigues da Silva. 17 - Processo n.º 1938/2016. Recorrente (s): S. M. º Adv. (s): Dr. Rosan de Sousa Amaral – OAB/MG 45.819 e Sylvio Moreira de Oliveira – OAB/MG 121.080. Recorrido (a): OAB/MG de ofício – Juiza da 2ª Vara Civel da Comarca de Igarapé/MG. Relator (a): Dr. (a) Négis Monteiro Rodarte. 18 - Processo n.º 2135/2016. Recorrente (s): C. R. S. J. Adv. (s): Carlos Roberto Silva Junho – OAB/MG 29.208. Recorrido (a): Sra. Graciene Santana de Oliveira. Relator (a): Dr. (a) Luciana Gimenez Carvalho Silva. 19 - Processo n.º 10.352/2016. Recorrente (s): Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Minas Gerais representada pelo Presidente Sr. Lázaro Luiz Gonzaga. Adv. (s): Lucas Tavares Mourão – OAB/MG 154.981, Irmar Ferreira Campos – OAB/MG 22.355, Christiane Freitas Campos – OAB/MG 94.015, Bruno Freitas Campos – OAB/MG 76.841, Carlos Junio de Oliveira Medeiros – OAB/MG 155.215, Carolina Faria Silva Junqueira – OAB/MG 192.357 e outros. Recorrido (a): G. A. S. e F. C. T. Adv. (s): Gabriel Abreu Santos – OAB/MG 133.170 e Fábio Cunha Terra – OAB/MG 98.054. Relator (a): Dr. (a) Diego de Freitas Dantas. 20 - Processo n.º 10.434/2016. Recorrente (s): C. F. A. Adv. (s): Camila Fernandes Andrade – OAB/MG 107.427. Recorrido (a): Sr. Marcos André Cacique Santos. Relator (a): Dr. (a) Luciana Gimenez Carvalho Silva. 21 - Processo n.º 10.874/2016. Recorrente (s): R. G. R., M. B. R. S. B. e G. B. A. Adv. (s): Ricardo Grossi Rocha – OAB/MG 130.006, Matheus de Barros Rodrigues Sales Bessa – OAB/MG 129.455 e Grossi e Bessa Advogados. Recorrido (a): De ofício – OAB/MG – Juiz de Direito da 3ª Unidade Jurisdicional Civel de de BH. Relator (a): Dr. (a) Erik Rodrigues da Silva. 22 - Processo n.º 766/2017. Recorrente (s): Sr. Carlos Roberto Alves Dias. Recorrido (a): L. A. G. S. Adv. (s): Luiz Alberto Gomes de Souza – OAB/MG 102.303. Relator (a): Dr. (a) Erica Vieira Lopes Rosa. 23 - Processo n.º 1410/2017. Recorrente (s): L. C. B. Adv. (s): Lucas Cresta de Barros – OAB/MG 108.578. Recorrido (a): T. A. P. Adv. (s): Tarcilla Alvim de Paula – OAB/MG 119.836. Relator (a): Dr. (a) Jussane Portes Sangi Ribeiro. 24 - Processo n.º 7850/2017. Recorrente (s): C. H. P. V. Adv. (s): Carlos Humberto Prado Vilharinho – OAB/MG 118.784. Recorrido (a): "De ofício" - 13ª Subseção OAB/MG. Relator (a): Dr. (a) Jussane Portes Sangi Ribeiro. 25 - Processo n.º 7858/2017 (apenso nº 1232/2018). Recorrente (s): Sr. Samerson Araújo Santos. Adv. (s): Leonardo Campos Victor Dutra – OAB/MG 102.744 e Luana Silveira Costa – OAB/MG 196.760. Recorrido (a): G. B. N. M. e J. S. N. M. Adv. (s): Cleiton Marcos Gomes Izidório – OAB/MG 158.103 e Guilherme Bicalho Nogueira Marques – OAB/MG 127.650 e José Sebastião Nogueira Marques – OAB/MG 51.297. Relator (a): Dr. (a) Luciano de Salles Monteiro. 26 - Processo n.º 10.137/2017. Recorrente (s): Sr. Francisco Assunção Silva. Recorrido (a): S. V. C. Adv. (s): Sebastião Vicente da Cruz – OAB/MG 44.313. Relator (a): Dr. (a) Erica Vieira Lopes Rosa. 27 - Processo n.º 55/2018. Recorrente (s): F. N. L. S. Adv. (s): Daniel Clayton dos Santos Cardoso Lobo – OAB/MG 136.819 e Flávia Neves Luna Silva – OAB/MG 116.429. Recorrido (a): Sra. Conceição Mineira Pinto. Relator (a): Dr. (a) Dra. Erika Dornela Verli. 28 - Processo n.º 402/2019. Recorrente (s): N. C. S. M. Adv. (s): Natália Caroline Santos Maia – OAB/MG 133.326. Recorrido (a): Sr. Vanderlei Ferreira. Relator (a): Dr. (a) Dra. Erika Dornela Verli. 29 - Processo n.º 880/2019. Recorrente (s): G. D. F. Adv. (s): Gilberto Dias Felix – OAB/MG 111.696. Recorrido (a): De Ofício OAB/MG – Juiz de Direito da 2ª Vara Ciível de Montes Claros. Relator (a): Dr. (a) Carlos Henrique Santos de Carvalho. 30 - Processo n.º 2700/2019. Recorrente (s): Banco do Brasil S.A. Adv. (s): Evandro Lúcio Pereira de Souza – OAB/MG 161.546 e OAB/SP 133.091, Antônio Pedro da Silva Machado – OAB/DF 56.257, Marcos Eloy da Silva – OAB/MG 89.173, Marlon Rodrigues Barroso – OAB/DF 7.236 e outros. Recorrido (a): L. C. P. R. Adv. (s): Márcia Costa Barony – OAB/MG 63.156, Mário Celestino Borges Filho – OAB/MG 71.272 e Luiz Carlos Pereira Rocha – OAB/MG 59.144. Relator (a): Dr. (a) Carlos Henrique Santos de Carvalho. 31 - Processo n.º 3925/2019. Recorrente (s): Avon Cosméticos Ltda. Adv. (s): Roberto Trigueiro Fontes – OAB/MG 116.632. Recorrido (a): S. O. A. F. Adv. (s): Robson da Rocha Gonçalves – OAB/MG 68.384, Rita Aparecida Martins Leite – OAB/MNG 60.512, Rozane Aparecida da Silva Fregulia – OAB/MG 70.691, Luiz Carlos Gonzalez Pipa – OAB/MG 65.497 e Sérgio Otávio de Almeida Ferreira – OAB/MG 147.624. Relator (a): Dr. (a) Carlos Henrique Santos de Carvalho. 32 - Processo n.º 4028/2019. Recorrente (s): A. B. M. Adv. (s): Adriana Bertolin Martins – OAB/MG 107.819. Recorrido (a): OAB/MG de ofício. Relator (a): Dr. (a) Luciano de Salles Monteiro. 33 - Processo n.º 5433/2019. Recorrente (s): M. H. S. A. Adv. (s): Marcelo Henrique Silveira de Araújo – OAB/MG 118.535. Recorrido (a): Sra. Lívia Pereira Maciel. Relator (a): Dr. (a) Erica Fiore Viana. 34 - Processo n.º 17/2020. Recorrente (s): L. J. S. Adv. (s): Leandro Johnny Sant' Ana – OAB/MG 136.021. Recorrido (a): Sra. Nicolly Barbosa Lemos. Relator (a): Dr. (a) Luciana Gimenez Carvalho Silva. 35 -

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo n.º 4341/2019. Recorrente (s): S. G. Adv. (s): Silvia Guelman – OAB/MG 108.015. Recorrido (a): L. R. G. A. e B. R. C. F. Adv. (s): Luiz Ricardo Gomes Aranha – OAB/MG 6.755 e Bruno Rocha César Fernandes – OAB/MG 134.692. Relator (a): Dr. (a) Eloísa Helena Santos. 36 - Processo n.º 554/2016 (apenso processo nº 2764/2016). Recorrente (s): D. M. M. º Adv. (s): Otávio Campos Borges de Medeiros – OAB/MG 97.369, Gilberto Alves da Silva Dolabela Neto – OAB/MG 119.244, Gilberto Alves da Silva Dolabela Filho – OAB/MG 23.905 e Danielle Monteiro Marcolino de Oliveira – OAB/MG 147.516. Recorrido (a): W. L. F. e M. S. Adv. (s): Vinícius Barros Rezende – OAB/MG 133.333, Wagner Leite Ferreira – OAB/MG 91.898 e Marcelo Soares – OAB/MG 78.489. Relator (a): Dr. (a) Athos Rocha Trindade. 37 - Processo n.º 9633/2016. Recorrente (s): Banco Mercantil do Brasil representante Legal Sr. Luiz Carlos de Araújo e Sr. Marco Antônio Andrade de Araújo. Adv. (s): Thales Poubel Catta Preta Leal – OAB/MG 80.500, Marina Santos Perez – OAB/MG 150.378, Hugo Leonardo Teixeira – OAB/MG 82.451 e outros). Recorrido (a): F. A. V., E. A. M. e A. P. S. Adv. (s): Manoel de Souza Barros Neto – OAB/MG 27.957, Silvio Augusto Tarabal Coutinho – OAB/MG 90.248, Rodrigo Henrique dos Santos Diniz – OAB/MG 104.891, Viviane Leonel de Souza Barros – OAB/MG 172.250, Fernando Antônio Velloso – OAB/MG 156.065, Eder Alex de Morais – OAB/MG 119.242 e Anderson Patrício da Silva – OAB/MG 137.984. Relator (a): Dr. (a) Athos Rocha Trindade. 38 - Processo n.º 785/2020. Recorrente (s): Sra. Marina Antonia da Silva Coelho. Recorrido (a): P. H. R. P. e D. M. S. R. Adv. (s): Paulo Henrique Romeiro Pacheco – OAB/MG 114.030 e Dr. Dimitri de Melo e Silva Rocha – OAB/MG. Relator (a): Dr. (a) Eloisa Helena Santos. 39 - Processo n.º 2377/2020. Recorrente (s): Sr. Francisco Donizeti Santos. Recorrido (a): W. M. B. Adv. (s): Wesley Maximiliano Braga – OAB/MG 137.454. Relator (a): Dr. (a) Denilson Closato Alves. 40 - Processo n.º 1355/2021. Recorrente (s): Sr. Eliandro Alves Batista e Sr. Tiago Alves Antunes. Recorrido (a): D. S. J. Adv. (s): Dirceu da Silva Júnior – OAB/MG 128.246. Relator (a): Dr. (a) Erica Fiore Viana. 41 - Processo n.º 1382/2021. Recorrente (s): Sr. Fabrízio Novais e Silva. Recorrido (a): M. C. S. S. Adv. (s): Marcela Cecilia Siqueira Santos – OAB/MG 127.077. Relator (a): Dr. (a) Denilson Closato Alves. 42 - Processo n.º 1765/2021 (apenso processo nº 702/2021). Recorrente (s): Sr. Claudinei Costa Filho. Recorrido (a): G. S. Z. F. Adv. (s): Glicia Silva Zeferino de Figueiredo – OAB/MG 148.067. Relator (a): Dr. (a) Jussane Portes Sangi Ribeiro. 43 – Processo n.º 519/2021. Recorrente (s): Sr. Robson Teixeira Monteiro. Recorrido (a): A. R. D. Adv.: Agnaldo Ricardo Dias – OAB/MG 105.191. Relator (a): Dr. (a) Mirtis Correia Almeida. 44 - Processo n.º 263/2018. Recorrente (s): Elder de Oliveira Teixeira. Recorrido (a): A. B. M. Adv. (s): Adriana Bertolin Martins – OAB/MG 107.819. Relator (a): Dr. (a) Jussane Portes Sangi Ribeiro. 45 - Processo n.º 1656/2019. Recorrente (s): Sra. Maria Luiza Borges. Recorrido (a): F. B. M. Adv. (s): Fábio Brandão Magalhães – OAB/MG 66.944. Relator (a): Dr. (a) Carlos Henrique Santos de Carvalho.

Belo Horizonte, 29 de julho de 2022

Fabrício Souza Cruz Almeida

Presidente do Órgão Especial

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

DESPACHO

EDITAL NOTIFICA TRANSCRIÇÃO DESPACHO TED OAB/MG

Proc. 3935/2019: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RDO: W.C.L.F.A. OAB/MG Nº 58840; DEF: MARIANA TANNOUS DIAS BATISTA OAB/MG Nº 145250; Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos supra citados. " (…) Compulsando os autos, evidenciadas nulidades intransponíveis neste procedimento, principalmente no que tange ao pedido de retirada de pauta que não foi apreciado e a ausência da regular intimação da representada acerca do resultado da sessão de julgamento, não há outra solução, senão declarar nulos todos os atos praticados neste

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

procedimento, a partir de fls. 84. Intimem-se as partes acerca dessa decisão, bem como a Procuradoria da OAB/MG. Após, remetam-se os autos à Turma Regional do Triângulo Mineiro para realização de novo julgamento, com a estrita observância do art. 137 D, § 4º do Regulamento Geral e demais disposições regimentais." A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Donaldo José de Almeida

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina.

COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE E INSTRUÇÃO DO TED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Notificação Razões Finais

Processo nº 1427/2018 – TB (Procurador: Arystobulo de Oliveira Freitas – OAB/SP nº 82329) x LGLP – OAB/MG nº 165188 (Procurador: Dr. Flávio Bruno da Silva – OAB/MG nº 191798) , pelo presente edital, ficam os advogados supra, notificados a apresentarem, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, suas razões finais, sob pena de revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 59, § 8º do CED e art. 136, § 1º, do RIOAB/MG.

ATENÇÃO: Em razão da pandemia do Coronavírus, caso haja necessidade de se dirigir pessoalmente à OAB/MG, procure se informar no site www.oabmg.org.br sobre o agendamento online.

Belo Horizonte, 29 de julho de 2022.

Maria Flávia Cardoso Máximo

Presidente da CAD-TED.

Notificação Razões Finais

Processo nº 193/2020 – RST x JAA – OAB/MG nº 47895, pelo presente edital, fica o advogado supra, notificado a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, suas razões finais, sob pena de revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 59, § 8º do CED e art. 136, § 1º, do RIOAB/MG.

ATENÇÃO: Em razão da pandemia do Coronavírus, caso haja necessidade de se dirigir pessoalmente à OAB/MG, procure se informar no site www.oabmg.org.br sobre o agendamento online.

Belo Horizonte, 29 de julho de 2022.

Maria Flávia Cardoso Máximo

Presidente da CAD-TED.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Notificação Razões Finais

Processo nº 2487/2019 – De Ofício - OAB/MG x OKSG – OAB/MG nº 33405B, pelo presente edital, fica o advogado supra, notificado a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, suas razões finais, sob pena de revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 59, § 8º do CED e art. 136, § 1º, do RIOAB/MG.

ATENÇÃO: Em razão da pandemia do Coronavírus, caso haja necessidade de se dirigir pessoalmente à OAB/MG, procure se informar no site www.oabmg.org.br sobre o agendamento online.

Belo Horizonte, 29 de julho de 2022.

Maria Flávia Cardoso Máximo

Presidente da CAD-TED.

Notificação Razões Finais

Processo nº 155/2020 – LAPS e MCPS (Procurador: William Flores Júnior – OAB/MG nº 141895) x JLAM – OAB/MG nº 123115, pelo presente edital, ficam os advogados supra, notificados(a) a apresentarem, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, suas razões finais, sob pena de revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 59, § 8º do CED e art. 136, § 1º, do RIOAB/MG.

ATENÇÃO: Em razão da pandemia do Coronavírus, caso haja necessidade de se dirigir pessoalmente à OAB/MG, procure se informar no site www.oabmg.org.br sobre o agendamento online.

Belo Horizonte, 29 de julho de 2022.

Maria Flávia Cardoso Máximo

Presidente da CAD-TED.

Notificação Razões Finais

Processo nº 2484/2019 – De Ofício-OAB/MG x LLAC – OAB/MG nº 139824 (Procurador: Dr. Manoel de Souza Barros Neto – OAB/MG nº 27957), pelo presente edital, ficam os advogados supra, notificados a apresentarem, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, suas razões finais, sob pena de revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 59, § 8º do CED e art. 136, § 1º, do RIOAB/MG.

ATENÇÃO: Em razão da pandemia do Coronavírus, caso haja necessidade de se dirigir pessoalmente à OAB/MG, procure se informar no site www.oabmg.org.br sobre o agendamento online.

Belo Horizonte, 29 de julho de 2022.

Maria Flávia Cardoso Máximo

Presidente da CAD-TED.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Notificação Razões Finais

Processo nº 2482/2019 – De Ofício - OAB/MG x RRB – OAB/MG nº 105481 (Procurador: Dr. Manoel de Souza Barros Neto – OAB/MG nº 27957), pelo presente edital, ficam os advogados supra, notificados a apresentarem, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, suas razões finais, sob pena de revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 59, § 8º do CED e art. 136, § 1º, do RIOAB/MG.

ATENÇÃO: Em razão da pandemia do Coronavírus, caso haja necessidade de se dirigir pessoalmente à OAB/MG, procure se informar no site www.oabmg.org.br sobre o agendamento online.

Belo Horizonte, 29 de julho de 2022.

Maria Flávia Cardoso Máximo

Presidente da CAD-TED.

CONSELHO SECCIONAL - PARANÁ

Paraná, data da disponibilização: 01/08/2022

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 268/2022

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, da **"COMISSÃO DA ADVOCACIA INICIANTE"** as advogadas: Carina Vanhoni Gonçalves Dias, (OAB/PR 109.987), Isadora Barros dos Santos, (OAB/PR 103.065) e Janaina Perpétua de Almeida, (OAB/PR 104.753).

Art. 2º. Nomear para compor a referida Comissão na função de Diretora de Comunicação a advogada: Paola Cristina Azevedo Dos Santos, (OAB/PR 84.547).

Art. 3º. Em razão do disposto nos Arts. 1ºe 2º a Comissão fica assim constituída: **Presidente**: Luiz Felipe de Lima Rodelli (OAB/PR 96.589), **Vice Presidente:** Katiely Lemes Ribeiro (OAB/PR 93.149); **Secretária:** Laressa Bassetti dos Santos (OAB/PR 105.319); **Diretoria Acadêmica:** Fernando César Domingues da Silva (OAB/PR 88.086); Flávia Treiger Grupenmacher (OAB/PR 106.494); **Diretoria de Acolhimento:** Ana Paula de Campos Serratto (OAB/PR 85.822); **Diretoria de Comunicação:** Ana Paula Voltolini de Oliveira (OAB/PR 106.080); Paola Cristina Azevedo Dos Santos, (OAB/PR 84.547); **Diretoria de Filantropia:** Altair Mariano Kratzler (OAB/PR 89.441); Poliana Espolador Bilk (OAB/PR 100.147); **Diretoria de Projetos:** Bruno Rogge de Laurino (OAB/PR 105.869); Camila de Miranda Jezzini (OAB/PR 105.792); **Membros Relatores:** Amanda Steffens Perius (OAB/PR 109.835); Briana Roberta Chociai (OAB/PR 109.044); Edson Joaquim de Almeida Filho (OAB/PR 108.076); Eliza Cristina Braga Mastaler (OAB/PR 94.593); Emílio Alexandro de Aguiar (OAB/PR 101.754); Emmily Oliveira Toscan (OAB/PR 106.334); Felipe Meucci

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Garzon (OAB/PR 93.874); Felipe Woiciechovski (OAB/PR 103.852); Gisele dos Santos Marineli (OAB/PR 94.486); Greicy Kelin Boggio (OAB/PR 100.590); Halef Halan Chehade dos Santos (OAB/PR 110.347); Henrique Giacomini (OAB/PR 97.287); Jefferson Holliver Motta (OAB/PR 94.888); Jenniffer Rodrigues de Assunção (OAB/PR 104.671); João Victor Priess de Bastiani (OAB/PR 96.266); Josias de Souza Lima Neto (OAB/PR 96.411); Kethllyn Francini dos Santos Pinheiro (OAB/PR 108.248); Marcio Roberto Alves (OAB/PR 74.609); Mariana Bettega Ferreira (OAB/PR 108.383); Matteus Beresa de Paula Macedo (OAB/PR 83.616); Mayara Budtinger Alves (OAB/PR 81.088); Natália da Cruz Cambui (OAB/PR 107.098); Paula Yurie Abiko (OAB/PR 108.747); Raysa Oliveira Conceição Assunção (OAB/PR 108.768); Renan Tomasini Telles (OAB/PR 107.311); Renata Simonetto Gonçalves (OAB/PR 86.813); Rodrigo de Souza Gai (OAB/PR 105.986); Thaís Colus Gineti (OAB/PR 108.079); Vitor Henrique Malikoski Costa (OAB/PR 107.316); **Membros Efetivos:** Achley Wzorek (OAB/PR 105.738); Adalberto Sabala Junior (OAB/PR 102.701); Alessandra Tarachuk Muniz (OAB/PR 103.695); Alex Junior Piovisan (OAB/PR 88.928); Alexia Sena Bassotto (OAB/PR 109.362); Aline Braga dos Reis (OAB/PR 98.854); Aline Ribeiro Pereira (OAB/PR 93.129); Aline Tortato De Araujo Bastos92.190); Allan Jarletti Gonçalves de Oliveira (OAB/PR 108.903); Amanda Caroline Behm (OAB/PR 103.883); Amanda Frederico Satim (OAB/PR 108.619); Amanda Koptski Schutt (OAB/PR 108.506); Amina Fauaz (OAB/PR 108.629); Ana Carolina Buczko Lopes de Souza (OAB/PR 109.076); Ana Caroline Carneiro Franco (OAB/PR 110.017); Ana Caroline de Sousa Alves (OAB/PR 106.318); Ana Gabrieli Armani (OAB/PR 109.192); Ana Kylvia de Alencar Egidio (OAB/PR 100.323); Ana Laura Paglioza Piaia (OAB/PR 105.251); Ana Luiza dos Santos Rocha (OAB/PR 90.443); Ana Paula Noguchi Mosna de Farias (OAB/PR 108.757); Andre Luis Cartario Ribeiro Nadolny (OAB/PR 109.042); André Morrone Proença (OAB/PR 110.622); Andrews Barbosa Lamarques (OAB/PR 110.714); Angela Teresinha Rank (OAB/PR 110.271); Ariélle Devoyno Arraes (OAB/PR 107.502); Arislei Jean França (OAB/PR 102.688); Barbara Soares Rainha (OAB/PR 110.175); Beatriz Cristina Mota Cherem (OAB/PR 109.217); Benedito Silva Junior (OAB/PR 109.947); Bruna de Fatima Carneiro Martins (OAB/PR 88.167); Bruna Mitsui Hara (OAB/PR 107.140); Caio Cezar dos Santos (OAB/PR 110.452); Camila Rodrigues Comann (OAB/PR 105.630); Camilla Alessandra Pimentel (OAB/PR 105.218); Camilla Beyersdorff Lucchiari (OAB/PR 93.352); Camilla Miranda Romanowski (OAB/PR 109.757); Carina Fraiz Ribeiro (OAB/PR 88.303); Carlos Magno Pacheco dos Santos (OAB/PR 93.595); Carlson Weber Filho (OAB/PR 103.566); Carmen Mariana Santos de Barros (OAB/PR 93.347); Carolina Alves Ritchie (OAB/PR 90.060); Carolina Milan Wagner (OAB/PR 109.130); Caroline Cristine de Andrade dos Santos (OAB/PR 110.073); Caroline de Faria Mondini (OAB/PR 103.874); Caroline Nievola da Silva (OAB/PR 110.471); Chanderléia Xavier (OAB/PR 96.088); Cleisson Santos (OAB/PR 110.163); Daniel Lopes de Aguiar (OAB/PR 99.525); Darlei Gomes Fanchin (OAB/PR 108.892); Davi da Rosa Chagas (OAB/PR 92.343); Diana Alessandra De Souza (OAB/PR 109.047); Diego Afonso de Oliveira Vieira (OAB/PR 105.586); Diego Angeli Valverde Maia (OAB/PR 107.546); Diego de Baura Marcelino da Silva (OAB/PR 87.844); Douglas Henrique Jakubowski (OAB/PR 109.965); Douglas Ribeiro Souto Junior (OAB/PR 108.546); Eder Gonsalves Crivellaro (OAB/PR 70.905); Elis Marina Milani De Oliveira (OAB/PR 108.555); Elisane do Rocio Affornali (OAB/PR 84.449); Elisangela de Freita Zilli (OAB/PR 100.064); Elislaine Eller de Oliveira (OAB/PR 101.617); Emanuel Fernando de Oliveira Guimarães (OAB/PR 102.921); Emerson Marcos Leal (OAB/PR 99.352); Erika da Paz Machado (OAB/PR 108.370); Fabiano de Jesus Ferreira (OAB/PR 110.232); Felippe Augusto Biesdorf Dorneles Rodrigues (OAB/PR 108.914); Fernanda Ferreira Venith (OAB/PR 105.100); Fernanda Marques (OAB/PR 108.269); Fernando Fernandes de Lara (OAB/PR 92.653); Fernando Medeiros dos Santos (OAB/PR 92.923); Fiamma Taise Araujo Goncalves (OAB/PR 108.801); Gabriel Antonio Kotowski (OAB/PR 109.004); Gabriel Dayan Stevão de Matos (OAB/PR 106.841); Gabriel de Araujo dos Santos (OAB/PR 108.053); Gabriel Francisco Cassitas Cavalcante de Lima (OAB/PR 108.427); Gabriela Aprigio Dos Santos (OAB/PR 102.653); Gabriella de Oliveira (OAB/PR 109.397); Gabrielle Farias Ribeiro (OAB/PR 106.431); Geovana Araujo de Souza (OAB/PR 109.923); Ghiorjia Luzia Do Nascimento Fonseca (OAB/PR 108.012); Gicilene Aparecida Da Silva (OAB/PR 107.283); Giovana Marques de Freitas (OAB/PR 94.769); Giovanna Azevedo Pereira (OAB/PR 105.271); Gisele Renata Tanuri Pace (OAB/PR 107.255); Graziella De Miranda Cabral da Rosa (OAB/PR 105.970); Guilherme Henrique Becher Moraes (OAB/PR 108.219); Gustavo Bigolin Aiolfi (OAB/PR 109.460); Gustavo de Oliveira Pedroso (OAB/PR 110.534); Gustavo Marques Krelling (OAB/PR 82.158); Gustavo Perszel Marangoni (OAB/PR 109.366); Helaynne Chrystian da Fonseca De Farias

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

(OAB/PR 95.198); Helena Schünemann Buschmann (OAB/PR 108.931); Helena Vidal Tarastchuk (OAB/PR 109.096); Hellen Regina Mello Dionisio de Souza (OAB/PR 109.010); Isabella Garcia Noal (OAB/PR 110.250); Jaqueline Silva de Oliveira (OAB/PR 107.802); Jaqueline Zanetti Dunaiski (OAB/PR 109.659); Jeniffer Grasiely Galvão (OAB/PR 105.872); Jéssica Andressa Gomes Tavares (OAB/PR 102.084); Jéssica Cristina Macedo (OAB/PR 98.372); Jéssica Hort Reis (OAB/PR 108.854); Jéssica Saverio Ribeiro (OAB/PR 109.405); Jhoni Marcelino da Silva Gonçalves (OAB/PR 106.071); João Carlos da Costa (OAB/PR 107.209); João Vitor Linhares de Miranda (OAB/PR 84.566); Joelma Aparecida Palma (OAB/PR 108.748); José Guimarães de Almeida Netto (OAB/PR 103.20); Julian Giboski (OAB/PR 108.303); Juliana Martinato Gonzales (OAB/PR 88.933); Kamila Barchak (OAB/PR 101.496); Kamila de Oliveira (OAB/PR 96.137); Kananda Taborda de Lima (OAB/PR 106.162); Karolina Sant'ana de Assis (OAB/PR 109.606); Karyne Perinazzo Gouveia (OAB/PR 108.989); Katiane Jamile Amâncio (OAB/PR 91.229); Kauê Monteiro Pípolos de Oliveira (OAB/PR 103.319); Lafaet Mariano Junior (OAB/PR 93.124); Laís Reis Piveta (OAB/PR 88.671); Larahyana Lays Golenia (OAB/PR 109.340); Leandro Jander Chimene (OAB/PR 77.501); Leila Aparecida Cardoso Kulitch (OAB/PR 96.028); Lorene Cristiane Chagas Nicolau (OAB/PR 55.324); Luan Felipe Espigiorin de Oliveira (OAB/PR 106.226); Luca Sutile de Lima (OAB/PR 108.226); Lucas Antonio Pereira (OAB/PR 110.581); Lucas Gouveia Carvalho (OAB/PR 109.233); Lucena Cavalari Carvalho (OAB/PR 106.158); Luciane Nierotka (OAB/PR 109.678); Marcos Thiago De Ramos de Oliveira (OAB/PR 89.531); Marcus Vinicius Mariot Pereira (OAB/PR 102.809); Maria Carolina Paske de Pinho (OAB/PR 110.011); Maria do Carmo Sousa Oliveira (OAB/PR 105.246); Maria Gabriela Szymkoviak (OAB/PR 109.471); Maria Lúcia Pavani Bueno (OAB/PR 108.638); Mariana Kataoka (OAB/PR 108.435); Mariane Terezinha Melo (OAB/PR 91.421); Marlon Rocha (OAB/PR 110.242); Martina Isabele Ribeiro (OAB/PR 85.046); Matheus Gabriel Teixeira Paes (OAB/PR 108.432); Matheus Henrique Carneiro Pínto Ruiz (OAB/PR 107.001); Matheus Henrique Paiva (OAB/PR 108.050); Maximillian Eder Viana de Oliveira (OAB/PR 56.495); Mayara Barboza Coelho Gomes (OAB/PR 107.383); Mayla Andreza Santos Fialla (OAB/PR 101.064); Michely Fernanda Munde (OAB/PR l04.330); Milena Christie Brotto (OAB/PR 92.765); Natalí Perera Batista (OAB/PR 109.918); Nathalia Niehues (OAB/PR 107.487); Nayara Santos Bezerra (OAB/PR 107.857); Nelmo Cassiano Kitcki (OAB/PR 93.893); Nikolas Blosfeld de Quadros (OAB/PR 106.192); Nilce da Cruz De Souza (OAB/PR 102.221); Osvaldo Henrique dos Santos Batista (OAB/PR 83.973); Paola Araujo de Aquin (OAB/PR 110.528); Paulo Ricardo da Costa Vieira (OAB/PR 109.663); Paulo Vitor Gonçalves Vieira Kammers (OAB/PR 106.802); Pedro Vitor Viana Fragalli (OAB/PR 106.217); Polyana Rodrigues de Souza (OAB/PR 109.188); Priscylla Terezinha Marcenischen (OAB/PR 80.655); Rafaela Romani Vida Leal (OAB/PR 105.582); Raquel Bastos Freitas (OAB/PR 93.507); Rejane Castilho Sinhori (OAB/PR 80.761); Ricardo Augusto Sarmiento (OAB/PR 106.971); Ricardo Novaes Rodrigues da Silva (OAB/PR 110.441); Roberley Elias (OAB/PR 96.317); Rodrigo Fernandes Pantoja (OAB/PR 74.577); Rosana do Rocio Ramos dos Anjos (OAB/PR 99.466); Rosemeri Lopes (OAB/PR 75.435); Rosilene Bellascosa Sierra (OAB/PR 64.384); Sabrina Cabredo Peretto (OAB/PR 109.224); Sabrina Navarro Veloso Kosma (OAB/PR 109.009); Samuel Anderson Nunes (OAB/PR 109.035); Sandra Regina Furtado Tenorio de Melo (OAB/PR 87.382); Scarlett Walewska dos Santos (OAB/PR 107.597); Stephanie Vitola (OAB/PR 92.110); Stephany Justus Vargas de Oliveira de Jesus (OAB/PR 95.162); Suelen Isabel Estevam da Silva (OAB/PR 105.779); Tallyta Szemczak Marques da Rocha (OAB/PR 99.804); Tamara Palmeira da Silva (OAB/PR 106.208); Tayssa Hermont Ozon da Silva (OAB/PR 50.520); Thais Laffitte Gavlak Caparroz (OAB/PR 103.236); Thais Masson Gouveia (OAB/PR 108.756); Thais Polyana Ghirardi Flamia (OAB/PR 99.231); Tiago Alberto Ferreira (OAB/PR 108.140); Vanessa Fernanda Alves Prado (OAB/PR 100.232); Victor Bosa Paulim (OAB/PR 108.827); Victor Ciryllo Rozatti (OAB/PR 108.679); Vinicius Ernesto Russo (OAB/PR 103.489); Vitor Felipe Cadore (OAB/PR 104.988); Vitória Palma Bednarczuk (OAB/PR 108.798); Vivian Carla da Costa (OAB/PR 103.345); Wiuller Carlos da Silva Leite (OAB/PR 108.184); **Membros Consultores:** Ana Lucia Barella (OAB/PR 90.555); Leonardo Mendes Zorzi (OAB/PR 82.648); Maurício Barroso Guedes (OAB/PR 42.704); Rafael Aggens Ferreira da Silva (OAB/PR 84.584); Roberto Conceição de Almeida Leite (OAB/PR 109.062); Sabrina Maria Fadel Becue (OAB/PR 50.703); Thiago José Guidetti de Souza (OAB/PR 73.973); Wagner Maurício de Souza Pereira (OAB/PR 64.602).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Curitiba, 29 de julho de 2022.

MARILENA INDIRA WINTER

Presidente

PORTARIA Nº 269/2022

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, da **"COMISSÃO DE DIREITO ELEITORAL",** os advogados: Charles Alberi Schneider, (OAB/PR 74.088), Eliana Regina Fagundes Faustino, (OAB/PR 68.589), Luiz Cesar Taborda Alves, (OAB/PR 27.127) e Matheus Kniss Pereira, (OAB/PR 83.628).

Art. 2º. Alterar a função do Advogado, Thiago Paiva dos Santos, (OAB/PR 46.275) de Membro Relator a Membro Consultor.

Art. 3º. Em razão do disposto nos arts. 1º e 2º, a Comissão fica assim constituída: **Presidente:** Leandro Souza Rosa (OAB/PR 30.474); **Vice-presidente:** Alessandra Muggiati Manfredini Silva (OAB/PR 85.534); **Secretário:** Cassio Prudente Vieira Leite (OAB/PR 58.425); **Membros Relatores:** Eduardo Fulgencio Jansen (OAB/PR 63.563); Emma Roberta Palú Bueno (OAB/PR 70.382); Fabiola Roberti Coneglian (OAB/PR 24.503); Fernando Bueno de Castro (OAB/PR 42.637); Hallexandrey Marx Bincovski (OAB/PR 75.822;) Helcio Xavier da Silva Junior (OAB/PR 41.413); Jean Carlo Leeck (OAB/PR 24.659); Juliana Markendorf Noda (OAB/PR 89.931); Julio Jacob Junior (OAB/PR 27.080); Luiz Fernando Obladen Pujol (OAB/PR 68.526); Luiz Paulo Muller Franqui (OAB/PR 98.059); Maitê Chaves Nakad Marrez (OAB/PR 86.684); Mauricio Vitor Leone de Souza (OAB/PR 32.723); Orlando Moises Fischer Pessuti (OAB/PR 38.609); Otávio Augusto Baptista da Luz (OAB/PR 86.785); Paulo Henrique Golambiuk (OAB/PR 62.051); Paulo Manuel de Sousa Baptista Valerio (OAB/PR 31.447); Paulo Roberto Gongora Ferraz (OAB/PR 37.315); Pedro Henrique Val Feitosa (OAB/PR 61.284); Roosevelt Arraes (OAB/PR 34.724); Ruy Fonsatti Junior (OAB/PR 24.841); Samuel Camargo Falavinha (OAB/PR 65.874); Tailaine Cristina Costa (OAB/PR 66.146); Vanessa Volpi Bellegard Palacios (OAB/PR 23.484); **Membros Efetivos:** Adriane Maria Gomes Guerreiro da Silva (OAB/PR 41.916); Afonso Henrique Prezoto Castelano (OAB/PR 53.249); Alexandre Gregório da Silva (OAB/PR 49.441); Aline Ribeiro Pereira (OAB/PR 93.129); Ana Claudia Pereira (OAB/PR 100.967); Ana Lucia Garcia Mendes (OAB/PR 81.262); Anderson Ratuchniak(OAB/PR 107.451); Andreza da Silva Ferreira De Albuquerque (OAB/PR 84.597); Arthur Lustosa Strozzi (OAB/PR 90.424); Benedito Silva Junior (OAB/PR 109.947); Dorival Assi Junior (OAB/PR 74.006); Edgar Marcelo Santos (OAB/PR 62.477); Emerson Klayton Ferreira (OAB/PR 98.716); Emerson Marcon Batista (OAB/PR 95.013); Evandro Artur Bonfante Zago (OAB/PR 68.977); Fabiano Dias dos Reis (OAB/PR 45.402); Fernanda Bernardelli Marques (OAB/PR 105.327); Frederico Gonçalves Junkert (OAB/PR 53.266); Gabriel Henrique Ribeiro Gonçalves (OAB/PR 109.697); Gabriela Cristina Mortean (OAB/PR 88.392); Gabriela Lólia Damaceno (OAB/PR 94.767); Geovana Teixeira Machado (OAB/PR 109.124); Geovane Couto da Silveira (OAB/PR 97.109); Giovanna Prezutti Denardi (OAB/PR 92.370); Girlei Eduardo de Lima (OAB/PR 68.775); Grazielle Grudzien (OAB/PR 107.204); Guilherme Druciak de Castro (OAB/PR 61.030); Heroldes Bahr Neto (OAB/PR 23.432); Horacio Monteschio (OAB/PR 22.793); Ilmar da Silva Moreira (OAB/PR 103.624); Jean Carlo Werus (OAB/PR 103.097); Jeancarlo de Oliveira Coletti (OAB/PR 81.995); Jeferson Paulo de Andrade (OAB/PR 51.435); João Constanski Neto (OAB/PR 107.148); João Gustavo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Bersch (OAB/PR 43.455); João Henrique de Souza Arco-Verde (OAB/PR 45.481); João Victor Priess de Bastiani (OAB/PR 96.266); Jonathan Isaías Amaral Santos (OAB/PR 94.281); José Augusto Pedroso (OAB/PR 42.986); Juliana Bertholdi (OAB/PR 75.052); Juliana de Abreu Cassemiro (OAB/PR 58.537); Laerty Morelin Bernardino (OAB/PR 57.890); Laila Caroline Franklin Vivian (OAB/PR 90.120); Larissa Cocco Pereira Chicarelli (OAB/PR 65.915); Luciana Nascimento de Oliveira (OAB/PR 101.043); Luciano de Souza Katarinhuk (OAB/PR 43.026); Luciano Tadau Yamaguti Sato (OAB/PR 39.554); Luiz Fabricio Betin Carneiro (OAB/PR 42.621); Marcelo Fabiano Flopas (OAB/PR 28.729); Marcelo Reviglio Bertoncini (OAB/PR 91.468); Marcia Cristina da Cunha Jasmin (OAB/PR 97.254); Marcos Benedito Colis (OAB/PR 101.073); Marcus Vinícius Gonçalves Caetano (OAB/PR 49.649); Maria Lúcia Barreiros (OAB/PR 103.550); Maria Luiza Luiz Pires de Oliveira (OAB/PR 103.813); Mateus Oliveira de Castro (OAB/PR 95.059); Milton César Tomba da Rocha (OAB/PR 46.984); Nahomi Helena de Santana (OAB/PR 107.712); Pascoal Muzeli Neto (OAB/PR 32.314); Paulo Ricardo Ludgero (OAB/PR 70.965); Pedro Henrique Gallotti Kenicke (OAB/PR 65.870); Priscila Stela Pedroso (OAB/PR 77.722); Rafael Lennon Cardoso (OAB/PR 95.932); Rafael Xavier Schuartz (OAB/PR 108.231); Rafaele Balbinotte Wincardt (OAB/PR 90.531); Ramon Barbosa e Silva (OAB/PR 48.877); Ramon Miguel Pereira Sobreiro (OAB/PR 84.117); Ramon Prestes Bentivenha (OAB/PR 68.847); Renan Ribeiro (OAB/PR 85.536); Renata Martins dos Santos (OAB/PR 106.615); Rick Daniel Pianaro da Silva (OAB/PR 97.756); Rodrigo de Julio Pucci (OAB/PR 96.025); Roger de Castro Gotardi (OAB/PR 47.165); Rogerio Helias Carboni (OAB/PR 37.227); Sandra Keiko Ikoma Yoshikawa (OAB/PR 87.397); Sandro Oliveira Kepp (OAB/PR 63.459); Tainara Prado Laber (OAB/PR 92.625); Tatiana Dias da Cunha (OAB/PR 102.137); Thiago Aciole Guimarães (OAB/PR 89.124); Thomas Eduardo Bizzotto (OAB/PR 83.440); Tracy Joseph Reinaldet dos Santos (OAB/PR 56.300); Valter Akira Ywazaki (OAB/PR 41.792); Victor Ciryllo Rozatti (OAB/PR 108.679); Victor Gehren Oliveira Carvalho (OAB/PR 105.185); Victor Hugo Parolin (OAB/PR 90.770); Vinicio Mazoti da Silva (OAB/PR 97.369); Vinicius Goncalves Schelbauer (OAB/PR 45.384); Vitor Augusto Sprada Rossetim (OAB/PR 70.386); Waldir Franco Félix Júnior (OAB/PR 91.541); Wictor Augusto Guimarães Dias (OAB/PR 69.342); Yasmim Marize Farias (OAB/PR 107.055); **Membros Consultores:** Ana Paula Viana Barmann (OAB/PR 83.005); Luiz Gustavo de Andrade (OAB/PR 35.267); Thiago Paiva dos Santos (OAB/PR 46.275).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 29 de julho de 2022.

MARILENA INDIRA WINTER

Presidente

PORTARIA Nº 270/2022

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, da **"COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES"**, os advogados: Carina Vanhoni Gonçalves Dias, (OAB/PR 109.987), Gerson Rodrigues Garcia, (OAB/PR 72.925), Jaqueline Brenny Santana, (OAB/PR 98.994), e Sandro Luiz Padilha Peters, (OAB/PR 28.954).

Art. 2º. Em razão do disposto no art. 1º, a Comissão fica assim constituída: **Presidente**: Paulo Sergio

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Bandeira (OAB/PR 41.468); **Vice-Presidente**: Bruna Marques Saraiva (OAB/PR 39.284); **Secretária:** Karina Dias Nascimento Sabatke (OAB/PR 43.535); **Membros Relatores**: Alexandre Saldanha Tobias Soares (OAB/PR 47.535); Cassia Aparecida Bernardelli (OAB/PR 24.436) Cheywa Gabriella de Juodis Stremel Sozzi (OAB/PR 45.536); Cristiane Aparecida Stoeberl (OAB/PR 49.758); Eliane Freire Rodrigues de Souza de Carli (OAB/PR 52.948); Hugo Fernando Lutke dos Santos (OAB/PR 41.681); Manoela Farracha Labatut Pereira (OAB/PR 50.7890; Renann Ferreira (OAB/PR 65.401); Silvia Carneiro Leao (OAB/PR 13.705); **Membros Efetivos:** Adriana Marceli Motter (OAB/PR 83.684); Alessandra Souza Zanlorensi (OAB/PR 37.293); Alessandra Tarachuk Muniz (OAB/PR 103.6950; Ana Carolina Gradowski Cagliari (OAB/PR 97.650); Ana Keila Schelbauer (OAB/PR 44.221); Ana Lucia Munhoz de Oliveira (OAB/PR 42.498); Ana Miriam de Campos Lisbôa (OAB/PR 77.347); Ana Paula da Silva Trelha (OAB/PR 68.006); Ana Teresa Corzanego Khatounian (OAB/PR 109.898); Anna Lia Ferreira Moscaleski (OAB/PR 29.973); Antonio Carlos Pedrozo do Nascimento (OAB/PR 51.073); Beyle Pereira da Silva (OAB/PR 105.052); Celia Elza Rech (OAB/PR 79.335); Conceição de Albuquerque Oliveira (OAB/PR 12.557); Cristiane Goebel Salomão (OAB/PR 61.717); Deise Correa Monteiro de Barros Hinz (OAB/PR 28.571); Douglas Greca Toledo (OAB/PR 64.649); Edivaldo Nobre da Silva (OAB/PR 101.829); Edroaldo dos Santos (OAB/PR 103.539); Emilay Suelen Domingos Teixeira (OAB/PR 107.235); Enerzon Darcy Harger Vieira (OAB/PR 79.260); Erenê Oton França de Lacerda Filho (OAB/PR 73.916); Fernanda Stica Ritzdorf De Mello (OAB/PR 72.734); Gabriela Bassetti Pereira (OAB/PR 87.589); Gerson de França (OAB/PR 73.930); Gisele Cristine Trappel Dal Comuni (OAB/PR 71.962); Giseli de Fátima de Souza Ramos de Lima (OAB/PR 53.190); Izabella Orlandi Marques (OAB/PR 101.603); Janice Maria da Silva Lopes (OAB/PR 82.250); Jheniffer Rodrigues Balardin (OAB/PR 104.154); João Ricardo Jakubowski Costa (OAB/PR 84.438); Josiane Costa Machado (OAB/PR 108.081); Julia Cristina Vieira Castamann (OAB/PR 56.498); Júlia Kopp Battistella (OAB/PR 77.055); Juliano Berwanger (OAB/PR 68.577); Luana Florentino Fonseca (OAB/PR 109.886); Luciana Derbe Belo Santos (OAB/PR 81.408); Luciane Elisa Piccolotto (OAB/PR 54.572); Luiz Cezar de Lima (OAB/PR 68.001); Marcelo Luis Bortoluz (OAB/PR 96.029); Margareth Zanardini Moreira (OAB/PR 09.604)); Mariana Demetruk Marchioro (OAB/PR 75.066); Matheus Augusto de Oliveira Borges (OAB/PR 108.618); Melina Gonçalves Gimenez Hidalgo (OAB/PR 58.388); Michelle Fabrício do Nascimento (OAB/PR 80.965); Paula Rossa Lagos (OAB/PR 95.809); Paulo Celso Machado Filho (OAB/PR 84.167); Renata Carvalho Kobus (OAB/PR 63.807); Roberta Bertola De Aguiar (OAB/PR 105.936); Simone Dias Morais (OAB/PR 94.776); Sueli Aparecida Bitencorti Requião Passos (OAB/PR 67.160); Tamara Palmeira da Silva (OAB/PR 106.208); Tatiane Boldi Moretti Litawer (OAB/PR 101.821); Valeria Maria Ribas Reginatto (OAB/PR 35.282); Vanessa Aguiar da Silva (OAB/PR 99.972); **Membros Consultores**: Marta Marilia Tonin (OAB/PR 15.000)

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 29 de julho de 2022.

MARILENA INDIRA WINTER

Presidente

PORTARIA Nº 271/2022

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, da **"COMISSÃO DE DIREITO INTERNACIONAL"**, os advogados: Ana

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Teresa Corzanego Khatounian (OAB/PR 109.898) e Jackson Heim (OAB/PR 17.772).

Art. 2º. Em razão do disposto no Art. 1º, a Comissão fica assim constituída: **Presidente:** Steeve Beloni Correa Dielle Dias (OAB/PR 27.079); **Vice-Presidente:** Eduardo Szazi (OAB/PR37.598); **Secretária:** Juliana Ferreira Montenegro(OAB/PR44.986); **Secretária Adjunta:** Fátima Mikuska (OAB/PR50.669); **Membros Relatores**: Fabio Danilo Werlang (OAB/PR 32.133); Giovanna Sartório Laureano Dos Santos (OAB/PR 49.299); Luis Alexandre Carta Winter (OAB/PR 12.285); Marco Antonio Cesar Villatore (OAB/PR 18.716); Paulo Eduardo Magnani Fabricio (OAB/PR104.924); Paulo Fernando Pinheiro Machado (OAB/PR 82.277); Priscila Caneparo Dos Anjos (OAB/PR 46.109); **Membros Efetivos**: Adriane Dos Santos Condro (OAB/PR 85.832); Alexandre Jose Böhm (OAB/PR 68.480); Ana Caroline De Sousa Alves (OAB/PR 106.318); Ana Vitória Silveira Ribeiro (OAB/PR 101.600); Andre Otavio Luz (OAB/PR 37.519); Annelise Cristine Emidio Sander (OAB/PR 61.597); Brenda Peres (OAB/PR 106.360); Bruna Werlang Paim (OAB/PR 95.805); Bruno Fediuk De Castro (OAB/PR 62.246); Camilla Beyersdorff Lucchiari (OAB/PR 93.352); Caroline Massareli De Carvalho Moraes (OAB/PR 109.365); Cristiane Goebel Salomão (OAB/PR 61.717); Douglas Mazzucato (OAB/PR 88.765); Eduardo Biacchi Gomes (OAB/PR 19.477); Eduardo Carlos De Oliveira (OAB/PR 81.495) Francielli Mores Gusso (OAB/PR 50.035); Gabriel Bernardo Da Silva (OAB/PR 67.506); Gregório Guimarães Von Paraski (OAB/PR 61.792); Isabella Kotzias Pimentel (OAB/PR 86.804); Juliana Fredo Marques (OAB/PR 107.368); Juliana Sanine Ponich Vaz Casagrande (OAB/PR 59.404); Karina Raquel Santana Ayala (OAB/PR 102.562); Kauan Juliano Cangussu (OAB/PR 97.440); Klaus Schnitzler (OAB/PR 38.218); Lara Salviate Debeus (OAB/PR 105.018); Larissa Anacleto Do Nascimento (OAB/PR 109.539); Leandro Bortolozo Pedron (OAB/PR 107.256); Lorenzo Del Prete Misurelli (OAB/PR 70.121); Lorrayne Thariny Vieira Tentoni (OAB/PR 58.560); Lúcia Kelly Farias De Oliveira (OAB/PR 73.307); Luciana Noto (OAB/PR 25.189); Luiza Nicoleti Echeverria (OAB/PR 106.685); Marco Antonio Penteado De Carvalho Moraes (OAB/PR 84.445) Marco Aurelio Toledo Duarte (OAB/PR 44.019); Marianna Salvão Felipetto (OAB/PR 87.400) Melissa Martins Casagrande (OAB/PR 32.261); Nailia Aguado Ribeiro Franco (OAB/PR 105.087); Nicole França Bergamini (OAB/PR 108.821); Rafaela Alves Da Silva (OAB/PR 108.626); Raquel Freitas De Carvalho (OAB/PR 109.607) Renata De Pauli (OAB/PR 68.074); Ronaldo Bianco (OAB/PR 99.546); Ruan Michel Alves Dalla Vecchia (OAB/PR 109.389); Sulamita Oliveira Simões (OAB/PR 70.786); Suzane Rosangela Busatta (OAB/PR 30.422) Thaís Magrini Schiavon (OAB/PR 87.422); Thaysa Prado Ricardo Dos Santos (OAB/PR 45.136); Thiago Machado De Moura (OAB/PR 101.549); Tiago Moraes Ribeiro (OAB/PR 86.627); Victoria Antonia Karam (OAB/PR 91.466); Victoria Marques Araujo Dos Santos (OAB/PR 98.977); Yasmin Cristine De Mello (OAB/PR 109.014); **Membros Consultores:** Marcos da Cunha e Souza (OAB/PR 54.480); Mariana Giacomazzo Meyer Sousa Soares (OAB/PR 36.005).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 29 de julho de 2022.

MARILENA INDIRA WINTER

Presidente

PORTARIA Nº 272/2022

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Art. 1º. Alterar a função dos advogados da **"COMISSÃO DE DEFESA DAS PRERROGATIVAS PROFISSIONAIS"**: Iuri Victor Romero Machado (OAB/PR 64.224), de Membro Relator a Diretor Acadêmico e do advogado Vitor Augusto Sprada Rossetim (OAB/PR 70.386) de Membro Relator a Diretor de Projetos.

Art. 2º. Em razão do disposto no art. 1º, a Comissão fica assim constituída: **Presidente:** Ygor Nasser Salah Salmen(OAB/PR 75.151); **Vice-Presidente**: Karla Hellenne Vicenzi (OAB/PR 95.653); **Secretária:** Montserrat S. Del Castillo Bravo de Chaby (OAB/PR 79.596); **Secretária-Adjunta:** Amanda Ferreira Silveira Palma (OAB/PR 49.194); **Diretor Acadêmico:** Iuri Victor Romero Machado (OAB/PR 64.224); **Diretora das Mulheres Advogadas:** Maria Victória da Fonseca Esmanhotto (OAB/PR 104.992); **Diretora de Comunicação:** Mariana Zotta Mota (OAB/PR 59.528); **Diretor de Projetos:** Vitor Augusto Sprada Rossetim (OAB/PR 70.386); **Membros Relatores**: Aieda Muhieddine (OAB/PR 80.630); Alessandro Ribeiro da Silva Ferreira (OAB/PR 98.929); Anelize Klotz Fayad (OAB/PR 65.134); Barbara Mostachio Ferrassioli (OAB/PR 63.446); Dante Bruno D`Aquino (OAB/PR 40.974); Décio Franco David (OAB/PR 51.322); Elias Sebastiao Torres a Silva (OAB/PR 83.333); Fabiano Neves Macieywski (OAB/PR 29.043); Francielle Scheffer dos Santos (OAB/PR 107.341); Francisco Augusto Noronha Neto (OAB/PR 68.222); Geovanei Leal Bandeira (OAB/PR 25.083); Helio da Silva Chin Lemos (OAB/PR 63.443); José Carlos Mancini Júnior (OAB/PR 58.180); Kamilla de Carli Toniolo (OAB/PR 54.885); Luiz Fernando de Vicente Stoinski (OAB/PR 55.183); Maria Teresa dos Santos Vicari (OAB/PR 104.394); Matteus Bereba de Paula Macedo (OAB/PR 83.616); Milvio Manoel Cruz Braga (OAB/PR 44.044); Murilo Henrique Pereira Jorge (OAB/PR 35.165); Myrtes de Cássia Rotoli Macedo dos Santos (OAB/PR 74.841); Paulo Silas Taporosky Filho (OAB/PR 66.520); Pedro Augusto Cruz Porto (OAB/PR 53.391); Rogério Nicolau (OAB/PR 48.925); Thayse Cristine Pozzobon (OAB/PR 88.031); Thielen Bus (OAB/PR 81.485); Wellington Murillo de Almeida (OAB/PR 73.666) **Membros Efetivos**: Adriana Oliveira da Silva (OAB/PR 109.033); Alan Rodrigues Beni (OAB/PR 110.074); Alceu Luiz dos Santos (OAB/PR 84.598); Alexandre Augusto Loper (OAB/PR 27.159); Alexandre Augusto Prado (OAB/PR 68.894); Anderson Henrique Biondo (OAB/PR 74.073); André Alexandre Kuritza (OAB/PR 77.124); André Luis Gorla (OAB/PR 39.785); Andrieli Fernandes Picinatto (OAB/PR 77.904); Aryon Jakson Schwinden (OAB/PR 45.419); Bárbara Feijó Ribeiro (OAB/PR 106.808); Briana Roberta Chociai (OAB/PR 109.044); Caio Augusto Marcelino (OAB/PR 75.832); Carlos Eduardo Stellfeld (OAB/PR 66.345); Carolina Cleopatra Codonho da Silva (OAB/PR 82.775); Cesar Augusto Schiebel de Campos (OAB/PR 71.924); Cleiton Schumann (OAB/PR 91.745); Cleonice Santos da Silva (OAB/PR 81.621); Cristina Furuta de Moraes Tontini (OAB/PR 75.158); Daiane Chimin de Pauli (OAB/PR 70.689); Danilo Magalhães Valero (OAB/PR 70.689); Dayane Rosa Machado (OAB/PR 66.537); Débora Cândido Venceslau Lamback (OAB/PR 40.132); Diego Antonio Ribas Gomes (OAB/PR 63.861); Diego Fernando Machado Fuentes (OAB/PR 105.101); Dione Maximo Vitor (OAB/PR 81.652); Edson Antony Zangrande (OAB/PR 56.477); Edson Rodrigo Trevisani (OAB/PR 80.791); Elza Aguilar Bandres (OAB/PR 79.367); Erica Cristina Peteno Kovalechen (OAB/PR 38.049); Évora Vieira Castanho (OAB/PR 101.594); Fabiano de Jesus Ferreira (OAB/PR 110.232); Fábio Augusto de Souza (OAB/PR 43.147); Fabio Gileno Tkatecenko dos Santos (OAB/PR 48.092); Felipe de Caires Schluga (OAB/PR 69.647); Felipe Santos Ribas (OAB/PR 41.644); Fernando Castanho de Lima (OAB/PR 63.321); Francisco Edson Vidal Sampaio (OAB/PR 44.641); Gabriel de Araujo dos Santos (OAB/PR 108.053); Gabriel Gaska Nascimento (OAB/PR 97.298); Gabriela Mafra (OAB/PR 97.134); George Brito Castro de Lima (OAB/PR 108.124); Getulio Rainer Vogetta (OAB/PR 61.071); Giseli Cristina do Rosario Vilela da Silveira Consalter Kauche (OAB/PR 63.543); Guilherme Basso Abulhosem (OAB/PR 78.231); Guilherme Luis de Almeida Gonçalves (OAB/PR 88.938); Guilherme Siqueira Vieira (OAB/PR 73.938); Guizela de Jesus Oliveira (OAB/PR 64.516); Gustavo Swain Kfouri (OAB/PR 35.197); Hallan Schnell (OAB/PR 67.706); Hendrix Barbosa Lamarques (OAB/PR 106.237); Henrique Athayde de Hollanda (OAB/PR 82.0330); Henrique Nunes Duarte (OAB/PR 91.499); Heroldes Bahr Neto (OAB/PR 23.4320; Ivan Navarro Zonta (OAB/PR 58.184); Jair Vicente da Silva Junior (OAB/PR 60.535); Jean Colbert Dias (OAB/PR 35.2300); Jeferson Paulo de Andrade (OAB/PR 51.435); João Henrique Laskovski (OAB/PR 98.879); João Vinicius Teixeira da Silva (OAB/PR 88.008); Jonas Dias Andrade Neves (OAB/PR 99.058); Jonathan Willian Soares Falcão (OAB/PR105.786); Jorzeny de Nazaré Cerqueira Dilay(OAB/PR 76.712); José Carlos Dias Neto (OAB/PR 16.663); Josiel Cunha (OAB/PR 60.338); Juliana Cristine Ventzki (OAB/PR 110.166);

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Juliana do Rocio Vieira (OAB/PR 43.458); Juliano Rodrigues de Souza (OAB/PR 110.069) Kananda Taborda de Lima (OAB/PR 106.162); Kelly Cristina Borghesan (OAB/PR 58.5570); Letícia de Fátima Padilha Lopes 9OAB/PR 70.431); Liliane Teixeira (OAB/PR 36.569); Livia Caroline Ales (OAB/PR 51.840); Lizandra Vitória de Assis Silva (OAB/PR 76.041); Lucas Augusto da Rosa (OAB/PR 96.276); Luciane Angelica Stroher (OAB/PR 78.196); Marco Antonio de Paula Lima (OAB/PR 54.179); Marcos Benedito Colis (OAB/PR 101.073); Marcos de Oliveira (OAB/PR 87.375); Marcos José do Nascimento Gonçalves (OAB/PR 60.993); Marcos Vinicius de Bastos (OAB/PR 97.103); Margareth Zanardini Moreira (OAB/PR 09.604) ;Maria Goreti Militão Teixeira (OAB/PR 74.917); Mariana Odete Vieira Sanches Ferreira (OAB/PR 108.871); Marinson Luiz Albuquerque (OAB/PR 63.197); Marlon Cristhian Chiquiti (OAB/PR 94.414); Marlon Vinicios Siqueira Nascimento (OAB/PR 82.555); Maryam Lima Kadri (OAB/PR 89.365); Matheus Henrique Assis Padilha (OAB/PR 108.550); Matheus Henrique Paiva (OAB/PR 108.050); Matheus Venante Gugelmin (OAB/PR 97.739); Matheus Vitor Pompeu Santana (OAB/PR 103.1340; Mauricio Vilaca Moura (OAB/PR 96.778); Miguelângelo dos Santos Rodrigues Lemos (OAB/PR 59.589); Murilo Ferreira de Souza (OAB/PR 48.577); Nelmo Cassiano Kitcki (OAB/PR 93.893); Omar Elias Geha (OAB/PR 23.204); Osvaldo Henrique dos Santos Batista (OAB/PR 83.973); Oziel da Costa Vilar (OAB/PR 83.553); Paulo Buzato (OAB/PR 16.334); Paulo Dreher Mesquita (OAB/PR 53.384); Pedro Vieira Cesar (OAB/PR 24.236); Rafael Cavalcanti de Albuquerque (OAB/PR 40.516); Rafael Cessetti (OAB/PR 44.097) Rafael Frandoloso (OAB/PR 5.857); Rafael Garcia Campos (OAB/PR 57.532); Ramon Miguel Pereira Sobreiro (OAB/PR 84.117); Ricardo Alberto Escher (OAB/PR 32.129); Ricardo Duarte Cavazzani (OAB/PR 47.943); Ricardo Henrique Helbel (OAB/PR 105.759); Roberto Rodrigues Neves Filho (OAB/PR 98.110); Rodolfo Tramujas Speltz (OAB/PR 85.421); Rodrigo Alexsander Rodrigues (OAB/PR 92.064); Rodrigo Caxambu de Almeida (OAB/PR 36.485); Rodrigo Fernandes Pantoja (OAB/PR 74.577); Rodrigo Marcon Santana (OAB/PR 38.413); Rogério Nogueira (OAB/PR 65.1188); Rosangela Regina da Silva (OAB/PR106.101); Sandro Oliveira Kepp (OAB/PR 63.459); Tania Maria Ajuz Issa (OAB/PR 18.045);Tatiani Fabi Balthazar de Carvalho (OAB/PR 107.702); Thayná dos Santos Lopes (OAB/PR 104.417); Thiago Gomes Lopes (OAB/PR 59.836); Thiago Luiz Antonio (OAB/PR 89.437); Tiago Assis da Silva (OAB/PR 67.074); Ticiane Dalla Vecchia (OAB/PR 42.307); Victor Hugo Baluta (OAB/PR 74.610); Vitor Bruno Marques da Costa (OAB/PR 94.762); Welington Rodrigo Garcia (OAB/PR 62.107); Wellington Alves Ribeiro (OAB/PR 60.117). **Membros Consultores**: Andrey Salmazo Poubel (OAB/PR 36.458); Thaise Mattar Assad (OAB/PR 80.834).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 01 de agosto de 2022.

MARILENA INDIRA WINTER

Presidente

CÂMARA DE DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO N° 5416/2018

Notifica-se os advogados no processo supramencionado, em trâmite na Câmara de Disciplina da Seccional do Paraná, para que apresente **contrarrazões** ao **recurso** interposto, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital: **Representante**: Paulo Roberto Barbosa Tamaoki. **Representados** : W.R.S; M.F.C. (Advs. Willyan Rower Soares OAB/PR 19.887. Marcelos Fagundes Curti OAB/PR 45.805. Marcel Dimitrow Gracia Pereira OAB/PR 27.001. Maria Luiza de Souza Becker OAB/PR 62.252 –

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Procuradores).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RIOAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Curitiba, 29 de julho de 2022.

EROULTHS CORTIANO JUNIOR

Presidente da Câmara de Disciplina

PROCESSO N° 15854/2018

Notifica-se a parte no processo supramencionado, em trâmite na Câmara de Disciplina da Seccional do Paraná, para que apresente **contrarrazões** aos **embargos de declaração** interposto, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital: **Representante**: Marlene Nunes Pereira Ferrari. **Representado**: D.S.M.P.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RIOAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Curitiba, 29 de julho de 2022.

EROULTHS CORTIANO JUNIOR

Presidente da Câmara de Disciplina

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

ARQUIVAMENTO LIMINAR

Notifica-se os advogados e interessados nos protocolos a seguir relacionados, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná, da decisão proferida referente ao **arquivamento liminar**, da qual caberá a interposição de recurso, na forma do disposto no art. 76 do EOAB c/c art. 60 do RITED, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital: **01) PROTOCOLO Nº 25400/2021** – *ex-officio* **x** L.S.T. (Adv. Leonardo Secassi Torres OAB/SC nº 31.195); **02) PROTOCOLO Nº 114012/2021** – Adv. Adolfo Luis de Souza Gois OAB/PR nº 22.165 **x** F.M.R. (Adv. Fernando Munhoz Ribeiro OAB/PR nº 35.025).

Curitiba, 29 de julho de 2022.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO N° 1790/2020

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução **HÍBRIDA** para o dia **21 de setembro de 2022 às 09h30min**, a qual ocorrerá tanto na sede da Seccional do Paraná, localizada na Rua Cel. Brasilino Moura, nº 253, 1º andar, Ahú, Curitiba/PR, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria n° 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED: **Representante**: Adv. Enzo Phelipe Jawsnicker De Oliveira OAB/PR nº 43.577 **Representado**: A.P.C.R. (Adv. Anna Paula Carrari Ramos OAB/PR n° 45.725).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online ZOOM MEETINGS, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Curitiba, 29 de julho de 2022.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO N° 5962/2021

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução **HÍBRIDA** para o dia **28 de setembro de 2022 às 16h00min**, a qual ocorrerá tanto na sede da Seccional do Paraná, localizada na Rua Cel. Brasilino Moura, nº 253, 1º andar, Ahú, Curitiba/PR, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria n° 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED: **Representante**: Adv. Mario Brasilio Esmanhotto Filho OAB/PR nº 23.184 **Representado**: A.P.S. (Adv. Airton Passos De Souza OAB/PR n° 11.301).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online ZOOM MEETINGS, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Curitiba, 29 de julho de 2022.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO N° 3747/2021

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução HÍBRIDA para o dia 21 de setembro de 2022 às 14h00min, a qual ocorrerá tanto na sede da Seccional do Paraná, localizada na Rua Cel. Brasilino Moura, nº 253, 1º andar, Ahú, Curitiba/PR, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria n° 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED: Representante: Adv. Andreza Viviane Dziubate OAB/PR nº 41.202 Representado: C.G.L. (Adv. Cristiani Guerra Loures OAB/PR n° 83.375).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online ZOOM MEETINGS, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Curitiba, 29 de julho de 2022.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO N° 3129/2021

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução HÍBRIDA para o dia 28 de setembro de 2022 às 11h00min, a qual ocorrerá tanto na sede da Seccional do Paraná, localizada na Rua Cel. Brasilino Moura, nº 253, 1º andar, Ahú, Curitiba/PR, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria n° 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED: Representante: *ex-officio.* Representado: T.C.A. (Adv. Tirone Cardozo de Aguiar OAB/PR n° 10.891).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online ZOOM MEETINGS, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Curitiba, 29 de julho de 2022.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO N° 7261/2020

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução **HÍBRIDA** para o dia **29 de setembro de 2022 às 14h00min**, a qual ocorrerá tanto na sede da Seccional do Paraná, localizada na Rua Cel. Brasilino Moura, nº 253, 1º andar, Ahú, Curitiba/PR, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria n° 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED: **Representante**: Adv. Odilon Martins Junior OAB/PR nº 7.775. **Representado**: V.C.R.D., F.B. (Adv. Vania Cristina Reis Deretti OAB/PR n° 21.117 e Adv. Fábio Briskievicz OAB/PR nº 69.599).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online ZOOM MEETINGS, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Curitiba, 29 de julho de 2022.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO N° 5933/2020

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução **HÍBRIDA** para o dia **14 de setembro de 2022 às 16h00min**, a qual ocorrerá tanto na sede da Seccional do Paraná, localizada na Rua Cel. Brasilino Moura, nº 253, 1º andar, Ahú, Curitiba/PR, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria n° 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED: **Representante**: Adv. Marluz Lacerda Dalledone OAB/PR nº 61.189. **Representado**: E.C.P. (Adv. Eduardo Canha Pereira OAB/PR nº 81.705).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online ZOOM MEETINGS, sendo que o link,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Curitiba, 29 de julho de 2022.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO N° 6012/2020

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução HÍBRIDA para o dia 14 de setembro de 2022 às 09h30min, a qual ocorrerá tanto na sede da Seccional do Paraná, localizada na Rua Cel. Brasilino Moura, nº 253, 1º andar, Ahú, Curitiba/PR, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria n° 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED: Representante: Adv. José Diogo de Oliveira Lima OAB/PA nº 16.448 e Adv. Luiz Alex Monteiro dos Santos OAB/AP nº 1.341 Representado: D.M.A. (Adv. Diogo Matte Amaro OAB/PR nº 30.596).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online ZOOM MEETINGS, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Curitiba, 29 de julho de 2022.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO N° 6458/2021

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução HÍBRIDA para o dia 14 de setembro de 2022 às 14h00min, a qual ocorrerá tanto na sede da Seccional do Paraná, localizada na Rua Cel. Brasilino Moura, nº 253, 1º andar, Ahú, Curitiba/PR, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria n° 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED: Representante:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Vilson Kaminski Junior **Representado**: V.O.M.J. (Adv. Vilson Osmar Martins Junior OAB/PR nº 23.864 – Adv. Marcio Roberto Alves OAB/PR nº 74.609 - Dativo).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online ZOOM MEETINGS, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Curitiba, 29 de julho de 2022.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO N° 7229/2021

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução **HÍBRIDA** para o dia **21 de setembro de 2022 às 16h00min**, a qual ocorrerá tanto na sede da Seccional do Paraná, localizada na Rua Cel. Brasilino Moura, nº 253, 1º andar, Ahú, Curitiba/PR, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria n° 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED: **Representante**: *ex-officio* **Representado**: J.L.M. (Adv. Jefferson Luiz Maestrelli OAB/PR nº 37.801).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online ZOOM MEETINGS, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Curitiba, 29 de julho de 2022.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO N° 4933/2020

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução **HÍBRIDA** para o dia **28 de setembro de 2022 às 09h30min**, a qual ocorrerá tanto na sede da Seccional do Paraná, localizada na Rua Cel. Brasilino Moura, nº 253, 1º andar, Ahú, Curitiba/PR, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

de Diretoria n° 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED: **Representante**: *ex-officio* **Representado**: R.C.M.C. (Adv. Rosely Cristina Marques Cruz OAB/SP nº 178.930).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online ZOOM MEETINGS, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Curitiba, 29 de julho de 2022.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO N° 1452/2021

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução **HÍBRIDA** para o dia **22 de setembro de 2022 às 14h00min**, a qual ocorrerá tanto na sede da Seccional do Paraná, localizada na Rua Cel. Brasilino Moura, nº 253, 1º andar, Ahú, Curitiba/PR, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria n° 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED: **Representante**: Mauricio de Sampaio Bezerra **Representado**: R.H.M. (Adv. Rafael Hoffmann Magalhães OAB/PR nº 42.405).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online ZOOM MEETINGS, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Curitiba, 29 de julho de 2022.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO N° 7626/2021

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

instrução **HÍBRIDA** para o dia **12 de setembro de 2022 às 09h30min**, a qual ocorrerá tanto na sede da Seccional do Paraná, localizada na Rua Cel. Brasilino Moura, nº 253, 1º andar, Ahú, Curitiba/PR, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria n° 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED: **Representante**: *ex-officio* **Representado**: A.M.L. (Adv. Adriano Machado Landgraf OAB/PR nº 30.746 – Adv. Gabriela Mafra OAB/PR nº 97.134 - Dativa).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online ZOOM MEETINGS, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Curitiba, 29 de julho de 2022.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO N° 3088/2021

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução **HÍBRIDA** para o dia **15 de setembro de 2022 às 14h00min**, a qual ocorrerá tanto na sede da Seccional do Paraná, localizada na Rua Cel. Brasilino Moura, nº 253, 1º andar, Ahú, Curitiba/PR, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria n° 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED: **Representante**: Antônio Espanhol (Adv. José Acir Marcondes Junior OAB/PR nº 69.641 – Procurador). **Representado**: C.M.G. (Adv. Cassemiro de Meira Garcia OAB/PR nº 42.137 – Adv. Helio da Silva Chin Lemos OAB/PR nº 63.443 e Adv. Rosangela Regina da Silva OAB/PR nº 106.101 - Procuradores).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online ZOOM MEETINGS, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Curitiba, 29 de julho de 2022.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PROCESSO N° 2110/2021

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução **HÍBRIDA** para o dia **22 de setembro de 2022 às 09h30min**, a qual ocorrerá tanto na sede da Seccional do Paraná, localizada na Rua Cel. Brasilino Moura, nº 253, 1º andar, Ahú, Curitiba/PR, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria n° 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED: **Representante**: *ex-officio*. **Representado**: S.F.B. (Adv. Sonia de Fátima Braz OAB/PR nº 47.214).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online ZOOM MEETINGS, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Curitiba, 29 de julho de 2022.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO N° 6440/2021

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução **HÍBRIDA** para o dia **05 de setembro de 2022 às 11h00min**, a qual ocorrerá tanto na sede da Seccional do Paraná, localizada na Rua Cel. Brasilino Moura, nº 253, 1º andar, Ahú, Curitiba/PR, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria n° 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED: **Representante**: Lauriane Cabral Braga. **Representado**: J.G.M.S., J.G.G.M.S.F. (Adv. Julio Goes Militão da Silva OAB/PR nº 5.609 e Adv. Juliana Graciela Goes Militão da Silva Fabris OAB/PR nº 35.609). **Testemunha do Representado**: Adv. Mauro Borges da Silva OAB/PR nº 32.90, Adv. Marcia Eliana Raggiotto Fatuch OAB/PR nº 19.646 e Adv. Marcio Gustavo Fatuch OAB/PR nº 101.459.

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online ZOOM MEETINGS, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Curitiba, 29 de julho de 2022.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO N° 3898/2021

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução HÍBRIDA para o dia 15 de setembro de 2022 às 09h30min, a qual ocorrerá tanto na sede da Seccional do Paraná, localizada na Rua Cel. Brasilino Moura, nº 253, 1º andar, Ahú, Curitiba/PR, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria n° 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED: Representante: Antonio Roberto de Freitas Alves (Adv. Samuel Rangel de Miranda OAB/PR nº 50.648 – Procurador). Representado: M.C.G. (Adv. Marcelo Cardoso Garcia OAB/PR nº 56.964 – Adv. Jamil Afonso Thomaz OAB/PR nº 79.554 – Defensor Dativo).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online ZOOM MEETINGS, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Curitiba, 29 de julho de 2022.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO N° 9035/2021

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução HÍBRIDA para o dia 15 de setembro de 2022 às 11h00min, a qual ocorrerá tanto na sede da Seccional do Paraná, localizada na Rua Cel. Brasilino Moura, nº 253, 1º andar, Ahú, Curitiba/PR, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria n° 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED: Representante: *ex-officio*. Representado: J.M.G., M.A.G. (Adv. Joao Manoel Grott OAB/PR nº 29.334 e Adv. Marco Antonio Grott OAB/PR nº 34.317).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online ZOOM MEETINGS, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Curitiba, 29 de julho de 2022.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PAUTA DE JULGAMENTOS

161ª SESSÃO DE JULGAMENTO DA 7ª TURMA - HÍBRIDA

Notifica-se os advogados e interessados a seguir relacionados que em **25 de agosto de 2022 às 14h30** a **7ª Turma** do Tribunal de Ética e Disciplina reunir-se-á em Sessão Ordinária de Julgamento, de forma HÍBRIDA, a qual ocorrerá tanto na sede da OAB-PR Subseção Londrina, localizada na Rua Governador Parigot de Souza, n° 311, Jardim Caiçaras, Londrina/PR – CEP 86015-650, quanto de forma remota, na qual serão submetidos a julgamento, os seguintes processos: **01) PROCESSO Nº 464/2017:** Representante: Adv. Gabriela Podanosche de Souza OAB/PR nº 79.899. Representado: O.S. (Advs. Osvaldir da Silva OAB/PR nº 56.305 – Gabriela Mafra OAB/PR nº 97.134 - **Defensora Dativa**). Relatora: Maria Dirce Triana. **02) PROCESSO Nº 15651/2019:** Representante: *ex-officio*. Representado(s): V.P.S.A. (Advs. Viviane Pereira da Silva de Abreu OAB/PR n° 68.410 – Monica de Oliveira Pinheiro Muller OAB/PR n° 91.832 – **Defensora Dativa**). Relator: Marcos Daniel Veltrini Ticianelli. **03) PROCESSO Nº 2259/2020:** Representante: David da Costa Barreto. Representado: R.A.S. (Adv. Renato Aparecido Simionato OAB/PR nº 67.544). Relator: Marcos Daniel Veltrini Ticianelli. **04) PROCESSO Nº 235/2021:** Representante: *ex-offício.* Representado: J.C.F.M. e G.A.M. (Advs. Jose Carlos Feliciano Moreira OAB/PR nº 62.272 e Gerusa Andrea Moreira OAB/PR nº 67.393 – Mayara Talita dos Santos OAB/PR nº 100.501 - **Defensora Dativa**). Relator: Antonio Farias Ferreira Netto. **05) PROCESSO Nº 10043/2021**: Adv. Samuel Adam Alves Santos OAB/PR nº 89.264. Representados: M.A.R.S. e C.A.R.S. (Advs. Marco Antonio Rollwagem da Silva OAB/PR nº 39.831 e Cesar Augusto Rollwagem da Silva OAB/PR nº 58.050). Relatora: Fabiele Sastre Grégio. **06) PROCESSO Nº 1620/2022:** Representante: Adv. Victor Valério OAB/PR nº 98.484. Representado: B.M.V.O. (Adv. Bianca Maria Viana de Oliveira OAB/PR nº 92.670). Relator: Marcos Daniel Veltrini Ticianelli. **07) PROCESSO Nº 1687/2022:** Representante: Adv. Antonio Carlos Cantoni OAB/PR nº 7.380 Representado: J.K.L.S. (Adv. Jessica Karolliny de Lima Souza OAB/PR nº 95.212). Relator: Joao Aparecido Miquelin. **08) PROCESSO Nº 2319/2022:** Representante: Adv. Vinícius Alves Pereira OAB/PR nº 72.128. Representado: R.T.C. (Adv. Reginaldo Tavares Celestino OAB/PR nº 68.297). Relator: Joao Aparecido Miquelin. **09) PROCESSO Nº 5537/2022:** Representante: Adv. Juliana da Silva Brito OAB/SP nº 171.936. Representado: C.C.A.B.L. (Adv. Camila Cristiane Alves de Brito Lomas OAB/SP nº 399.459). Relator: Marcos Daniel Veltrini Ticianelli. **10) PROCESSO Nº 6424/2022:** Representante: Adv. Cely Norder OAB/PR nº 86.011. Representado: M.A.G. e K.H.V. (Advs. Mayra Alves Gomes OAB/PR nº 81.544 e Klerson Harry Vaccari OAB/PR nº 84.197). Relator: Joao Aparecido Miquelin. **11) PROCESSO Nº 7232/2022:** Representante: Adv. Savio Cembraneli OAB/PR nº 10.787. Representados: F.P.M. (Adv. Fabio Pupo de Moraes OAB/PR nº 30.227). Relator: Joao Aparecido Miquelin.

Conforme disposto na Resolução de Diretoria nº 05/2020 (DEOAB Nº 329 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/235301), **o interesse em acompanhamento ou em realizar sustentação oral deverá ser manifestado pela parte ou seu advogado/defensor dativo preferencialmente em até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão, via petição protocolada nos autos eletrônicos no qual indicará e-mail e número de celular com whatsapp.**

A sessão em ambiente virtual com exercício do direito de sustentação oral se procederá pela plataforma ZOOM MEETINGS, sendo que o link, ID e senha serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da sessão virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento e a sustentação oral dar-se-ão em modalidade virtual, pela plataforma online (ZOOM MEETINGS), sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a sessão de julgamento não obstará o julgamento do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do colegiado para inclusão na próxima pauta.

Curitiba, 01 de agosto de 2022

GABRIEL SOARES JANEIRO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

SOCIEDADES

NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 52/2022

A Câmara Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede na Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, nos termos do Provimento nº 182/2018 do CFOAB, notifica os advogados/interessados abaixo relacionados para tomarem conhecimento da exigência e se manifestarem, querendo, nos processos/protocolos de atos societários indicados, no prazo de 30 (trinta) dias, cujo o acesso se dá através do seguinte endereço eletrônico **http://intranet.oabpr.org.br/servicos/sociedades/andamento_consulta1.asp** (informando número do protocolo e ano). Para manifestação deverão acessar **www.oabpr.org.br/pe**:

PROT	ADVOGADO INTERESSADO NO ATO SOCIETÁRIO	OAB
117.980/2022	ROSANGELA CRISTINA BARBOZA SLEDER	36441
118.976/2022	TAMMINE BEILNER LEITE	111901
118.976/2022	VICTOR ANTONIO GALVÃO	47944
2702/2019	CLOVES LUIZ ANGELELI	32841
57455/2017	DIOGO LEMES DE FREITAS	86676
57455/2017	JHONATAN BURNATO COSTA	87180
95.484/2022	ISRAEL BOGO	40917
95.484/2022	ROBSON FERNANDO SILVA	74133
95.480/2022	MATEUS BEHLING VERLINDO	111559
95.480/2022	ISRAEL BOGO	40917
20290/2010	ALESSANDRO MAGNO MARTINS	25204
52625/2014	CARLOS EDUARDO BLEY	18653

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

52625/2014	SAMUEL MARTINS	32715
5227/2000	GILBERTO LUIZ DO AMARAL	15347
5227/2000	LETICIA MARY FERNANDES DO AMARAL	57342
44337/2014	ANA CAROLINA FLEITH ALONSO	49167
44337/2014	MARCO ANTÔNIO DELATTORRE TOLEDO	69086
121171/2022	GUSTAVO MARTINELLI TANGANELLI GAZOTTO	97692
121171/2022	PEDRO ANDRADE GUIMARÃES FILHO	75263
118885/2022	ALEXANDRE CHAMBO JUNIOR	32618
102618\2022	BRUNA DE SOUZA LIMA NEVES	89112
122232/2022	ARNO JUNG	19585
69420/2022	RICARDO CEZAR PINHEIRO BECKER	19346
95.251/2022	EDUARDO MUNERETO	24655
95.251/2022	ADELAIDE PEDROSO LEANDRO	59989
122252/2022	LUIS FELIPE REIS GASPAR	64822

Curitiba, 29 de julho de 2022.

ROBERTA SANTIAGO SARMENTO

Presidente da Câmara de Seleção

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO

APUCARANA - PROCESSO N° 6258/2018

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução **HÍBRIDA** para o dia **12 de setembro de 2022 às 10h00min**, a qual ocorrerá tanto na Subseção de Apucarana/PR, localizada na Rua Rene Camargo de Azambuja, nº 440, bairro Centro, cidade de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86.800-090, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria n° 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED: **Representante:** Nilza Savariego Gonçalves e Adv. Luciano Roberto Savariego Gonçalves OAB/PR nº 65810). **Representados:** C.R.S.G. e C.V.A.S. (Advs. Cristiano Roberto Savariego Gonçalves OAB/PR Nº 60.918 e Carlos Vinícius Alexandre dos Santos OAB/PR Nº 64.716).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online **ZOOM MEETINGS**, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Apucarana, 29 de julho de 2022.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

FOZ DO IGUAÇU - PROCESSO N° 5823/2020

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução HÍBRIDA para o dia 06 de setembro de 2022 às 14h00min, a qual ocorrerá tanto na Subseção de Foz do Iguaçu/PR, localizada na Rua José Menezes, nº 40, Jardim Guarapuava, cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.856-220, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria n° 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED: Representante: Adv. Josiane Weiss OAB/PR nº 91.305. Representada: K.S.P.N. (Adv. Katlin da Silva Prestes Nunes OAB/PR nº 93.832).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online ZOOM MEETINGS, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Foz do Iguaçu, 29 de julho de 2022.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

FRANCISCO BELTRÃO - PROCESSO N° 15718/2019

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução HÍBRIDA para o dia 20 de setembro de 2022 às 16h00min, a qual ocorrerá tanto na Subseção de Francisco Beltrão/PR, localizada na Avenida Júlio de Assis Cavalheiro, nº 2.523, bairro Industrial, cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85.601-274, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria n° 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373), cumprindo ao representante e ao representado o

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED: **Representante:** Sirlei Mercedes Diniz (Adv. Maria Ilda Rodrigues França OAB/PR nº 64.792 – Procuradora). **Representado:** M.F.L. (Adv. Mateus Ferreira Leite OAB/PR Nº 15.022).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online **ZOOM MEETINGS**, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Francisco Beltrão, 29 de julho de 2022.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

LONDRINA - PROCESSO N° 6204/2020

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução **HÍBRIDA** para o dia **23 de setembro de 2022 às 11h30min**, a qual ocorrerá tanto na Subseção de Londrina/PR, localizada na Rua Governador Parigot de Souza, nº 311, Centro Cívico, cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86.015-650, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria n° 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED: **Representante**: *ex-officio*. **Representado**: M.J.S. (Adv. MÁRCIO JOSÉ SOARES OAB/PR nº 64.361).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online **ZOOM MEETINGS**, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Londrina, 29 de julho de 2022.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

LONDRINA - PROCESSO N° 6653/2020

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução **HÍBRIDA** para o dia **19 de setembro de 2022 às 10h00min**, a qual ocorrerá tanto na Subseção de

Londrina/PR, localizada na Rua Governador Parigot de Souza, nº 311, Centro Cívico, cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86.015-650, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria n° 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED: **Representante**: *ex-officio*. **Representado**: A.F.M.S.V.S. (Advs. André Felipe Marques de Souza Vieira Santos OAB/PR nº 73.242 e Julio Cezar Vicente dos Santos OAB/PR nº 84383 – Dativo).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online **ZOOM MEETINGS**, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Londrina, 29 de julho de 2022.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

LONDRINA - ARQUIVAMENTO LIMINAR

Notifica-se os advogados e interessados nos protocolos a seguir relacionados, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná – Subseção de Londrina, da decisão proferida referente ao **arquivamento liminar**, da qual caberá, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital, a interposição de recurso: **01) PROTOCOLO N° 100018/2021** – Adv. Ideide Pereira dos Santos OAB/PR nº 78.619 **x** R.F. (Adv. Rodrigo Fernandes OAB/PR nº 70.821).

Londrina, 29 de julho de 2022.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

LONDRINA - PROCESSO N° 3758/2020

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução **HÍBRIDA** para o dia **20 de setembro de 2022 às 10h00min**, a qual ocorrerá tanto na Subseção de Londrina/PR, localizada na Rua Governador Parigot de Souza, nº 311, Centro Cívico, cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86.015-650, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria n° 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED: **Representante**: José Carlos de Almeida e Lucas Pancieiro Almeida (Adv. Luan Lincoln Almeida Paulino OAB/PR nº

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

90.123 – Procurador). **Representado:** E.P.G. (Advs. Edson Pinheiro Gomes OAB/PR nº 30.753 e Mayara Talita dos Santos OAB/PR nº 100.501 – Dativa).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online **ZOOM MEETINGS**, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Londrina, 29 de julho de 2022.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

MARINGÁ - PROCESSO N° 4363/2021

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução **HÍBRIDA** para o dia **16 de setembro de 2022 às 11h30min**, a qual ocorrerá tanto na Subseção de Maringá/PR, localizada na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 970, Zona 02, cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.010-440, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria n° 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED: **Representante**: Juliano Furrier e Cleyton Nocchelli (Advs. Jeferson Nelcides de Almeida OAB/PR nº 53.250 e Paulo Ricardo Shudo Anselmo OAB/PR nº 83187). **Representado:** E.S.H. (Advs. Eduardo Santos Hernandes OAB/PR nº 46.530 - Mirela Viviane Silva Martins de Oliveira OAB/PR nº 74.484 – Dativa).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online **ZOOM MEETINGS**, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Maringá, 29 de julho de 2022.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PARANAGUÁ - PROCESSO N° 7982/2019

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

instrução **HÍBRIDA** para o dia **23 de setembro de 2022 às 16h00min**, a qual ocorrerá tanto na Subseção de Paranaguá/PR, localizada na Rua Xavier da Silva, nº 136, bairro Tuiuti, cidade de Paranaguá, Estado do Paraná, CEP 83.203-620, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria n° 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED: **Representante**: Samuel Marcelo de Souza. **Representado:** N.R.V.C. (Advs. Nubio Ricardo Vasconselo da Cunha OAB/PR nº 80.709 e Andre Luiz de Souza Tavares OAB/PR nº 82.578 – Dativo).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online **ZOOM MEETINGS**, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Paranaguá, 29 de julho de 2022.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PROCESSO N° 3292/2020

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução **HÍBRIDA** para o dia **05 de setembro de 2022 às 10h00min**, a qual ocorrerá tanto na Subseção de São José dos Pinhais/PR, localizada na Rua Paulino de Siqueira Cortes, 1.289, bairro Silveira da Motta, cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.030-730, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria n° 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED: **Representante**: Daniel Ozório Nunes de Oliveira, Irma Nunes de Oliveira e José dos Santos Queiroz (Adv. Aleteia Rodrigues dos Santos OAB/PR nº 64.689 – Procuradora). **Representado:** G.S.S. (Advs. Guatacara Schenfelder Salles OAB/PR nº 6.878 e Isabela Augusta Ramos OAB/PR nº 86.662 – Dativa).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online **ZOOM MEETINGS**, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

São José dos Pinhais, 29 de julho de 2022.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PROCESSO N° 3978/2020

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução **HÍBRIDA** para o dia **09 de setembro de 2022 às 11h30min**, a qual ocorrerá tanto na Subseção de São José dos Pinhais/PR, localizada na Rua Paulino de Siqueira Cortes, 1.289, bairro Silveira da Motta, cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.030-730, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria n° 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED: **Representante**: *ex-officio*. **Representado:** A.T.S. (Advs. Ageu Tenorio da Silva OAB/PR nº 49.090 - Isabela Augusta Ramos OAB/PR nº 86.662 – Dativa).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online **ZOOM MEETINGS**, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

São José dos Pinhais, 29 de julho de 2022.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PORTARIA

APUCARANA - PORTARIA Nº 27/2022

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE APUCARANA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Indicar para compor a **"COMISSÃO DE EVENTOS"** da Ordem dos Advogados do Brasil, **Subseção de Apucarana**, que envolve as Comarcas de Apucarana, Jandaia do Sul e Marilândia do Sul, com abrangência de todos os Municípios que compõem a Jurisdição dessa Subseção, a Advogada: Dra. Bárbara Cristina Pereira Negrão (OAB/PR 88.624).

Art. 2º. Em razão do disposto no Art. 1º, a Comissão fica assim constituída: **Presidente**: Dr. Luís Gustavo Monaco Fontana (OAB/PR 94.677); **Vice-Presidente**: Dr. Márcio Barboza da Silva (OAB/PR 95.734); **Secretária**: Dra. Fabiana dos Santos Gonçalves (OAB/PR 79.794) e Dra. Bárbara Cristina Pereira Negrão (OAB/PR 88.624).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Apucarana, 13 de julho de 2022.

MARCIO MARQUES REI

Presidente da Subseção de Apucarana

APUCARANA - PORTARIA Nº 28/2022

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE APUCARANA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a **"COMISSÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE"** da Ordem dos Advogados do Brasil, **Subseção de Apucarana**, que envolve as Comarcas de Apucarana, Jandaia do Sul e Marilândia do Sul, com abrangência de todos os Municípios que compõem a Jurisdição dessa Subseção.

Art. 2º. Designar as advogadas inframencionadas para integrarem a referida Comissão, ficando a mesma assim constituída: **Presidente**: Dra. Josiane Costa Machado (OAB/PR 108.081); **Vice-Presidente**: Dra. Lucimar Nunes Scarpelini (OAB/PR 48.204); **Secretária**: Dra. Tânia Santos Assunção Caldeira (OAB/PR 44.380).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Apucarana, 25 de julho de 2022.

MARCIO MARQUES REI

Presidente da Subseção de Apucarana

APUCARANA - PORTARIA Nº 29/2022

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE APUCARANA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a **"COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA"** da Ordem dos Advogados do Brasil, **Subseção de Apucarana**, que envolve as Comarcas de Apucarana, Jandaia do Sul e Marilândia do Sul, com abrangência de todos os Municípios que compõem a Jurisdição dessa Subseção.

Art. 2º. Designar os advogados inframencionadas para integrarem a referida Comissão, ficando a mesma assim constituída: **Presidente**: Dr. Anderson Portos Rodrigues (OAB/PR 89.731) e **Vice-Presidente**: Dr. Ederson Gonzaga de Almeida Rocha (OAB/PR 111.503).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Apucarana, 25 de julho de 2022.

MARCIO MARQUES REI

Presidente da Subseção de Apucarana

APUCARANA - PORTARIA Nº 30/2022

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE APUCARANA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a **"COMISSÃO DE DIREITO MILITAR"** da Ordem dos Advogados do Brasil, **Subseção de Apucarana**, que envolve as Comarcas de Apucarana, Jandaia do Sul e Marilândia do Sul, com abrangência de todos os Municípios que compõem a Jurisdição dessa Subseção.

Art. 2º. Designar os advogados inframencionadas para integrarem a referida Comissão, ficando a mesma assim constituída: **Presidente**: Dr. Luiz Carlos Leitão (OAB/PR 71.097) e **Vice-Presidente**: Dr. Deusdete Feliciano de Melo (OAB/PR 89.619) e **Secretário**: Dr. Valdeir Cardoso de Sá Junior (OAB/PR 112.705).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Apucarana, 25 de julho de 2022.

MARCIO MARQUES REI

Presidente da Subseção de Apucarana

APUCARANA - PORTARIA Nº 31/2022

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE APUCARANA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a **"COMISSÃO DE MEDIAÇÃO"** da Ordem dos Advogados do Brasil, **Subseção de Apucarana**, que envolve as Comarcas de Apucarana, Jandaia do Sul e Marilândia do Sul, com abrangência de todos os Municípios que compõem a Jurisdição dessa Subseção.

Art. 2º. Designar os advogados inframencionadas para integrarem a referida Comissão, ficando a mesma assim constituída: Presidente: Dra. Edna Regina de Souza (OAB/PR 86.565); Vice-Presidente: Dra. Elisangela de Picoli Marukawa (OAB/PR 95.442) e Secretário: Dr. Luiz Carlos Leitão (OAB/PR 71.097).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Apucarana, 25 de julho de 2022.

MARCIO MARQUES REI

Presidente da Subseção de Apucarana

APUCARANA - PORTARIA Nº 32/2022

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE APUCARANA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a **"COMISSÃO DA ADVOCACIA DATIVA"** da Ordem dos Advogados do Brasil, **Subseção de Apucarana**, que envolve as Comarcas de Apucarana, Jandaia do Sul e Marilândia do Sul, com abrangência de todos os Municípios que compõem a Jurisdição dessa Subseção.

Art. 2º. Designar os advogados inframencionadas para integrarem a referida Comissão, ficando a mesma assim constituída: **Presidente**: Dr. Allan Ferreira Lopes (OAB/PR 87.080); **Vice-Presidente**: Dra. Beatriz Nayre Fidelis da Silva (OAB/PR 85.651) e **Secretário**: Dr. Wilson Scarpelini Kaminski (OAB/PR 25.332).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Apucarana, 25 de julho de 2022.

MARCIO MARQUES REI

Presidente da Subseção de Apucarana

APUCARANA - PORTARIA Nº 33/2022

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE APUCARANA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a **"COMISSÃO DE DIREITO DE FAMÍLIA E SUCESSÕES"** da Ordem dos Advogados do Brasil, **Subseção de Apucarana**, que envolve as Comarcas de Apucarana, Jandaia do Sul e Marilândia do Sul, com abrangência de todos os Municípios que compõem a Jurisdição dessa Subseção.

Art. 2º. Designar a advogada inframencionada para integrar a referida Comissão, ficando a mesma assim constituída: **Presidente**: Dra. Tânia Santos Assunção Caldeira (OAB/PR 44.380).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Apucarana, 25 de julho de 2022.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

MARCIO MARQUES REI

Presidente da Subseção de Apucarana

APUCARANA - PORTARIA Nº 34/2022

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE APUCARANA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a **"COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA"** da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Apucarana, que envolve as Comarcas de Apucarana, Jandaia do Sul e Marilândia do Sul, com abrangência de todos os Municípios que compõem a Jurisdição dessa Subseção.

Art. 2º. Designar o advogado inframencionada para integrar a referida Comissão, ficando a mesma assim constituída: Presidente: Dr. Orlando Amaral Miras (OAB/PR 22.316).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Apucarana, 25 de julho de 2022.

MARCIO MARQUES REI

Presidente da Subseção de Apucarana

APUCARANA - PORTARIA Nº 35/2022

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE APUCARANA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a **"COMISSÃO DE DIREITO DO TRABALHO"** da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Apucarana, que envolve as Comarcas de Apucarana, Jandaia do Sul e Marilândia do Sul, com abrangência de todos os Municípios que compõem a Jurisdição dessa Subseção.

Art. 2º. Designar os advogados inframencionados para integrar a referida Comissão, ficando a mesma assim constituída: Presidente: Dr. Aluísio Henrique Ferreira (OAB/PR 37.722); Vice-Presidente: Dra. Nayra Sthephany de Souza Duarte (OAB/PR 91.804); Secretário: Dr. Cleber Pereira Silvério e Membros: Dr. Cesar Vidor (OAB/PR 37.203); Dr. Romulo Basso Preti (OAB/PR 60.642); Dr. Eduardo Scandoleira Marques (OAB/PR 104.447); Dr. Márcio Barboza da Silva (OAB/PR 95.734); Dra. Denira Gorla Hirata (OAB/PR 39.710); Dra. Josiane Costa Machado (OAB/PR 108.081); Dra. Fabiana dos Santos Gonçalves (OAB/PR 79.794); Dra. Anna Karolina Aparecida Zalizotti (OAB/PR 88.850); Dr. Rafael Henrique dos Santos Moor (OAB/PR 104.006); Dra. Ivone Fátima Freitas dos Santos (OAB/PR 23.446) e Dra. Franciele Gonçalves da Cruz (OAB/PR 53.794).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Apucarana, 25 de julho de 2022.

MARCIO MARQUES REI

Presidente da Subseção de Apucarana

APUCARANA - PORTARIA Nº 36/2022

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE APUCARANA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Indicar para compor a **"COMISSÃO DE DIREITO TRIBUTÁRIO"** da Ordem dos Advogados do Brasil, **Subseção de Apucarana**, que envolve as Comarcas de Apucarana, Jandaia do Sul e Marilândia do Sul, com abrangência de todos os Municípios que compõem a Jurisdição dessa Subseção, o Advogado: Dr. Rafael Gustavo Tejada Garcia Massei (OAB/PR 65.746).

Art. 2º. Em razão do disposto no Art. 1º, a Comissão fica assim constituída: **Presidente**: Dr. Icaro Jacovassi (OAB/PR 110.992); **Vice-Presidente**: Dra. Josiane Costa Machado (OAB/PR 108.081) e **Membro** Consultor: Dr. Leonardo Silva Sebastião (OAB/SP 453.286) e Dr. Rafael Gustavo Tejada Garcia Massei (OAB/PR 65.746).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Apucarana, 25 de julho de 2022.

MARCIO MARQUES REI

Presidente da Subseção de Apucarana

APUCARANA - PORTARIA Nº 37/2022

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE APUCARANA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Indicar para compor a **"COMISSÃO DA MULHER ADVOGADA – CMA"** da Ordem dos Advogados do Brasil, **Subseção de Apucarana**, que envolve as Comarcas de Apucarana, Jandaia do Sul e Marilândia do Sul, com abrangência de todos os Municípios que compõem a Jurisdição dessa Subseção, a Advogada: Dra. Jéssica Quadros Vallim (OAB/PR 63.332).

Art. 2º. Em razão do disposto no Art. 1º, a Comissão fica assim constituída: **Presidente**: Dra. Franciele

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Evelise de Souza Belan (OAB/PR 77.327); **Vice- Presidente**: Dra. Fernanda Aparecida da Silva (OAB/PR 84.415); **Secretária**: Dra. Beatriz Nayre Fidélis da Silva (OAB/PR 85.651) e **Membros**: Dra. Henryette Mayara do Prado Ribeiro (OAB/PR 67.381); Dra. Renata Toledo da Cunha (OAB/PR 70.886); Dra. Rafaela Romani Vida Leal (OAB/PR 105.582); Dra. Rebeca Cristina Silva Pinto (OAB/PR 95.232); Dra. Daiane Cristina Brito Nogueira (OAB/PR 83.058); Dra. Karime Caroline Martins de Ramos (OAB/PR 85.445); Dra. Stella Regina Zulian Balbo (OAB/PR 106.327); Dra. Paloma Camila Affonso (OAB/PR 88.672); Dra. Lucimar Nunes Scarpelini (OAB/PR 48.204); Dra. Kamilly Rubio dos Reis Vitorino (OAB/PR 99.078); Dra. Debora Fernanda Archanjo Luiz (OAB/PR 111.133); Dra. Liliane Milano Silva Chimentão (OAB/PR 93.676) e Dra. Jéssica Quadros Vallim (OAB/PR 63.332).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Apucarana, 27 de julho de 2022.

MARCIO MARQUES REI

Presidente da Subseção de Apucarana

CONSELHO SECCIONAL - PERNAMBUCO

Pernambuco, data da disponibilização: 01/08/2022

TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA

AUDIÊNCIA

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E INSTRUÇÃO - Processo nº 17.0000.2019.015155-0

Representante: P.E.P.D. (Procurador: Paulo Emanuel Perazzo Dias – OAB/PE 20418) / Representado(a/s): J.A.M.M. e C.T.L.P.S. (Procuradores: José Augusto de Macêdo Maia - OAB/PE 01145 e Celso Tadeu Lustosa Pires Segundo - OAB/PE 01224). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, a fim de participarem da Audiência de Conciliação e Instrução, no dia 16 de setembro de 2022, às 10:00 horas, na Sede desta Seccional, localizada na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240, oportunidade em que deverá apresentar as provas que entender necessárias, inclusive testemunhas, em número não superior a 05 (cinco), devendo providenciar o comparecimento destas na data acima designada, nos termos do Art. 59, parágrafo 3º do Código de Ética e Disciplina.

Recife, 29 de julho de 2022.

ELVILENY BECO COSTA DE OLIVEIRA

Coordenadora do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO - Processo nº 17.0000.2019.014224-4

Representante: T.V.L./ Representado(a/s): M.G.S.C. (Procurador: Michel Grisi Sampaio Carvalho - OAB/PE 20042). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, a fim de participarem da Audiência de Instrução, no dia 12 de setembro de 2022, às 10:00 horas, na Sede desta Seccional, localizada na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240, oportunidade em que deverá apresentar as provas que entender necessárias, inclusive testemunhas, em número não superior a 05 (cinco), devendo providenciar o comparecimento destas na data acima designada, nos termos do Art. 59, parágrafo 3º do Código de Ética e Disciplina.

Recife, 29 de julho de 2022.

ELVILENY BECO COSTA DE OLIVEIRA

Coordenadora do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO - Processo nº 17.0000.2019.015004-2

Representante: G.K.A.C. / Representado(a/s): R.R.A.S. (Procurador: Reginaldo Rufino de Almeida Sobrinho - OAB/PE 38392). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, a fim de participarem da Audiência de Instrução, no dia 12 de setembro de 2022, às 14:30 horas, na Sede desta Seccional, localizada na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240, oportunidade em que deverá apresentar as provas que entender necessárias, inclusive testemunhas, em número não superior a 05 (cinco), devendo providenciar o comparecimento destas na data acima designada, nos termos do Art. 59, parágrafo 3º do Código de Ética e Disciplina.

Recife, 29 de julho de 2022.

ELVILENY BECO COSTA DE OLIVEIRA

Coordenadora do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO - Processo nº 17.0000.2019.011284-1

Representante: EX OFFICIO – V.T.C./ Representado(a/s): M.A.S.B. (Procurador: Marcos André Silva Brandão – OAB/PE 12552). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, a fim de participarem da Audiência de Instrução, no dia 13 de setembro de 2022, às 09:30 horas, na Sede desta Seccional, localizada na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240, oportunidade em que deverá apresentar as provas que entender necessárias, inclusive testemunhas, em número não superior a 05 (cinco), devendo providenciar o comparecimento destas na data acima designada, nos termos do Art. 59, parágrafo 3º do Código de Ética e Disciplina.

Recife, 29 de julho de 2022.

ELVILENY BECO COSTA DE OLIVEIRA

Coordenadora do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO - Processo nº 17.0000.2019.018259-1

Representante: EX OFFICIO – V.U.L. / Representado(a/s): S.A.M.J. (Procurador: Silvio Antônio Monteiro Júnior – OAB/PE 33646). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, a fim de participarem da Audiência de Instrução, no dia 13 de setembro de 2022, às 14:00 horas, na Sede desta Seccional, localizada na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240, oportunidade em que deverá apresentar as provas que entender necessárias, inclusive testemunhas, em número não superior a 05 (cinco), devendo providenciar o comparecimento destas na data acima designada, nos termos do Art. 59, parágrafo 3º do Código de Ética e Disciplina.

Recife, 29 de julho de 2022.

ELVILENY BECO COSTA DE OLIVEIRA

Coordenadora do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO - Processo nº 17.0000.2021.000001-0

Representante: U.B.U./ Representado(a/s): A.V.R. (Procurador: Almir Vasconcelos Ramos – OAB/PE 26080). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, a fim de participarem da Audiência de Instrução, no dia 14 de setembro de 2022, às 09:30 horas, na Sede desta Seccional, localizada na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240, oportunidade em que deverá apresentar as provas que entender necessárias, inclusive testemunhas, em número não superior a 05 (cinco), devendo providenciar o comparecimento destas na data acima designada, nos termos do Art. 59, parágrafo 3º do Código de Ética e Disciplina.

Recife, 29 de julho de 2022.

ELVILENY BECO COSTA DE OLIVEIRA

Coordenadora do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO - Processo nº 17.0000.2018.012900-6

Representante: S.B.S./ Representado(a/s): E.A.S.J. e E.P.C. (Procuradores: Edmilson Alves da Silva Júnior – OAB/PE 33649 e Elizabeth Pereira Cintra – OAB/PE 13551). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, a fim de participarem da Audiência de Instrução, no dia 14 de setembro de 2022, às 14:00 horas, na Sede desta Seccional, localizada na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240, oportunidade em que deverá apresentar as provas que entender necessárias, inclusive testemunhas, em número não superior a 05 (cinco), devendo providenciar o comparecimento destas na data acima designada, nos termos do Art. 59, parágrafo 3º do Código de Ética e Disciplina.

Recife, 29 de julho de 2022.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ELVILENY BECO COSTA DE OLIVEIRA

Coordenadora do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO - Processo nº 17.0000.2019.005393-9

Representante: A.S.B.G. (Procurador: Wellington Ribeiro Cavalcanti – OAB/PE 17986) / Representado(a/s): F.B.C. (Procurador: Fernando Barros Correa - OAB/PE 11492, Raphael Parente Oliveira – OAB/PE 26433 e Fernanda Falcão Cavalcante Cordeiro – OAB/PE 45057). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, a fim de participarem da Audiência de Instrução, no dia 15 de setembro de 2022, às 09:30 horas, na Sede desta Seccional, localizada na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240, oportunidade em que deverá apresentar as provas que entender necessárias, inclusive testemunhas, em número não superior a 05 (cinco), devendo providenciar o comparecimento destas na data acima designada, nos termos do Art. 59, parágrafo 3º do Código de Ética e Disciplina.

Recife, 29 de julho de 2022.

ELVILENY BECO COSTA DE OLIVEIRA

Coordenadora do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO - Processo nº 17.0000.2019.005037-2

Representante: A.S.R./ Representado(a/s): S.M.L. (Procuradora: Suely Moraes Leão - OAB/PE 5382). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, a fim de participarem da Audiência de Instrução, no dia 19 de setembro de 2022, às 10:00 horas, na Sede desta Seccional, localizada na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240, oportunidade em que deverá apresentar as provas que entender necessárias, inclusive testemunhas, em número não superior a 05 (cinco), devendo providenciar o comparecimento destas na data acima designada, nos termos do Art. 59, parágrafo 3º do Código de Ética e Disciplina.

Recife, 29 de julho de 2022.

ELVILENY BECO COSTA DE OLIVEIRA

Coordenadora do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO - Processo nº 17.0000.2019.018332-8

Representante: I.L.A.L. / Representado(a/s): B.B.C.S. (Procuradora: Bruna Barboza Correia dos Santos - OAB/PE 36567). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, a fim de participarem da Audiência de Instrução, no dia 19 de setembro de 2022, às 14:30 horas, na Sede desta Seccional, localizada na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240, oportunidade em que deverá

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

apresentar as provas que entender necessárias, inclusive testemunhas, em número não superior a 05 (cinco), devendo providenciar o comparecimento destas na data acima designada, nos termos do Art. 59, parágrafo 3º do Código de Ética e Disciplina.

Recife, 29 de julho de 2022.

ELVILENY BECO COSTA DE OLIVEIRA

Coordenadora do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO - Processo nº 17.0000.2019.013316-2

Representante: F.P.P.P. / Representado(a/s): A.P.P.M. (Procurador: Aquiles Perazzo Paz de Melo – OAB/RN 14491). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, a fim de participarem da Audiência de Instrução, no dia 20 de setembro de 2022, às 09:30 horas, na Sede desta Seccional, localizada na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240, oportunidade em que deverá apresentar as provas que entender necessárias, inclusive testemunhas, em número não superior a 05 (cinco), devendo providenciar o comparecimento destas na data acima designada, nos termos do Art. 59, parágrafo 3º do Código de Ética e Disciplina.

Recife, 29 de julho de 2022.

ELVILENY BECO COSTA DE OLIVEIRA

Coordenadora do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO - Processo nº 17.0000.2019.019102-0

Representante: K.R.L.P / Representado(a/s): J.R.P.L.F. (Procurador: José Roberto Pinto Lapa Filho – OAB/PE 26293). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, a fim de participarem da Audiência de Instrução, no dia 20 de setembro de 2022, às 14:00 horas, na Sede desta Seccional, localizada na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240, oportunidade em que deverá apresentar as provas que entender necessárias, inclusive testemunhas, em número não superior a 05 (cinco), devendo providenciar o comparecimento destas na data acima designada, nos termos do Art. 59, parágrafo 3º do Código de Ética e Disciplina.

Recife, 29 de julho de 2022.

ELVILENY BECO COSTA DE OLIVEIRA

Coordenadora do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO - Processo nº 17.0000.2020.001670-7

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Representante: G.O.S./ Representado(a/s): J.E.T.G. (Procurador: José Erivan Tavares Grangeiro – OAB/PB 3830). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, a fim de participarem da Audiência de Instrução, no dia 21 de setembro de 2022, às 09:30 horas, na Sede desta Seccional, localizada na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240, oportunidade em que deverá apresentar as provas que entender necessárias, inclusive testemunhas, em número não superior a 05 (cinco), devendo providenciar o comparecimento destas na data acima designada, nos termos do Art. 59, parágrafo 3º do Código de Ética e Disciplina.

Recife, 29 de julho de 2022.

ELVILENY BECO COSTA DE OLIVEIRA

Coordenadora do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO - Processo nº 17.0000.2019.002742-5

Representante: C.G.B.A./ Representado(a/s): R.O.B.N. (Procurador: Rogério Oliveira Bezerra do Nascimento – OAB/PE 34777). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, a fim de participarem da Audiência de Instrução, no dia 21 de setembro de 2022, às 14:00 horas, na Sede desta Seccional, localizada na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240, oportunidade em que deverá apresentar as provas que entender necessárias, inclusive testemunhas, em número não superior a 05 (cinco), devendo providenciar o comparecimento destas na data acima designada, nos termos do Art. 59, parágrafo 3º do Código de Ética e Disciplina.

Recife, 29 de julho de 2022.

ELVILENY BECO COSTA DE OLIVEIRA

Coordenadora do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO - Processo nº 17.0000.2019.010240-6

Representante: A.F.S. / Representado(a/s): F.B.M.J. (Procurador: Fábio Braga Mota Jacob - OAB/PE 29826). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, a fim de participarem da Audiência de Instrução, no dia 22 de setembro de 2022, às 09:30 horas, na Sede desta Seccional, localizada na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240, oportunidade em que deverá apresentar as provas que entender necessárias, inclusive testemunhas, em número não superior a 05 (cinco), devendo providenciar o comparecimento destas na data acima designada, nos termos do Art. 59, parágrafo 3º do Código de Ética e Disciplina.

Recife, 29 de julho de 2022.

ELVILENY BECO COSTA DE OLIVEIRA

Coordenadora do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO

DILIGÊNCIA - Processo nº 17.0000.2019.019013-0

Representante: V.C.D.S. (Procurador: Leonarde Henrique Mafra dos Santos Lins – OAB/PE 45185) / Representada: C.R.V.M. (Procuradora: Cátia Regina Viana Munhoz -OAB/PE 39.169). À Representante para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestar o seu interesse em prestar o seu depoimento pessoal, em audiência, bem como tomar ciência da ata da audiência de fls. 47/48 e dos documentos juntados pela Representada, de fls. 86/92.

Recife, 28 de julho de 2022.

ELVILENY BECO COSTA DE OLIVEIRA

Coordenadora do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

PAUTA DE JULGAMENTOS

SESSÃO DE JULGAMENTO - Processo nº 17.0000.2021.011525-4

Representante: Ex Offício OAB/PE. Representado: A.E.O. (Procurador: Anderson Eugênio de Oliveira-OAB/PE 44196/PE). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, da inclusão do processo em referência na pauta de julgamentos, da Sessão Ordinária da 4° Turma do TED da OAB-PE, no dia 18 de agosto de 2022, às 18h, de modo híbrido, utilizando-se a ferramenta tecnológica da videoconferência e a plataforma intitulada "Zoom" e de forma presencial, na sala de julgamentos do Tribunal de Ética e Disciplina, localizado na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240. Conforme, outrossim, as regras regimentais pertinentes, em até 24 (vinte e quatro) horas da data aprazada para a sessão híbrida, as partes, seus procuradores e/ou defensores poderão, sob pena de preclusão, manifestar: a) oposição ao julgamento na modalidade híbrida; b) interesse em participar da sessão de julgamento híbrida; c) interesse em promover sustentação oral na sessão híbrida. A inscrição para realizar sustentação oral deverá ser feita preenchendo-se o devido formulário, o qual deverá ser solicitado e posteriormente encaminhado digitalizado para o e-mail: ted@oabpe.org.br. A permanência das partes na sessão de julgamento híbrida persistirá tão somente durante o tempo necessário para a leitura do relatório e voto pelo (a) julgador (a) relator (a), seguida da análise e julgamento do processo pelo respectivo colegiado, resguardando-se, com isso, a garantia do sigilo contemplada no artigo 72, § 2º, da Lei nº 8.906/94 (EAOAB).

ELVILENY BECO COSTA DE OLIVEIRA

Coordenadora do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

SESSÃO DE JULGAMENTO - Processo nº 17.0000.2018.011665-6

Representante: Juízo da Vara do Trabalho de Salgueiro-PE/ Representado: C.L.R.M. (Procurador: Cícero Lindeilson Rodrigues de Magalhães-OAB/PE 24698). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, da

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

inclusão do processo em referência na pauta de julgamentos, da Sessão Ordinária da 4° Turma do TED da OAB-PE, no dia 18 de agosto de 2022, às 18h, de modo híbrido, utilizando-se a ferramenta tecnológica da videoconferência e a plataforma intitulada "Zoom" e de forma presencial, na sala de julgamentos do Tribunal de Ética e Disciplina, localizado na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240. Conforme, outrossim, as regras regimentais pertinentes, em até 24 (vinte e quatro) horas da data aprazada para a sessão híbrida, as partes, seus procuradores e/ou defensores poderão, sob pena de preclusão, manifestar: a) oposição ao julgamento na modalidade híbrida; b) interesse em participar da sessão de julgamento híbrida; c) interesse em promover sustentação oral na sessão híbrida. A inscrição para realizar sustentação oral deverá ser feita preenchendo-se o devido formulário, o qual deverá ser solicitado e posteriormente encaminhado digitalizado para o e-mail: ted@oabpe.org.br. A permanência das partes na sessão de julgamento híbrida persistirá tão somente durante o tempo necessário para a leitura do relatório e voto pelo (a) julgador (a) relator (a), seguida da análise e julgamento do processo pelo respectivo colegiado, resguardando-se, com isso, a garantia do sigilo contemplada no artigo 72, § 2º, da Lei nº 8.906/94 (EAOAB).

ELVILENY BECO COSTA DE OLIVEIRA

Coordenadora do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

SESSÃO DE JULGAMENTO - Processo nº 17.0000.2018.005127-0

Representante: Juizado Especial Cível da comarca do Cabo de Santo Agostinho. / Representados: L.C.F.V. e J.L.V. (Procuradores: Luiz Cláudio Farina Ventrilho - OAB/PE 20396 e Defensora Dativa: Luciana Beltrão Pereira Neto - OAB/PE 36419.). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, da inclusão do processo em referência na pauta de julgamentos, da Sessão Ordinária da 4ª Turma, no dia 18 de agosto de 2022, às 18horas, de modo híbrido, utilizando-se a ferramenta tecnológica da videoconferência e a plataforma intitulada "Zoom" e de forma presencial, no Auditório Fernando Santa Cruz, localizado na Rua Imperador Pedro II , nº 346, 5º andar, Santo Antônio, CEP: 50010-240. Conforme, outrossim, as regras regimentais pertinentes, em até 24 (vinte e quatro) horas da data aprazada para a sessão híbrida, as partes, seus procuradores e/ou defensores poderão, sob pena de preclusão, manifestar: a) oposição ao julgamento na modalidade híbrida; b) interesse em participar da sessão de julgamento híbrida; c) interesse em promover sustentação oral na sessão híbrida. A inscrição para realizar sustentação oral deverá ser feita preenchendo-se o devido formulário, o qual deverá ser solicitado e posteriormente encaminhado digitalizado para o e-mail: ted@oabpe.org.br. A permanência das partes na sessão de julgamento híbrida persistirá tão somente durante o tempo necessário para a leitura do relatório e voto pelo (a) julgador (a) relator(a), seguida da análise e julgamento do processo pelo respectivo colegiado, resguardando-se, com isso, a garantia do sigilo contemplada no artigo 72, § 2º, da Lei nº 8.906/94 (EAOAB).

ELVILENY BECO COSTA DE OLIVEIRA

Coordenadora do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

RAZÕES FINAIS

RAZÕES FINAIS - Processo nº 17.0000.2019.012405-8

Representante: A.F.P.(Procurador(a): André Frutuoso de Paula OAB/PE 29250) / Representado: I.L.S. Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

fica intimada a parte acima referenciada, a fim de apresentar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, as suas Razões Finais.

ELVILENY BECO COSTA DE OLIVEIRA

Coordenadora do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

RAZÕES FINAIS - Processo nº 17.0000.2018.006002-4

Representante: Quarta Vara Criminal da Justiça Federal de Pernambuco / Representado: E.R.S.F.(Procurador(a): Ermírio Ribeiro da Silva Filho OAB/PE 32308). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, fica intimada a parte acima referenciada, a fim de apresentar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, as suas Razões Finais.

ELVILENY BECO COSTA DE OLIVEIRA

Coordenadora do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

RAZÕES FINAIS - Processo nº 17.0000.2022.008133-2

Representante: G.L.L. / Representado: D.B.B.F.(Procurador(a): Dermeval Bezerra de Brito Filho OAB/PE 34512). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, fica intimada a parte acima referenciada, a fim de apresentar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, as suas Razões Finais.

ELVILENY BECO COSTA DE OLIVEIRA

Coordenadora do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

CONSELHO SECCIONAL - PIAUÍ

Piauí, data da disponibilização: 01/08/2022

SEGUNDA CÂMARA DE INSCRIÇÃO DE ADVOGADOS

EDITAL DE INSCRIÇÃO

Edital de Inscrição nº 095/2022.

Considerando os requisitos exigidos pelo arts. 8º e 9º da Lei nº 8.906/94, torno público que qualquer interessado capaz no prazo de cinco dias úteis da publicação deste, poderá impugnar por escrito, fundamentando-se em descumprimento das condições legais, o(s) pedido(s) de inscrição(ões) no quadro de Advogados:

AIRTON DOS SANTOS SILVA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ALAN BRITO DE OLIVEIRA

CORIOLANO DIAS DE SOUSA MARTINS NETO

EDUARDO BRITO DA SILVA OLIVEIRA

JOÃO BATISTA DE CARVALHO NETO

LEONARDO DA CONCEIÇÃO SARAIVA JÚNIOR

MARIA DE NAZARÉ MACÊDO BARBOSA FILHA

THIAGO ERIC DE MELO PIRES

VICENTE JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR

Teresina, 29 de julho de 2022

Daniela Carla Gomes Freitas

Presidente da OAB/PI em exercício

Auderi Martins Carneiro Filho

Secretário Geral da OAB/PI em exercício

CONSELHO SECCIONAL - RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, data da disponibilização: 01/08/2022

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS JULGADORES DA OAB

ACÓRDÃO

PROCESSO 16.425/2017 – 5ª TURMA

Requerente: O.E.O Rqdo: H.S.S, OAB/RJ 107620; Procurador do Rqdo: Andréa Springer da Silva OAB/RJ 099954, Hans Springer da Silva Filho OAB/RJ 232215; Defensor Dativo: Aline Christino Simas OAB/RJ 161742; Ementa 45/2022; "ADVOGADO QUE RECEBE, ATRAVÉS DE MANDADODE PAGAMENTO, VALOR PERTENCENTE A CLIENTE E NÃO FAZ O REPASSE, E SOMENTE EFETUA O PAGAMENTO DE VALOR EM AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO EM PROCEDIMENTO ÉTICO DISCIPLINAR, COMETE LOCUPLETAMENTO. APESAR DE A REPRESENTANTE HAVER DADO QUITAÇÃO, O PROCESSO PROSSEGUIU EX OFFÍCIO. CARACTERIZADO O LOCUPLETAMENTO NOS TERMOS DO INCISO XX, DO ART. 34 DO EAOAB. PROCEDENCIA DA REPRESENTAÇÃO COM A APLICAÇÃO DA PENA DE SUSPENSÃO PELO PRAZO DE 30 DIAS, NOS TERMOS DO ART. 37, § 1º DA LEI 8906/1994. DECISÃO UNÂNIME." S.s. 25.07.2022 (a) Vanessa Manhães de Matos, Presidente, José Carlos Paiva Fernandes, Relator.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PROCESSO 2155/2020 – 5ª TURMA

Requerente: E.O – C.S.V.R Rqdo: S.M.C.C.R., Ementa 50/2022; "É PRINCÍPIO PROCESSUAL QUE AS PUNIÇÕES À SOCIEDADE DE ADVOGADOS ATINJAM TODOS OS COMPONENTES, SALVO QUANDO PUDER DESTACAR A ATUAÇÃO INDIVIDUAL DE CADA UM DOS COMPONENTES NA CONSECUÇÃO DO ILÍCITO. POLÍTICA DE PENALIZAÇÃO QUE INDICA A MELHOR SOLUÇÃO É A IMPROCEDÊNCIA.DECISÃO UNÂNIME" S.s. 25.07.2022 (a) José Carlos Paiva Fernandes, Presidente, Daniel de Marco, Relator.

PROCESSO 8135/2021 – 5ª TURMA

Requerente: K.M.A. Proc. Rqte: Tiago Mendes Teixeira OAB/RJ 209204 Rqdo:R.P.C OAB/SP 115220. Defensora Dativa: Aline Christino Simas OAB/RJ 161742, Ementa 44/2022; "ADVOGADO QUE PRESTA SERVIÇOS PROFISSIONAIS A UMA CLIENTE DEVE COBRAR HONORÁRIOS RAZOÁVEIS, MESMO QUE TENHA HAVIDO ENTRE AMBOS UM RELACIONAMENTO ÍNTIMO OU AMOROSO. NÃO SE JUSTIFICA A RETENÇÃO DO VALOR RECEBIDO PELO PROFISSIONAL EM PERCENTUAIS EXTORSIVOS. LEI 8906/94 ART 34, XXI E ART 39. SUSPENSÃO POR 30(DIAS) E ATÉ QUE PRESTE CONTAS, CUMULADA COM MULTA DE 1 ANUIDADE.UNÂNIME" S.s. 25.07.2022 (a) José Carlos Paiva Fernandes, Presidente, Daniel de Marco, Relator.

PROCESSO 17765/2019 – 5ª TURMA

Requerente: 35 V.T.R.J. Rqdo:P. R.S. OAB/RJ 212052, Ementa 53/2022; "REPRESENTAÇÃO DE JUÍZO TRABALHISTA PARA APURAÇÃO DA CONDUTA DA ADVOGADA REPRESENTADA POR HAVER FALTADO À AUDIÊNCIA DESIGNADA. POSSÍVEL INFRAÇÃO DA REPRESENTADA AO DISPOSTO NO INCISO XI, DO ART. 34 DO EAOAB, OU SEJA, TER PREJUDICADO POR CULPA GRAVE, INTERESSE CONFIADO AO SEU PATROCÍNIO. CÓPIA DA ATA DA AUDIÊNCIA QUE REGISTRA QUE NÃO COMPARECERAM À AUDIÊNCIA, ALÉM DA REPRESENTADA, SUA CLIENTE, O REPREESENTANTE DA EMPRESA RECLAMADA E SEU PATRONO. NÃO COMPROVAÇÃO EFETIVA DO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR POR PARTE DA REPRESENTADA. IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO.DECISÃO UNÂNIME" S.s. 25.07.2022 (a), Vanessa Manhães de Matos, Presidente, José Carlos Paiva Fernandes, Relator.

PROCESSO 7275/2019 – 5ª TURMA

Embargante:. A.L.M; Embargado: A.M Proc. Embargado:. Flavia Lopes Padilha OAB/RJ 135536, Ementa 44/2022; "EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO REQUERIDO, CONTRA ACÓRDÃO PROFERIDO PELA 5ª TURMA DO TED QUE APLICOU POR UNANIMIDADE A PENA DE SUSPENSÃO POR 60 DIAS E ATÉ QUE PRESTE CONTAS POR INFRAÇÃO AOS INCISOS XX E XXI DO ART. 34 DA LEI 8906/1994. INEXISTÊNCIA DE PONTOS CONTRADITÓRIOS. ATOS PROTELATÓRIOS. EMBARGOS CONHECIDOS E NEGADO PROVIMENTO. DECISÃO UNÂNIME" S.s. 25.07.2022 (a) Vanessa Manhães de Matos, Presidente, José Carlos Paiva Fernandes, Relator.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PROCESSO 5965/2019 – 5ª TURMA

Requerente: E.O.O.A.B Rqdo: F.V.A. OAB/RJ 084887, Proc. Rqdo.: Rodolfo Santos Correia da Silva OAB/RJ 169997, Defensora Dativa: Aline Christino Simas OAB/RJ 161742; Ementa 54/2022; "REPRESENTAÇÃO EX-OFFICIO PARA EXCLUSÃO DO REPRESENTADO DOS QUADROS DA OAB PELO FATO DE HAVER SOFRIDO SEIS PENAS DE SUSPENSÃO. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. INCIDÊNCIA E APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO INCISO I, DO ART. 38 DO EAOAB, COM APLICAÇÃO DA PENA DE EXCLUSÃO DO REPRESENTADO DOS QUADROS DA OAB. DECISÃO UNÂNIME" S.s. 25.07.2022 (a), Vanessa Manhães de Matos, Presidente, José Carlos Paiva Fernandes, Relator.

PROCESSO 6875/2017 – 5ª TURMA

Requerente: P.A.M Rqdo: W.K.S OAB/RJ 116919, Ementa 48/2022; "REPRESENTAÇÃO. LOCUPLETAMENTO. LEVANTAMENTO DE VALORES. SEM REPASSE AO CLIENTE. AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. INFRAÇÕES PREVISTAS NO ART. 34, XX E XXI, DO EAOAB. APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE SUSPENSÃO POR 30 DIAS, PRORROGÁVEL ATÉ QUE PRESTE CONTAS.DECISÃO UNÂNIME" S.s. 25.07.2022 (a), José Carlos Paiva Fernandes, Presidente, Vanessa Manhães de Matos, Relator.

PROCESSO 11965/2019 – 5ª TURMA

Requerente: S.S.B.A Proc. Rqte:. Sérgio Oliveira Colares da Silva OAB/RJ 128214 Rqdo:S.L.M. OAB/RJ 083201 Proc. Rqdo.: Vanilda de Medeiros Muller OAB/RJ 089269, Ementa 41/2022; "ADVOGADO QUE RECEBE HONORÁRIOS ADIANTADOS PARA DEFESA DE INTERESSES DO CLIENTE, E SE LIMITA A PETICIONAR JUNTANDO A PROCURAÇÃO, ABANDONANDO A CAUSA, PREJUDICANDO O CONSTITUINTE, LOCUPLETANDO-SE A CUSTA DO CLIENTE, E SE RECUSANDO A PRESTAR CONTAS, COMETE AS INFRAÇÕES DISCIPLINARES DISPOSTAS NOS INCISOS IX, XI, XX E XXI, DO ART. 34 DO EAOAB. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO QUE SE IMPÕE. APLICAÇÃO DA PENA DE SUSPENSÃO POR 30(TRINTA) DIAS E ATÉ QUE PRESTE CONTAS, NOS TERMOS DOS §1º E §2º, DO ART. 37 DA LEI 8906/1994.DECISÃO UNÂNIME" S.s. 25.07.2022 (a), Vanessa Manhães de Matos, Presidente, José Carlos Paiva Fernandes, Relator.

EDITAL

PAUTA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 7ª TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA

Pauta da 6ª Sessão Ordinária da 7ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, do Estado do Rio de Janeiro, a ser realizada no dia 23 de agosto de 2022, em ambiente virtual de videoconferência, com início previsto para às 15:00 horas.

Ordem do Dia: (Art. 33, II do Regimento Interno da OAB/RJ)

I - Ética e Disciplina

15:00h

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

01 - Processo: 7.877/2014

Relatora: Maria Hetilene Bezerra Gomes Tostes

Requerente: M.F.V.H., OAB/RJ 163516

Requerida: H.S.P., OAB/RJ 122946

Defensora Dativa: Taissa Cristina Alves Barreira, OAB/RJ 163590

02 - Processo: 28.867/2015

Relatora: Andréa Saramago Sahione de Araujo Pugliese

Requerente: A.J.N.R. (Armando José Novais Ribeiro)

Requerido: P.C.S., OAB/RJ 129171

03 - Processo: 2.107/2016

Relatora: Clarissa Costa Carvalho

Requerente: Juiz de Direito da 3ª Vara Cível de Nova Iguaçu

Requerido: L.C.L.S., OAB/RJ 083783

Defensora Dativa: Taissa Cristina Alves Barreira, OAB/RJ 163590

04 - Processo: 22.237/2016

Relator: Paulo César Teixeira da Cruz Filho

Requerente: F.T.S., OAB/RJ 110491

E.M.V.J., OAB/RJ 092036

Requerido: R.J.B.S., OAB/RJ 159767

05 - Processo: 5.147/2017

Relator: Andréa Saramago Sahione de Araujo Pugliese

Requerente: M.P.B.

Requerido: C.V.S.F.P., OAB/RJ 183144

Proc: Luiz Carlos Rodrigues Cardoso Júnior, OAB/RJ 203085

06 - Processo: 27.997/2017

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Relatora: Clarissa Costa de Carvalho

Requerente: M.S.C.

Requerido: G.F.A., OAB/RJ 138867

Defensora Dativa: Taissa Cristina Alves Barreira, OAB/RJ 163590

07 - Processo: 1.387/2019

Relatora: Soraya Fonseca Salomão Pacheco

Requerente: E.F.F.

Requerido: N.C.L.M., OAB/RJ 088157

08 - Processo: 10.877/2021

Relatora: Andrea Saramago Sahione de Araújo Pugliese

Requerente: 2ª Vara Cível da Comarca de Niterói

Requerido: J.S.A., OAB/RJ 064916

PAUTA DE JULGAMENTOS

PAUTA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 7ª TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA

Pauta da 5ª Sessão Ordinária da 7ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, do Estado do Rio de Janeiro, a ser realizada no dia 09 de agosto de 2022, em ambiente virtual de videoconferência, com início previsto para às 15:00 horas.

Ordem do Dia: (Art. 33, II do Regimento Interno da OAB/RJ)

I - Ética e Disciplina

15:00h

01 - Processo: 7.017/2016

Relator: Daniel Girardi Barroso

Requerente: R.M.L. (Reginaldo Moreira de Lacerda)

Requerida: A.T.M., OAB/RJ 063775

Defensora Dativa: Taissa Cristina Alves Barreira, OAB/RJ 163590

02 - Processo: 6.727/2017

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Relatora: Clarissa Costa de Carvalho

Requerente: 26ª Vara Cível da Comarca da Capital

Requerido: L.E.G.A. (adv: Luiz Eduardo Guimarães Avena, OAB/RJ 114141)

03 - Processo: 15.547/2017

Relatora: Clarissa Costa Carvalho

Requerente: XXVI Juizado Especial Cível Regional de Campo Grande

Requerido: R.A.C.C., OAB/RJ 157633

Defensora Dativa: Taissa Cristina Alves Barreira, OAB/RJ 163590

04 - Processo: 27.357/2017

Relatora: Clarissa Costa Carvalho

Requerente: A.M.S. (Ângela Mauricio da Silva)

Requerido: J.T.M.

Procuradora: Flávia Cristina Alves da Silva de Farias, OAB/RJ 161881

05 - Processo: 28.277/2017

Relatora: Clarissa Costa de Carvalho

Requerente: O.A.S. (Osvaldo Acácio da Silva)

Requerido: G.F.A., OAB/RJ 138867

Defensora Dativa: Taissa Cristina Alves Barreira, OAB/RJ 163590

06 - Processo:2.537/2018

Relator: Daniel Girardi Barroso

Requerente: 8ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Requerido: R.S.O., OAB/RJ 086986

Defensora Dativa: Taissa Cristina Alves Barreira, OAB/RJ 163590

07 - Processo: 10.637/2018

Relator: Daniel Girardi Barroso

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Requerente: OAB Ex - Officio

Requerido: L.G.P.S., OAB/RJ 082122

Defensora Dativa: Taissa Cristina Alves Barreira, OAB/RJ 163590

08 - Processo: 20.327/2018

Relator: Daniel Girardi Barroso

Requerente: M. A.M. (Marcelo Alves Mendes)

Requerido: B.D.B.F., OAB/RJ173842

Defensora Dativa: Taissa Cristina Alves Barreira, OAB/RJ 163590

09 - Processo: 21.097/2018

Relatora: Clarissa Costa de Carvalho

Requerente: OAB Ex Officio

Requerido: Z.M.L. (Zamir Monteiro de Lima, OAB/RJ 050487)

10 - Processo:28.227/2018

Relator: Daniel Girardi Barroso

Requerente: Formula Serviços e Construção LTDA

Requerido: M.K.N., OAB/RJ 079776

Defensora Dativa: Taissa Cristina Alves Barreira, OAB/RJ 163590

11 - Processo:14.147/2019

Relator: Daniel Girardi Barroso

Requerente: A.F.J. (Antõnio Formoso Júnior)

Requerido: T.C.F.M., OAB/RJ 099354

Defensora Dativa: Taissa Cristina Alves Barreira, OAB/RJ 163590

12 - Processo: 14.907/2019

Relator: Daniel Girardi Barroso

Requerente: M.P.O.E. (Meliton Pelayo Ortiz Estefania)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Requerido: M.S.B. (adv: Marcelo de Souza Barreto, OAB/RJ 051557)

CONSELHO SECCIONAL - RONDÔNIA

Rondônia, data da disponibilização: 01/08/2022

TRIBUNAL DE ÈTICA E DISCIPLINA

ACÓRDÃO

EMENTAS E ACÓRDÃOS – TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA-TED.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DE RONDÔNIA

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DE RONDÔNIA

EDITAL Nº 016/2022/TED/OAB/RO

EMENTAS E ACÓRDÃOS.

5ª Turma – Julgamento realizado em 22.07.2022

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RO torna público que foi julgado a seguinte processo

Processo nº 22.0000.2016.001492-4, Assunto: Representação. Representante: Pietrini Senn, Representado(a): M.F.R. Procurador(a): Melina Figueiredo da Rocha OAB/RO 7.010 Relator(a): Celso Dos Santos OAB/RO 1.092 - EMENTA: REPRESENTAÇÃO. INFRAÇÃO ÉTICA DISCIPLINAR. CONDUTA DE PREJUDICAR, POR CULPA GRAVE, INTERESSE CONFIADO AO SEU PATROCÍNIO. PERDA DE PRAZO RECURSAL. 1. Duas as advogadas constituídas na causa que, em tese, se deu a infração disiciplinar. 2. De forma voluntária – renúncia, a Representante deixa de oferecer representação em desfavor de uma das profissionais. 3. Extensão à Representada dos efeitos da renúncia. 4. Princípio da indivisibilidade aplicável no processo penal (art. 49 do CPP c.c. art. 68 do EAOAB). 5. Representação Improcedente. ACORDÃO: Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo Disciplinar n° 22.000.2016.001492-4, ACORDAM os membros da 5ª Turma Disciplinar do TED da OAB/RO, à unanimidade, conhecer da representação ético-disciplinar instaurada, e no mérito, julgá-la IMPROCEDENTE, nos termos do voto do Relator. Porto Velho-RO, 22 de julho de 2022. Celso Dos Santos OAB/RO 1.092 – Relator do TED/OAB/RO.

ALEGAÇÕES FINAIS

INTIMAÇÃO PARA ALEGAÇÕES FINAIS –- TED.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DE RONDÔNIA

INTIMAÇÃO PARA ALEGAÇÕES FINAIS

Processo nº 22.0000.2018.002562-4 Representado: O. F.R.N. Procurador: ORLANDO FERREIRA ROLIM

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NETO OAB/RO 1520. De Ordem do relator(a) pelo presente Edital, NOTIFICAMOS o(a) Senhor(a) advogado(a), acima na qualidade de representado(a) e seu Procurador, nos autos do processo em epígrafe, para que, querendo, no prazo de 15(quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, apresente ALEGAÇÕES FINAIS, nos termos dos art. 69, § 2º e 73, § 1º da Lei nº 8.906/94, c/c art. art. 59, § 8º do Código de Ética e disciplinar e art. 137-D do Regulamento Geral da EAOAB, qual poderá ser protocolada na sede da OAB/RO ou pelo e-mail: protocolo@oab-ro.org.br. A cópia digitalizada dos autos poderá ser obtida mediante solicitação encaminhado ao e-mail: ted@oab-ro.org.br.

SELEÇÃO E HABILITAÇÃO

COMUNICADO

COMUNICADO DE LICENCIAMENTO – SETOR DE SELEÇÃO DE HABILITAÇÃO.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DE RONDÔNIA

COMUNICADO nº 022/2022/SSH

Edital de licenciamento

A Ordem dos Advogados do Brasil, em Rondônia, com base nos termos do Art. 12 da Lei 8.906/94 EAOAB, comunica aos interessados, as autoridades em geral e a quem possa interessar o LICENCIAMENTO das inscrições do (a) advogado (a) abaixo relacionados:

1.RAPHAEL ABREU FURTADO OAB/RO 12.284

2.VANESSA TRES. OAB/RO 8.721

Aline Silva

Secretária-geral da OAB/RO

TRIBUNAL DE ÈTICA E DISCIPLINA

EMENTA

EMENTAS E ACÓRDÃOS – TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA-TED.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DE RONDÔNIA

EDITAL Nº 015/2022/TED/OAB/RO

EMENTAS E ACÓRDÃOS.

3ª Turma – Julgamento realizado em: 15.07.2022

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RO torna público que foi julgado a seguinte processo nº 22.0000.2017.003174-9- Representante: EX.OF. Nº0491/2017 1º V. CÍVEL/JEC/JEFP E JIJ – Colorado do

Oeste. Representado(a): A.S.C. Procurador(a): Amedas Silveira Carvalho - OAB/RO 376-B. Relator(a): Filiph Menezes da Silva - OAB/RO 5.035 - EMENTA: PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE. EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE DO FATO. RECONHECIMENTO DE OFÍCIO. 1) Verificado o transcurso de mais de 3 anos entre um despacho de movimentação do processo e outro, a prescrição intercorrente deve ser declarada de ofício, extinguindo a punibilidade do fato, nos termos do §1º do art. 43 do EAOAB. 2) Despachos de redistribuição do feito não interrompem a prescrição, por se tratarem de meros atos ordinatórios. 3) Prescrição reconhecida e declarada de ofício. ACÓRDÃO Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo Disciplinar em epígrafe, acordam os membros da Turma, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em decretar a prescrição intercorrente, declarando extinta a punibilidade do fato, determinando a remessa dos autos ao Presidente do Tribunal de Ética para o arquivamento. Porto Velho, 15.07.2022. Relator: Filiph Menezes da Silva - OAB/RO 5.035

EMENTAS E ACÓRDÃOS – TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA-TED.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DE RONDÔNIA

EDITAL Nº 017/2022/TED/OAB/RO

EMENTAS E ACÓRDÃOS.

1ª Turma – Julgamento realizado em: 08/07/2022

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RO torna público que foi julgado a seguinte processo

nº 22.0000.2018.007236-3 Representante: 2ª Delegacia de Polícia Civil da Capital - OF. Nº 381/00/2º DP/RO - Herman Uchoa Maciel Representados: A. K. S. L. E M. V. S. R. Procuradores(as): Alan Kardec dos Santos Lima e Marcus Vinicius Santos Rocha Relator: Luiz Antonio Gatto Junio OAB/RO 4683 EMENTA: REPRESENTAÇÃO Ex Officio. AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. REPRESENTAÇÃO NÃO PREENCHE OS REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROCESSAMENTO E JULGAMENTO. INÉPCIA. POSSIBILIDADE – 1 A representação deve ser revestida dos elementos mínimos para seu processamento e julgamento. 2 – Caberia a instrução a busca da verdade real. 3 – Representação sem julgamento de mérito. ACÓRDÃO Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo Disciplinar n° 22.0000.2018.007236-3, acordam os membros da Primeira e Turma Disciplinares do TED, por unanimidade, nos termos do voto do relator, julgar extinta a representação, à unanimidade, nos termos do voto do relator. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste. Porto Velho/RO, 08 de julho de 2022. Relator: Luiz Antonio Gatto Junio OAB/RO 4683

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RO torna público que foi julgado a seguinte processo

Processo nº.: 22.0000.2017.004772-0, Representante João Batista Evangelista dos Santos. Representado(a): P. C.S. Procurador(a): Paulo Cesar da Silva OAB/RO 4.502. Relator(a): Weverton Martins de Matos OAB/RO 11.031 - EMENTA REPRESENTAÇÃO. INFRAÇÃO ÉTICA DISCIPLINAR. LOCUPLETAMENTO. AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. OCORRÊNCIA. COMPROVAÇÃO DA CONDUTA ILÍCITA. PRESCRIÇÃO no art. 34, XX e XXI, do Estatuto da OAB, o advogado que não repasse ao cliente verbas provenientes de processo judicial, mediante depósito na conta bancária do representado. 2. Prescrição evidenciada. ACÓRDÃO Vistos, relatados e examinados estes autos de Processo Disciplinar 22.0000.2017.004772-0, acordam os membros da Primeira Turma Disciplinar do TED/RO por UNANIMIDADE, JULGAR PROCEDENTE o voto de arquivamento da representação em razão da prescrição intercorrente (art. 43, §1°, EAOAB). Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

contados da publicação deste. Porto Velho/RO, 08 de julho de 2022. Relator Julgador: Weverton Martins de Matos OAB/RO 11.031 do TED/OAB/RO.

CONSELHO SECCIONAL - SANTA CATARINA

Santa Catarina, data da disponibilização: 01/08/2022

CONSELHO PLENO

ACÓRDÃO

ACÓRDÃO

Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina. Processo n. 60255 Assunto: Prestação de contas subseção da OAB de Biguaçu – exercício 2021. Acórdão nº 122/2022. EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SUBSEÇÃO DE BIGUAÇU DA SECCIONAL CATARINENSE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – EXERCÍCIO 2021. REGULARMENTE PRESTADAS AS CONTAS. OBSERVÂNCIA DAS NORMAS PRESCRITAS PELA LEI 8.906/94 E LEGISLAÇÃO PERTINENTE. APROVAÇÃO. A prestação de contas segue a forma regimental e a existência de pareceres técnicos permitem conclusão segura da aprovação. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Membros do Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Santa Catarina, por unanimidade, nos termos do voto do(a) relator(a), aprovar a prestação de contas da Subseção OAB de Biguaçu – exercício 2021. Recursos ou requerimentos deverão ser realizados pelo protocolo eletronico da OAB/SC. Fotocópia dos autos poderão ser requeridas para o email: conselho2@oab-sc.org.br. Florianópolis, 22 de julho de 2022. Shames André Pietro de Oliveira – relator. Claudia da Silva Prudêncio – Presidente.

CONTRARRAZÕES

CONTRARRAZÕES

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina notifica o(a) Advogado(a) E.L.D.S. (Everson Lopes da Silva OAB/SC 23626), procurador Rubens Luis Freiberger OAB/SC 31447, para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, apresentar contrarrazões, ao recurso interposto nos autos do Processo de revisão n. 1800/2014, apresentado pelo Advogado C.H.K. (Carlos Henrique Koehler OAB/SC 23172), procurador Gustavo Tuller Oliveira Freitas (OAB/PR 54411). Fotocópias dos autos podem ser requeridas para o e-mail conselho2@oab-sc.org.br. Recursos ou requerimentos devem ser protocolizados pelo site da OAB/SC: Serviços (requerimentos: on-line). Florianópolis, 20 de julho de 2022. Claudia da Silva Prudêncio – Presidente.

RECURSO

RECURSO

A Segunda Turma do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina notifica o(a) Advogado(a) R.R.F. (Richard Roberto Fornasari OAB/SC 24115), procuradora Byanca Souza Matos (OAB/SC 57829), para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto no artigo 75 do EAOAB da Lei 8906/94, (Recurso ao Conselho Federal da OAB). RepresentanteLucia Helena da Silva e Silva. Processo n. 1070/2017. ACORDAO n. 121/2022. EMENTA:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EMBARGO DE DECLARAÇÃO. INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO. ARGUMENTOS EFETUADOS PARA REFORMA DA DECISÃO. DESPROVIMENTO. Embargos de declaração requerendo sanar omissão não evidenciada na peça de recurso e cujos argumentos combatem apenas os critérios de decisão constitui razão para seu desprovimento.Vistos, relatados e discutidos nestes autos, acordam os membros da Segunda Turma do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, por unanimidade, nos termos do voto do relator, conhecer do recurso e negar provimento. Florianópolis, 23 de junho de 2022. Maria Teresinha Erbs – Presidente. Alexande Barcelos João – Relator. Recursos ou requerimentos deverão ser realizados pelo protocolo eletrônico no site da OAB/SC. Fotocópia dos autos poderão ser requeridas por email conselho2@oab-sc.org.br.

RECURSO

O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina notifica o(a) Advogado(a) Felix Teodoro da Silva OAB/SC 24085, procurador de C.D.O.F. (Celio de Oliveira Fernandes oab/sc 29155), para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto no artigo 75 do EAOAB da Lei 8906/94, (Recurso ao Conselho Federal da OAB). Representante: Conselho Seccional Ex Oficcio por comunicação da 1ª Vara Criminal de Tubarão. Processo n. 592/2020. ACORDAO n. 123/2022. EMENTA: CONDENAÇÃO CRIMINAL. TRÂNSITO EM JULGADO. INIDONEIDADE MORAL. CRIME INFAMANTE. TRÂNSITO EM JULGADO. INFRAÇÃO AO INCISO XXVIII DO ART. 34 DA LEI 8.906/94. EXCLUSÃO. Evidenciado em sentença criminal condenatória, transitada em julgado, o cometimento de crime de tráfico de drogas, há que se impor a pena de exclusão do advogado dos quadros da OAB. Vistos, relatados e discutidos nestes autos, acordam os membros do Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, por unanimidade, nos termos do voto do relator, pela exclusão do Advogado. Florianópolis, 29 de abril de 2022. Claudia da Silva Prudencio – Presidente. Alexande Barcelos João – Relator. Recursos ou requerimentos deverão ser realizados pelo protocolo eletrônico no site da OAB/SC. Fotocópia dos autos poderão ser requeridas por email conselho2@oab-sc.org.br.

RECURSO

O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina notifica o(a) Adriano Santos Oda, para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto no artigo 75 do EAOAB da Lei 8906/94, (Recurso ao Conselho Federal da OAB). Processo n. 60375. ACORDAO n. 124/2022. EMENTA: INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO EM FACE DO RECONHECIMENTO DE INIDONEIDAD MORAL EM OUTRA SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, ATÉ QUE SE LEVANTE A INIDONEIDADE RECONHECIDA. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. Vistos, relatados e discutidos nestes autos, acordam os membros do Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, por unanimidade, nos termos do voto do relator, negar provimento ao recurso do requerente e indeferir o seu pedido de inscrição nos quadros da Seccional Catarinense até que o requerente tenha levantado a declaração de inidoneidade proferida pela OAB/MS. Florianópolis, 29 de abril de 2022. Claudia da Silva Prudencio – Presidente. Ricardo Correa Junior – Relator. Recursos ou requerimentos deverão ser realizados pelo protocolo eletrônico no site da OAB/SC. Fotocópia dos autos poderão ser requeridas por email conselho2@oab-sc.org.br.

RECURSO

A Primeira Turma do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina notifica o(a)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Advogado A.P.J. (Avelino Paternolli Junior OAB/SC 20332), procurador Antonio Carlos Marchiori OAB/SC 6102 e Marcelo Schuster Bueno OAB/SC 14948 e outro, para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto no artigo 75 do EAOAB da Lei 8906/94, (Recurso ao Conselho Federal da OAB). Representante: Editora Grafica Odorizzi Ltda por Saulita Ines Odorizzi, por se procurador Eduardo Schernikau Creuz OAB/SC 15858). Processo n. 473/2021. ACORDAO n. 125/2022. EMENTA: RECURSO. REPRESENTAÇÃO. RETENÇÃO ABUSIVA E INJUSTIFICA DE QUANTIA DESTINADA AO CLIENTE. Infração ao inciso XX do artigo 34 do EAOAB, aplicando-se a pena de suspensão, na forma do inciso I do artigo 37 do EAOAB, pelo prazo de 30 (trinta) dias. Recurso improvido. Vistos, relatados e discutidos nestes autos, acordam os membros da Primeira Turma do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, por unanimidade, nos termos do voto do relator, conhecer do recurso e negar provimento. Florianópolis, 26 de maio de 2022. Eduardo de Mello e Souza – Presidente. Adriano Tavares da Silva – relator. Recurso ou requerimento deve ser encaminhados de forma eletrônica no site da OAB/SC. Fotocópia dos autos poderão ser requeridas por email conselho2@oab-sc.org.br.

RECURSO

A Segunda Turma do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina notifica o(a) Advogado E.R.B. (Weslley Richarti Brinker OAB/SC 39789), defensora dativa Cristiane Bordin OAB/SC 58001, para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto no artigo 75 do EAOAB da Lei 8906/94, (Recurso ao Conselho Federal da OAB). Representante: Argenisia Valsechi. Processo n. 986/2018 ACORDAO n. 126/2022. EMENTA: ABANDONO DE CAUSA SEM JUSTO MOTIVO CONFIGURADO. INFRAÇÃO ÉTICA DISCIPLINAR DO ARTIGO 34, XI DO EAOAB. APLICAÇÃO DA PENA DE CENSURA, CONVERTIDA EM ADVERTENCIA, EM OFÍCIO RESERVADO, NA FORMA DO ARTIGO 36, I E PARÁGRAFO ÚNICO C/C ARTIGO 40, II DO EAOAB. Comete a infração ética disciplinar prevista no artigo 34, XI do EAOAB o advogado que devidamente intimado para a prática de atos processuais deixa de praticá-los sem justo motivo abandonando a causa". Vistos, relatados e discutidos nestes autos, acordam os membros da Segunda Turma do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, por unanimidade, nos termos do voto do(a) relator(a), conhecer do recurso e negar parcialmente provimento. Florianópolis, 23 de junho de 2022. Maria Teresinha Erbs – Presidente. Nadia Lanzarin – relatora. Recurso ou requerimento deve ser encaminhados de forma eletrônica no site da OAB/SC. Fotocópia dos autos poderão ser requeridas por email conselho2@oab-sc.org.br.

COMISSÕES

PORTARIA

PORTARIA N° 1684/2022 – Nomeia membro para a Comissão de Direito do Trabalho.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear GILBERTO LOPES TEIXEIRA - 18002, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO DO TRABALHO.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2022.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 29 de julho de 2022.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

CHAPECÓ

Santa Catarina, data da disponibilização: 01/08/2022

DIRETORIA

MANIFESTAÇÃO

MANIFESTAÇÃO

A OAB/SC por sua Subseção de Chapecó notifica ao advogado a seguir relacionado para que, no prazo de quinze dias úteis, preste suas manifestações no processo em referência: A cópia do protocolo poderá ser solicitada através do e-mail: oabchapeco@desbrava.com.br. Tendo em vista que os procedimentos são digitais, as manifestações e requerimentos deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º).

Protocolo: 63877/2022 Requerente: Claudia Maria Censi e **Requerido:** L.F.B (Adv. Luiz Felipe Bratz - OAB/SC 58302)

ITAJAÍ

Santa Catarina, data da disponibilização: 01/08/2022

DIRETORIA

PORTARIA

PORTARIA N° 785/2022 – Designar membro ativo da Comissão de Jovem Advogado.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Itajaí-SC, no uso de suas atribuições, conforme inciso VI, Art. 119, Seção II (Da Competência), do Regimento Interno da Ordem dos Advogados do Brasil Seção, Santa Catarina:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RESOLVE:

Designar o(a) advogado(a) SUELLEN JOSI ADRIANO - OAB/SC 63462, como membro ativo da Comissão de Jovem Advogado. – Subseção Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

Ana Paula Colzani

Presidente

PORTARIA N° 786/2022 – Designar membro ativo da Comissão de Jovem Advogado.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Itajaí-SC, no uso de suas atribuições, conforme inciso VI, Art. 119, Seção II (Da Competência), do Regimento Interno da Ordem dos Advogados do Brasil Seção, Santa Catarina:

RESOLVE:

Designar o(a) advogado(a) TAMIRES CRISTIANE DE MIRANDA - OAB/SC 63093, como membro ativo da Comissão de Jovem Advogado. – Subseção Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

Ana Paula Colzani

Presidente

PORTARIA N° 787/2022 – Designar membro ativo da Comissão de Jovem Advogado.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Itajaí-SC, no uso de suas atribuições, conforme inciso VI, Art. 119, Seção II (Da Competência), do Regimento Interno da Ordem dos Advogados do Brasil Seção, Santa Catarina:

RESOLVE:

Designar o(a) advogado(a) WIMILLY GIOVANNA BERLOFA DE SÁ SOARES - OAB/SC 63030, como membro ativo da Comissão de Jovem Advogado. – Subseção Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Ana Paula Colzani

Presidente

PORTARIA N° 788/2022 – Designar membro ativo da Comissão de OAB Vai á Escola.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Itajaí-SC, no uso de suas atribuições, conforme inciso VI, Art. 119, Seção II (Da Competência), do Regimento Interno da Ordem dos Advogados do Brasil Seção, Santa Catarina:

RESOLVE:

Designar o(a) advogado(a) ANA FLÁVIA DA SILVEIRA - OAB/SC 53346, como membro ativo da Comissão de OAB Vai á Escola.. – Subseção Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

Ana Paula Colzani

Presidente

PORTARIA N° 789/2022 – Designar membro ativo da Comissão de OAB Vai á Escola.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Itajaí-SC, no uso de suas atribuições, conforme inciso VI, Art. 119, Seção II (Da Competência), do Regimento Interno da Ordem dos Advogados do Brasil Seção, Santa Catarina:

RESOLVE:

Designar o(a) advogado(a) JESSICA PINHEIRO SCHIMANOSKI - OAB/SC 53420, como membro ativo da Comissão de OAB Vai á Escola.. – Subseção Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

Ana Paula Colzani

Presidente

PORTARIA N° 780/2022 – Designar membro ativo da Comissão de Jovem Advogado.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Itajaí-SC, no uso de suas atribuições, conforme inciso VI, Art. 119, Seção II (Da Competência), do Regimento Interno da Ordem dos Advogados do Brasil Seção, Santa Catarina:

RESOLVE:

Designar o(a) advogado(a) LUCAS CORRÊA CUGNIER MACHADO - OAB/SC 63311, como membro ativo da Comissão de Jovem Advogado. – Subseção Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

Ana Paula Colzani

Presidente

PORTARIA N° 781/2022 – Designar membro ativo da Comissão de Jovem Advogado.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Itajaí-SC, no uso de suas atribuições, conforme inciso VI, Art. 119, Seção II (Da Competência), do Regimento Interno da Ordem dos Advogados do Brasil Seção, Santa Catarina:

RESOLVE:

Designar o(a) advogado(a) LUÍS FERNANDO TRENTIN - OAB/SC 63193, como membro ativo da Comissão de Jovem Advogado. – Subseção Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

Ana Paula Colzani

Presidente

PORTARIA N° 782/2022 – Designar membro ativo da Comissão de Jovem Advogado.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Itajaí-SC, no uso de suas atribuições, conforme inciso VI, Art. 119, Seção II (Da Competência), do Regimento Interno da Ordem dos Advogados do Brasil Seção, Santa Catarina:

RESOLVE:

Designar o(a) advogado(a) LUIZA WOICIECHOVSKI - OAB/SC 63594, como membro ativo da Comissão de Jovem Advogado. – Subseção Itajaí.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Registre-se.

Publique-se.

Ana Paula Colzani

Presidente

PORTARIA N° 783/2022 – Designar membro ativo da Comissão de Jovem Advogado.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Itajaí-SC, no uso de suas atribuições, conforme inciso VI, Art. 119, Seção II (Da Competência), do Regimento Interno da Ordem dos Advogados do Brasil Seção, Santa Catarina:

RESOLVE:

Designar o(a) advogado(a) RENATO ANTONIO SEVERO - OAB/SC 54883, como membro ativo da Comissão de Jovem Advogado. – Subseção Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

Ana Paula Colzani

Presidente

PORTARIA N° 784/2022 – Designar membro ativo da Comissão de Jovem Advogado.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Itajaí-SC, no uso de suas atribuições, conforme inciso VI, Art. 119, Seção II (Da Competência), do Regimento Interno da Ordem dos Advogados do Brasil Seção, Santa Catarina:

RESOLVE:

Designar o(a) advogado(a) SIDNEI GALBVÃO DE LIMA - OAB/SC 63323, como membro ativo da Comissão de Jovem Advogado. – Subseção Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

Ana Paula Colzani

Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PORTARIA N° 779/2022 – Designar membro ativo da Comissão de Jovem Advogado.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Itajaí-SC, no uso de suas atribuições, conforme inciso VI, Art. 119, Seção II (Da Competência), do Regimento Interno da Ordem dos Advogados do Brasil Seção, Santa Catarina:

RESOLVE:

Designar o(a) advogado(a) KEMBERLIN BACHAL - OAB/SC 63674, como membro ativo da Comissão de Jovem Advogado. – Subseção Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

Ana Paula Colzani

Presidente

PORTARIA N° 776/2022 – Designar membro ativo da Comissão de Jovem Advogado.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Itajaí-SC, no uso de suas atribuições, conforme inciso VI, Art. 119, Seção II (Da Competência), do Regimento Interno da Ordem dos Advogados do Brasil Seção, Santa Catarina:

RESOLVE:

Designar o(a) advogado(a) KATY BREITENBAUCH - OAB/SC 63484, como membro ativo da Comissão de Jovem Advogado. – Subseção Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

Ana Paula Colzani

Presidente

PORTARIA N° 777/2022 – Designar membro ativo da Comissão de Jovem Advogado.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Itajaí-SC, no uso de suas atribuições, conforme inciso VI, Art. 119, Seção II (Da Competência), do Regimento Interno da Ordem dos Advogados do Brasil Seção, Santa Catarina:

RESOLVE:

Designar o(a) advogado(a) KAUANA NUNES DE PALMA - OAB/SC 58118, como membro ativo da

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Comissão de Jovem Advogado. – Subseção Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

Ana Paula Colzani

Presidente

PORTARIA N° 778/2022 – Designar membro ativo da Comissão de Jovem Advogado.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Itajaí-SC, no uso de suas atribuições, conforme inciso VI, Art. 119, Seção II (Da Competência), do Regimento Interno da Ordem dos Advogados do Brasil Seção, Santa Catarina:

RESOLVE:

Designar o(a) advogado(a) KELWIM KELLER POLHEIM - OAB/SC 62079, como membro ativo da Comissão de Jovem Advogado. – Subseção Itajaí.

Registre-se.

Publique-se.

Ana Paula Colzani

Presidente

JOAÇABA

Santa Catarina, data da disponibilização: 01/08/2022

DIRETORIA

AUDIÊNCIA

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

A OAB/SC por sua Subseção Joaçaba notifica os Advogados abaixo relacionados para participarem da audiência de conciliação dos autos 313/2021 (Provimento 083/1996-Conselho Federal), a ser realizada no dia 15 de agosto de 2022, a partir das 17h. A conciliação se dará em ambiente virtual e será realizada por meio de videoconferência com a utilização da plataforma Google Meet; o link para a participação tele presencial será encaminhado aos endereços eletrônicos dos interessados registrados no cadastro da seccional (e/ou solicitados/confirmados por e-mail), sendo de inteira responsabilidade das partes toda a infraestrutura tecnológica necessária para participação. Em caso de não comparecimento ou manifestação, o processo prosseguirá na forma legal. Tendo em vista que o processo é digital, as manifestações e requerimentos

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

deverão ser realizados pelo protocolo eletrônico no site. Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Subseção (e-mail: oabjoacaba@softline.com.br)

Processo nº 313/2021: C.T.C., L.E.B., e Y.R.V.G.. (Cassio Temoteo da Costa OAB/SC 32.714, Leonardo Elias Bittencourt OAB/SC 9815 e Yalli Rauber Von Gilsa OAB/SC 49.769)

JOINVILLE

Santa Catarina, data da disponibilização: 01/08/2022

DIRETORIA

AUDIÊNCIA

A OAB/SC notifica o Advogado Weslley Richart Brinker – OAB/SC 39789 para que no dia 19 de agosto de 2022, às 09h00min, acesse o link: https://us02web.zoom.us/j/88016202688 a fim de participar da audiência de Instrução e Julgamento dos autos nº 193/2020, no dia 19/08/2022, às 09h00min. Joinville, 29 de julho de 2022 – Óliver Jander Costa Pereira – Presidente da Subseção de Joinville.

JOINVILLE

Santa Catarina, data da disponibilização: 01/08/2022

DIRETORIA

AUDIÊNCIA

A OAB/SC notifica o Advogado José Carlos Cabral – OAB/SC 41.283 para que no dia 15 de agosto de 2022, às 09h00min, acesse o link: https://us02web.zoom.us/j/89318244094 a fim de participar da audiência de Instrução e Julgamento dos autos nº 365/2020, no dia 15/08/2022, às 09h00min. Joinville, 29 de julho de 2022 – Óliver Jander Costa Pereira – Presidente da Subseção de Joinville.

SÃO JOSÉ

Santa Catarina, data da disponibilização: 01/08/2022

DIRETORIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 463/2022/OAB-SJ – Desliga membro da Comissão de Direito Administrativo.

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Desligar a Bacharel Leticia Indiara de Castro Frias, como membro da Comissão de Direito Administrativo.

Registre-se.

Cumpra-se.

São José (SC), 28 de julho de 2022

Pedro A. Ferrari Junior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

PORTARIA Nº 464/2022/OAB-SJ – Desliga membro da Comissão de Direito Digital e Compliance.

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Desligar a Advogada Vanessa Henning da Costa - OAB/SC 25.515-B, como membro da Comissão de Direito Digital e Compliance.

Registre-se.

Cumpra-se.

São José (SC), 29 de julho de 2022

Pedro A. Ferrari Junior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

CONSELHO SECCIONAL - SÃO PAULO

São Paulo, data da disponibilização: 01/08/2022

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL DE CHAMAMENTO

Edital de Chamamento – Comissão de Ética e Disciplina – Santo Amaro

Pelo presente edital, ficam os advogados abaixo relacionados notificados a comparecer nesta

Subseção de Santo Amaro, na Rua Alexandre Dumas, 224, mediante prévio agendamento pelo e-mail etica.santoamaro@oabsp.org.br, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na

forma do EAOAB e RGOAB.

ROSANGELA DE PAULA N FERREIRA OAB/SP 117876

EDITAL DE CHAMAMENTO – 26ª Subseção Tatuí

PD. 09026R0000072022 – Pelo presente edital, fica o advogado Dr. P. G. R. R. – OAB/SP 358.413 notificado a comparecer à Casa da Advocacia e Cidadania desta Subseção, localizada na Avenida Virgílio de Montezzo Filho nº 980, Nova Tatuí – Tatuí/SP, no prazo de 15 dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 144ª Subseção – Ibiúna

09144R0000032020 - Pelo presente edital, fica o advogado Dr. N. X. dos S. OAB/SP 245.237, notificado a comparecer nesta Secretaria, no dia 19 (dezenove) de agosto p.f, às 09:00h., para oitiva de testemunhas, cuja responsabilidade de comparecimento das testemunhas incumbe as partes, de acordo com o disposto no § 4º do artigo 59, do Novo Código de Ética e Disciplina. Sito Rua Sérgio Alves Leite, 70- Residencial São Lucas- Ibiúna/SP.

Edital de Chamamento - Jandira

19.240.R.000093.2022 -Pelo presente edital, fica o advogado F.L.C.F. OAB/SP 261.016, notificado a comparecer nesta Subseção para participar de AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO a ser realizada no dia 08/08/2022 p. futuro, às 10hs, na Avenida Conceição Sammartino, 550 – 2ª andar – salas 37/38 – Jandira/SP, para tratarem de assunto de seu interesse. A Audiência ocorrerá de forma presencial.

Outrossim, não devem ser apresentados documentos ou defesa escrita nesta audiência.

Edital de Chamamento – 243ª Subseção de Bertioga

14243R0000072022 - Pelo presente edital, fica a advogada K.S.F. – OAB/SP 347.543, notificada a comparecer nesta 243ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil na Avenida Anchieta, 141 – Centro – Bertioga/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto do seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 37ª – Subseção da OAB São João da Boa Vista

15035R0000152019 - Pelo presente edital, fica o advogado B.M. (Bruno Moreira OAB/SP 253.204), notificado a comparecer nesta 37ª Subseção, situada a Rua Carlos Kielander, 25, Centro, CEP: 13870-217, São João da Boa Vista/SP, no dia 17/08/2022 às 10:00 horas, para audiência de instrução em Carta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Precatória, onde será ouvida a testemunha arrolada nos por Vossa Senhoria nos autos.

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 9h00m às 17h:00m, fechado das 11h00m às 13h00m para almoço), ou através do endereço eletrônico ou pelo telefone: (19) 36222025.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

19R0001212017- Pelo presente edital, fica o advogado W.C.J. OAB/SP 152.247 notificado à comparecer nesta Subseção na Av. das Flores, 707 – 1º andar – Osasco – SP, no dia 25 de agosto p. futuro, às 14:30hs, para tratar de assunto do seu interesse. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (11) 3683-4736 ou 3681-0024. Em virtude da Pandemia do COVID-19 (coronavírus), comunicamos que o atendimento de forma presencial está sendo realizado por agendamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

19R0001212017- Pelo presente edital, fica a advogada P.R.C.L. OAB/SP 299.047 notificada à comparecer nesta Subseção na Av. das Flores, 707 – 1º andar – Osasco – SP, no dia 25 de agosto p. futuro, às 14:30hs, para tratar de assunto do seu interesse. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (11) 3683-4736 ou 3681-0024. Em virtude da Pandemia do COVID-19 (coronavírus), comunicamos que o atendimento de forma presencial está sendo realizado por agendamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

19R0001212017- Pelo presente edital, fica a advogada T.A.B. OAB/SP 331.979, notificada à comparecer nesta Subseção na Av. das Flores, 707 – 1º andar – Osasco – SP, no dia 25 de agosto p. futuro, às 14:30hs, para tratar de assunto do seu interesse. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (11) 3683-4736 ou 3681-0024. Em virtude da Pandemia do COVID-19 (coronavírus), comunicamos que o atendimento de forma presencial está sendo realizado por agendamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

19R0001212017- Pelo presente edital, fica a advogada R.C.A.C. OAB/SP 193.468 notificada à comparecer nesta Subseção na Av. das Flores, 707 – 1º andar – Osasco – SP, no dia 25 de agosto p. futuro, às 14:30hs, para tratar de assunto do seu interesse. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (11) 3683-4736 ou 3681-0024. Em virtude da Pandemia do COVID-19 (coronavírus), comunicamos que o atendimento de forma presencial está sendo realizado por agendamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

19R0001212017- Pelo presente edital, fica o advogado F.C.F. OAB/SP 359.413 notificado à comparecer nesta Subseção na Av. das Flores, 707 – 1º andar – Osasco – SP, no dia 25 de agosto p. futuro, às 14:30hs, para tratar de assunto do seu interesse. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (11) 3683-4736 ou 3681-0024. Em virtude da Pandemia do COVID-19 (coronavírus), comunicamos que o atendimento de forma presencial está sendo realizado por agendamento.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

19R0001212017- Pelo presente edital, fica o Advogado C.F. OAB/SP 327.054, notificado à comparecer nesta Subseção na Av. das Flores, 707 – 1º andar – Osasco – SP, no dia 25 de agosto p. futuro, às 14:30hs, para tratar de assunto do seu interesse. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (11) 3683-4736 ou 3681-0024. Em virtude da Pandemia do COVID-19 (coronavírus), comunicamos que o atendimento de forma presencial está sendo realizado por agendamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

19R0002422019- Pelo presente edital, fica o advogado J.V.S. OAB/SP 109.144, notificado à comparecer nesta Subseção na Av. das Flores, 707 – 1º andar – Osasco – SP, no dia 25 de agosto p. futuro, às 15:30hs, para tratar de assunto do seu interesse. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (11) 3683-4736 ou 3681-0024. Em virtude da Pandemia do COVID-19 (coronavírus), comunicamos que o atendimento de forma presencial está sendo realizado por agendamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

19R0002782019- Pelo presente edital, fica a advogada C.V.P.S. OAB/SP 319.222 e seu procurador Marcelo Tadeu Medonça OAB/SP 319.324, notificada à comparecer nesta Subseção na Av. das Flores, 707 – 1º andar – Osasco – SP, no dia 25 de agosto p. futuro, às 16:00hs, para tratar de assunto do seu interesse. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (11) 3683-4736 ou 3681-0024. Em virtude da Pandemia do COVID-19 (coronavírus), comunicamos que o atendimento de forma presencial está sendo realizado por agendamento.

Edital de Chamamento - 68ª Subseção de Birigui-SP

21068R0000012022 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) A.B.R, OAB/SP 180.485, notificado(a) a comparecer na Rua Aurora, 491, na cidade de Birigui/SP, no prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone e do e-mail (18 3642-7021 / e-mail birigui@oabsp.org.br).

Edital de Chamamento - 68ª Subseção de Birigui-SP

21068R0000022022 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) D.C.S.O.S, OAB/SP 340.703, notificado(a) a comparecer na Rua Aurora, 491, na cidade de Birigui/SP, no prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone e do e-mail (18 3642-7021 / e-mail birigui@oabsp.org.br).

Edital de Chamamento - 68ª Subseção de Birigui-SP

21068R0000192019 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) I.M., OAB/SP 87.169, notificado(a) a comparecer na Rua Aurora, 491, na cidade de Birigui/SP, no prazo de 15 (quinze) dias a partir desta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone e do e-mail (18 3642-7021 / e-mail birigui@oabsp.org.br).

Edital de Chamamento - 68ª Subseção de Birigui-SP

21028R0000062020 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) A.C.D.S., OAB/SP 423.760, notificado(a) a comparecer na Rua Aurora, 491, na cidade de Birigui/SP, no prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone e do e-mail (18 3642-7021 / e-mail birigui@oabsp.org.br).

Edital de Chamamento - 68ª Subseção de Birigui-SP

21068R0000292019 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) A.V.D.O.J., OAB/SP 382.962, notificado(a) a comparecer na Rua Aurora, 491, na cidade de Birigui/SP, no prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone e do e-mail (18 3642-7021 / e-mail birigui@oabsp.org.br).

Edital de Chamamento - 68ª Subseção de Birigui-SP

21028R0000012020 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) D.F.F., OAB/SP 300.268, notificado(a) a comparecer na Rua Aurora, 491, na cidade de Birigui/SP, no prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone e do e-mail (18 3642-7021 / e-mail birigui@oabsp.org.br).

Edital de Chamamento - 68ª Subseção de Birigui-SP

21028R0000022020 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) A.E., OAB/SP 219.117, notificado(a) a comparecer na Rua Aurora, 491, na cidade de Birigui/SP, no prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone e do e-mail (18 3642-7021 / e-mail birigui@oabsp.org.br).

Edital de Chamamento - 68ª Subseção de Birigui-SP

21028R0000052021 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) F.D.O.B., OAB/SP 178.581, notificado(a) a comparecer na Rua Aurora, 491, na cidade de Birigui/SP, no prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone e do e-mail (18 3642-7021 / e-mail birigui@oabsp.org.br).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Chamamento - 68ª Subseção de Birigui-SP

21068R0000032022 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) C.L., OAB/SP 329.319, notificado(a) a comparecer na Rua Aurora, 491, na cidade de Birigui/SP, no prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone e do e-mail (18 3642-7021 / e-mail birigui@oabsp.org.br).

Edital de Chamamento – 191ª Subseção de Pedreira

17191R0000052022- Pelo presente edital, ficam os (as) advogados (as) C.R.M. (CARLA ROBERTA MARCHESINI – OAB/SP 328.117), e L.C.A. (LETÍCIA CARLOS DE ALMEIDA – OAB/SP 335.114) notificados (as) a participarem, da AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO redesignada para o dia 25/08/2022, às 9h00min.

A audiência ocorrerá de forma PRESENCIAL, seguindo os protocolos de higienização, ventilação e distanciamento necessários.

Manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Av. Papa João XXIII, 127 – Vila Santo Antônio, CEP: 13920-000 – Pedreira/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: pedreira@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 13h00m às 18h00m), ou através do endereço eletrônico pedreira@oabsp.org.br ou pelos telefones (19) 3893.3512 ou (19) 3893.2354.

Edital de Chamamento – Cotia

19108R0000252022 – Pelo presente edital, fica o advogado R.M.T. - OAB/SP 188.199, notificado a comparecer nesta Subseção na Av. Professor Manoel José Pedroso, 1015 – Pq. Bahia – Cotia/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Cotia

19108R0000262022 – Pelo presente edital, fica o advogado M.R.L.S. - OAB/SP 298.669, notificado a comparecer nesta Subseção na Av. Professor Manoel José Pedroso, 1015 – Pq. Bahia – Cotia/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Chamamento – Cotia

19108R0000272022 – Pelo presente edital, fica o advogado H.P.P. - OAB/SP 243.481, notificado a comparecer nesta Subseção na Av. Professor Manoel José Pedroso, 1015 – Pq. Bahia – Cotia/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento - 46ª Subseção de Jacareí

16046R0000142022 - Pelo presente edital, fica a advogada V. G. S. M. OAB/SP 151.444, notificada a entrar em contato com a secretaria da 46ª Subseção através do e-mail jacarei@oabsp.org.br ou pelos Telefones/WhatsApp (12) 3951-1667/(12) 3951-3766 ou (12) 98165-5876, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), por ora não estão sendo feitos atendimentos presenciais na Secretaria da 46ª Subseção.

Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas

17003R0002572019 - Pelo presente edital, fica o advogado Matheus de Almeida Alves – OAB/SP 292.445, notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para comparecer nesta CASA DO ADVOGADO, a Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, Jardim Santana, 2º andar – Campinas/SP, CEP 13088-658, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico etica.campinas@oabsp.org.br ou pelos telefones (19) 3734-1170 / 3734-1174.

Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas

15234R0000032018 - Pelo presente edital, fica o procurador Jadilson Cardoso de Castro – OAB/SP 245.787, notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para comparecer nesta CASA DO ADVOGADO, a Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, Jardim Santana, 2º andar – Campinas/SP, CEP 13088-658, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico etica.campinas@oabsp.org.br ou pelos telefones (19) 3734-1170 / 3734-1174.

Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas

17003R0006532015 - Pelo presente edital, fica a procuradora Regina Alves Vitoriano Testa – OAB/SP

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

42.563, notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734-1170 / 3734-1174.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas

17003R0001912018 - Pelo presente edital, ficam os procuradores Murilo José da Luz Alvarez – OAB/SP 187.891 e Ricardo Bueno Machado Florence – OAB/SP 169.075, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734-1170 / 3734-1174.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas

17003R0001562018 - Pelo presente edital, fica o advogado Wilson de Paiva Guisolphe Filho – OAB/SP 372.573, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734-1170 / 3734-1174.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas

17233R0000232018 - Pelo presente edital, fica a advogada Kellen Helena Leal Sola – OAB/SP 379.450, notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734-1170 / 3734-1174.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas

17003R0001802018 - Pelo presente edital, fica a advogada Patrícia Galante – OAB/SP 159.708, notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734-1170 / 3734-1174.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas

17003R0002612017 - Pelo presente edital, ficam os advogados Samoel Alves da Silva – OAB/MG 95.853 e Simone Lima da Silva – OAB/SP 176.361, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734-1170 / 3734-1174.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas

17003R0001442022 - Pelo presente edital, ficam os (as) advogados (as) Ketley Fernanda Braghetti Piovezan – OAB/SP 214.554, Juliana Pedroso Fernandes – OAB/SP 178.708 e Leticia Garofallo Zavarise Nais – OAB/SP 214.835, notificados (as) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para comparecer nesta CASA DO ADVOGADO, à Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088658 – Campinas/SP, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.campinas@oabsp.org.br ou pelos telefones (19) 3734-1171 / 3734-1174.

Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas

17003R0001432022 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) Waldiane Carla Gagliaze Zanca Alonso – OAB/SP 121.778, notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para comparecer nesta CASA DO ADVOGADO, à Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088658 – Campinas/SP, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.campinas@oabsp.org.br ou pelos telefones (19) 3734-1171 / 3734-1174.

Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas

17003R0001452022 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) Edmilson da Silva Pinheiro – OAB/SP 143.763, notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para comparecer nesta CASA DO ADVOGADO, à Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088658 – Campinas/SP, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.campinas@oabsp.org.br ou pelos telefones (19) 3734-1171 / 3734-1174.

Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas

17R0000652022 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) Rafael Coelho Leal – OAB/BA 24.700, notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para comparecer nesta CASA DO ADVOGADO, à Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088658 – Campinas/SP, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.campinas@oabsp.org.br ou pelos telefones (19) 3734-1171 / 3734-1174.

Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas

17R0000642022 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) Benedito Alves de Lima Neto – OAB/SP 182.606, notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para comparecer nesta CASA DO ADVOGADO, à Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088658 – Campinas/SP, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.campinas@oabsp.org.br ou pelos telefones (19) 3734-1171 / 3734-1174.

Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas

17R0000812022 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) Alexandre Magno do Prado – OAB/SP 309.417, notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para comparecer nesta CASA DO ADVOGADO, à Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088658 – Campinas/SP, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.campinas@oabsp.org.br ou pelos telefones (19) 3734-1171 / 3734-1174.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas

17R0000822022 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) Igor D´Assumpção Lourenço – OAB/SP 317.131, notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para comparecer nesta CASA DO ADVOGADO, à Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088658 – Campinas/SP, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.campinas@oabsp.org.br ou pelos telefones (19) 3734-1171 / 3734-1174.

Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas

17003R0001542022 - Pelo presente edital, ficam os (as) advogados (as) Daniel de Almeida Alves – OAB/SP 385.362 e Matheus de Almeida Alves – OAB/SP 292.445, notificados (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para comparecer nesta CASA DO ADVOGADO, à Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088658 – Campinas/SP, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.campinas@oabsp.org.br ou pelos telefones (19) 3734-1171 / 3734-1174.

Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas

17003R0001552022 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) Wagner Roberto Rodrigues Junior – OAB/SP 387.727, notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para comparecer nesta CASA DO ADVOGADO, à Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088658 – Campinas/SP, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.campinas@oabsp.org.br ou pelos telefones (19) 3734-1171 / 3734-1174.

Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas

17003R0001522022 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) Milton Carlos Cerqueira – OAB/SP 107.992, notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

comparecer nesta CASA DO ADVOGADO, à Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088658 – Campinas/SP, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.campinas@oabsp.org.br ou pelos telefones (19) 3734-1171 / 3734-1174.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0001902022 - Pelo presente edital, fica o advogado R.C.S.T. (RENZO CARLOS SANTOS TEIXEIRA – OAB/SP 231.186), notificado a comparecer nesta Secional na Rua Anchieta, 35 – 7º andar - sala 3 – Sé – São Paulo/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto do seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0001912022 - Pelo presente edital, ficam o advogado R.B.A. (RICARDO BASILE DE ALMEIDA – OAB/RJ 96.352) e a advogada H.G.M. (HELLEN GUIMARAES MONTEIRO - OAB/RJ 187.189), notificados a comparecerem nesta Secional na Rua Anchieta, 35 – 7º andar - sala 3 – Sé – São Paulo/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto do seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23R0000542020 - Pelo presente edital, fica o advogado A.C.F. - (AUGUSTO CAMMAROTA FLAIANO - OAB/SP 326.765), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina23@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Terceira Turma Disciplinar (etica.disciplina23@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23R0002872020 - Pelo presente edital, fica o advogado R.L.F. - (RUY LAZARO FERREIRA - OAB/SP 332.356), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina23@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Terceira Turma Disciplinar (etica.disciplina23@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23R0000322021 - Pelo presente edital, fica o advogado R.P. - (RUBENS PIVARI - OAB/SP 285.814), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina23@oabsp.org.br).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Terceira Turma Disciplinar (etica.disciplina23@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23R0000422021 - Pelo presente edital, ficam o advogado S.A.F. - (SEVERINO ALVES FERREIRA - OAB/SP 112.813), as patronas LUCIANA RUIZ DE LIMA - OAB/SP 313.645 e TATIANE APARECIDA DE OLIVEIRA BERTOLA - OAB/SP 398.933, notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina23@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Terceira Turma Disciplinar (etica.disciplina23@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Botucatu

10025R0000122022 – Pelo presente edital, ficam os advogados G.I.K. inscrito na OAB/SP 222.155 e G.M.G., inscrito na OAB/SP 287.847, notificados a comparecerem nesta Subseção na Pça XV de Novembro, 30 – Centro – Botucatu/SP, no dia 19 de agosto de 2022, às 10:30 h., para Audiência de Tentativa de Conciliação – Provimento nº 83/96, do E. Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e Portaria 001/2016 – TED X – Bauru. A impossibilidade de comparecimento ou desinteresse na conciliação deverá ser manifestada por petição nos autos, com antecedência mínima de 24 horas.

Edital de Chamamento – Botucatu

10025R0000142022 – Pelo presente edital, fica o advogado D.C.C. inscrito na OAB/SP 283.008 notificado a comparecer nesta Subseção na Pça XV de Novembro, 30 – Centro – Botucatu/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto do seu interesse (apresentar esclarecimentos preliminares).

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

18057R0002092016 - Pelo presente edital, ficam a advogada Roberta Alves Santos Sá – OAB/SP 268.325 e o advogado Marcos Paulo da Cruz – OAB/SP 241.620, cientificados de que foi designado o dia 26 de Agosto p. futuro, a partir das 12h15m, na Rua Ipê, 185 – 2º Andar – Guarulhos - SP, para julgamento em continuidade.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina.guarulhos@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

18R0001992014 - Pelo presente edital, ficam o advogado G.S. – OAB/SP 129.090, seus Procuradores SILVANIA CORDEIRO DOS SANTOS RODRIGUES – OAB/SP 283.449 e CARLOS ALBERTO PALUAN – OAB/SP 203.475 e a Defensora Janaina Alves Dias Beraldo - OAB/SP 371.980, cientificados de que foi designado o dia 26 de Agosto p. futuro, a partir das 12h15m, na Rua Ipê, 185 – 2º Andar – Guarulhos - SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar por escrito sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação, na Rua Ipê, 185 – 2º Andar – Guarulhos – SP.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina.guarulhos@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

18R0000702015 - Pelo presente edital, ficam a advogada Sandra Cristina Brumatti Matias – OAB/SP 209.599 e a Defensora Janaina Alves Dias Beraldo - OAB/SP 371.980, cientificadas de que foi designado o dia 26 de Agosto p. futuro, a partir das 12h30m, na Rua Ipê, 185 – 2º Andar – Guarulhos - SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverão manifestar por escrito sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação, na Rua Ipê, 185 – 2º Andar – Guarulhos – SP.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina.guarulhos@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Chamamento – QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

05R0000542021 - Pelo presente edital, fica o advogado L. V. A. J. - OAB/SP 399.245-A, e seu patrono FERDINAND GEORGES DE BORBA D'ORLEANS E D'ALENÇON - OAB/RS 100.800, notificados a manifestarem-se em assunto dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina5@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quinta Turma (etica.disciplina5@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014 do Conselho Federal da OAB.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

14002R0001052020 - Pelo presente edital, fica o advogado A. D. N. N - OAB/SP 61.445, e os patronos JOSÉ GUSTAVO MEDEIROS DIAS - OAB/SP 372.962 e CÉLIO DA SILVA SANTOS DIAS - OAB/SP 350.387, notificados a manifestarem-se em assunto do seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina5@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quinta Turma (etica.disciplina5@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014 do Conselho Federal da OAB.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

05R0001092021 – Pelo presente edital fica a advogada ROSANGELA CROVATO TOLENTINO - OAB/SP 154.757, cientificada de que foi deferido novo prazo de 15 (quinze) dias, que se inicia a partir desta publicação, para manifestação em assunto do seu interesse.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina5@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quinta Turma (etica.disciplina5@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014 do Conselho Federal da OAB.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

05R0165612020 - Pelo presente edital, fica o advogado J.M.M. - OAB/SP 46.454, e seu patrono WANDERLEY JOSE RAMOS VENANCIO – OAB/SP 81.740, notificados de que têm o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para apresentar contrarrazões de recurso.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina5@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quinta Turma (etica.disciplina5@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014 do Conselho Federal da OAB.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

05R0003212021 - Pelo presente edital, ficam os advogados MARISTELA MACHADO LEITE GOMES – OAB/SP 349.804, e PEDRO CHAGAS IV – OAB/SP 438.000, notificados de que têm o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para apresentar contrarrazões de recurso.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina5@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quinta Turma (etica.disciplina5@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014 do Conselho Federal da OAB.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

05R0002102021 - Pelo presente edital, fica a advogada REGINA FERREIRA DUQUE ESTRADA - OAB/SP 236.624, notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para apresentar contrarrazões de recurso.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina5@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quinta Turma (etica.disciplina5@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014 do Conselho Federal da OAB.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

05R0000632021 - Pelo presente edital, fica a advogada B. H. B. - OAB/SP 377.972, e seu patrono GUILHERME PRESCOTT MONACO - OAB/SP 375.476, notificados a manifestarem-se em assunto dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina5@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quinta Turma (etica.disciplina5@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014 do Conselho Federal da OAB.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

CONSELHO SECCIONAL - SERGIPE

Sergipe, data da disponibilização: 01/08/2022

SECRETARIA GERAL

EDITAL DE INSCRIÇÃO

EDITAL.

De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, Danniel Alves Costa, faço público que os bacharéis ALINE FREITAS DE LACERDA, ANDRE MORAES VALENTIM, BARBARA ALVES AMARAL, BEATRIZ MENDONÇA PEREIRA, CLAUDIA ALINE SOUZA AZEVEDO, FAGNER FARIAS RODRIGUES, FLAVIA FREIRE DANTAS PORTUGAL, GLAUCIA ALVES MARTINS, GABRIEL NASCIMENTO TEIXEIRA, GEANISSON SILVA SANTOS, KHAREM LAMY CARDOSO SANTOS, LUCAS CORREA DOS SANTOS e NAYLA FERNANDA DOS SANTOS BOMFIM requereram Inscrição Originária e os advogados CAIQUE VINICIUS CASTRO SOUZA e MARCIO PEREZ DE REZENDE requereram Inscrição Suplementar, juntando os documentos exigidos em Lei.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Aracaju (SE), 01 de agosto de 2022.

NILTON LACERDA DA SILVA FILHO

Secretário-Geral – OAB/SE

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 26.0000.2022.005352-4 - NOTIFICAÇÃO SESSÃO PLENÁRIA

Assunto: Pedido de revisão referente ao processo ético nº 26.0000.2016.003718-5

Advogados interessados: RENATA OLIVEIRA LIMA - OAB/SE 7593

Pelo presente, FICAM NOTIFICADOS os Membros integrantes do Pleno deste Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SE, Drs. Alberto Maynart de Araújo, Andrea Licia Oliveira Theodoro, Breno Bergson Santos, Carlos Henrique Magalhães de Melo Filho, Carolina de Castro Leite Andrade Vieira, Danielly Silva Holanda, Francisco Teles de Mendonça Neto, Helena Monteiro Santos, Jademir de Andrade Camara da Fonseca, João Batista Medeiros, José Dias Junior, Juliana Campos de Carvalho Cruz, Marcel Costa Fortes, Ramon Rocha Santos, bem como OS ADVOGADOS INTERESSADOS ACIMA CITADOS (no qual figuram como partes e/ou procuradores/defensores), para participarem da Sessão Plenária do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SE, que será realizada DIA 01 DE SETEMBRO DE 2022, A PARTIR DAS 15 HORAS, de forma virtual, através da plataforma Zoom Meeting, quando será apreciado o voto da relatora e julgamento do processo acima referenciado.

Caso haja qualquer requerimento em relação a sessão, o mesmo deve ser feito através do e-mail ted@oabsergipe.org.br, em até 05 (cinco) dias úteis antes da assentada. Havendo interesse na cópia do procedimento, esta pode ser obtida presencialmente ou mediante solicitação a ser encaminhada ao e-mail citado anexando cópia da carteira da OAB.

Após este prazo, serão fornecidas as credenciais de acesso à plataforma virtual, no contato constante no cadastro da OAB/SE ou no contato constante nos autos. Logo, as partes devem manter seu cadastro atualizado, conforme dispõe o art. 137-D, §1º do Regulamento Geral da OAB.

Aracaju/SE, 29 de julho de 2022.

Marcelo Augusto Barreto de Carvalho

Presidente do TED

Danielly Silva Holanda

Relatora

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PROCESSO 26.0000.2022.005084-3 – NOTIFICAÇÃO SESSÃO PLENÁRIA

Assunto: Pedido de revisão referente ao processo ético nº 26.0000.2016.003936-3

Advogados interessados: RICARDO BEZERRA DE BRITO - OAB/SE 3154, ANDRE FERREIRA DE BRITO OAB/SE 6011.

Pelo presente, FICAM NOTIFICADOS os Membros integrantes do Pleno deste Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SE, Drs. Alberto Maynart de Araújo, Andrea Licia Oliveira Theodoro, Breno Bergson Santos, Carlos Henrique Magalhães de Melo Filho, Carolina de Castro Leite Andrade Vieira, Danielly Silva Holanda, Francisco Teles de Mendonça Neto, Helena Monteiro Santos, Jademir de Andrade Camara da Fonseca, João Batista Medeiros, José Dias Junior, Marcel Costa Fortes, Ramon Rocha Santos, bem como OS ADVOGADOS INTERESSADOS ACIMA CITADOS (no qual figuram como partes e/ou procuradores/defensores), para participarem da Sessão Plenária do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SE, que será realizada DIA 01 DE SETEMBRO DE 2022, A PARTIR DAS 15 HORAS, de forma virtual, através da plataforma Zoom Meeting, quando será apreciado o voto da relatora e julgamento do processo acima referenciado.

Caso haja qualquer requerimento em relação a sessão, o mesmo deve ser feito através do e-mail ted@oabsergipe.org.br, em até 05 (cinco) dias úteis antes da assentada. Havendo interesse na cópia do procedimento, esta pode ser obtida presencialmente ou mediante solicitação a ser encaminhada ao e-mail citado anexando cópia da carteira da OAB.

Após este prazo, serão fornecidas as credenciais de acesso à plataforma virtual, no contato constante no cadastro da OAB/SE ou no contato constante nos autos. Logo, as partes devem manter seu cadastro atualizado, conforme dispõe o art. 137-D, §1º do Regulamento Geral da OAB.

Aracaju/SE, 29 de julho de 2022.

Marcelo Augusto Barreto de Carvalho

Presidente do TED

Juliana Campos de Carvalho Cruz

Relatora

PROCESSO 26.0000.2022.004294-8 - NOTIFICAÇÃO SESSÃO PLENÁRIA

Assunto: Pedido de revisão referente ao processo ético nº 32/2016 (26.0000.2016.003043-4)

Advogados interessados: VERONICA CHRISTHIANE DE SANTANA ANDRADE - OAB/SE 3375

Pelo presente, FICAM NOTIFICADOS os Membros integrantes do Pleno deste Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SE, Drs. Alberto Maynart de Araújo, Andrea Licia Oliveira Theodoro, Breno Bergson Santos, Carlos Henrique Magalhães de Melo Filho, Danielly Silva Holanda, Francisco Teles de Mendonça Neto, Helena Monteiro Santos, Jademir de Andrade Camara da Fonseca, João Batista Medeiros, José Dias Junior, Juliana Campos de Carvalho Cruz, Marcel Costa Fortes, Ramon Rocha Santos, bem como OS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ADVOGADOS INTERESSADOS ACIMA CITADOS (no qual figuram como partes e/ou procuradores/defensores), para participarem da Sessão Plenária do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SE, que será realizada DIA 01 DE SETEMBRO DE 2022, A PARTIR DAS 15 HORAS, de forma virtual, através da plataforma Zoom Meeting, quando será apreciado o voto da relatora e julgamento do processo acima referenciado.

Caso haja qualquer requerimento em relação a sessão, o mesmo deve ser feito através do e-mail ted@oabsergipe.org.br, em até 05 (cinco) dias úteis antes da assentada. Havendo interesse na cópia do procedimento, esta pode ser obtida presencialmente ou mediante solicitação a ser encaminhada ao e-mail citado anexando cópia da carteira da OAB.

Após este prazo, serão fornecidas as credenciais de acesso à plataforma virtual, no contato constante no cadastro da OAB/SE ou no contato constante nos autos. Logo, as partes devem manter seu cadastro atualizado, conforme dispõe o art. 137-D, §1º do Regulamento Geral da OAB.

Aracaju/SE, 29 de julho de 2022.

Marcelo Augusto Barreto de Carvalho

Presidente do TED

Carolina de Castro Leite Andrade Vieira

Relatora

PROCESSO 26.0000.2022.005351-6 (P. 00306/2021) – SESSÃO ESPECIAL

Advogados interessados: GEORGE STHEFANE PIMENTA DA SILVA - OAB/SE 5429, OAB/BA 31950, NIXON DUARTE MUNIZ FERREIRA FILHO OAB/BA 32046

Pelo presente, FICAM NOTIFICADOS os Membros integrantes do Pleno deste Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SE, Drs. Alberto Maynart de Araújo, Andrea Licia Oliveira Theodoro, Breno Bergson Santos, Carlos Henrique Magalhães de Melo Filho, Carolina de Castro Leite Andrade Vieira, Danielly Silva Holanda, Francisco Teles de Mendonça Neto, Jademir de Andrade Camara da Fonseca, João Batista Medeiros, José Dias Junior, Juliana Campos de Carvalho Cruz, Marcel Costa Fortes, Ramon Rocha Santos, bem como OS ADVOGADOS INTERESSADOS ACIMA CITADOS (no qual figuram como partes e/ou procuradores/defensores), para participarem da Sessão Plenária do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SE, que será realizada DIA 01 DE SETEMBRO DE 2022, A PARTIR DAS 15 HORAS, de forma virtual, através da plataforma Zoom Meeting, quando será apreciado o voto da relatora e julgamento conforme disposto no artigo 70, §3º, da Lei nº 8.906/94, e art. 63 do Código de Ética e Disciplina da OAB.

Caso haja qualquer requerimento em relação a sessão, o mesmo deve ser feito através do e-mail ted@oabsergipe.org.br, em até 05 (cinco) dias úteis antes da assentada. Havendo interesse na cópia do procedimento, esta pode ser obtida presencialmente ou mediante solicitação a ser encaminhada ao e-mail citado anexando cópia da carteira da OAB.

Após este prazo, serão fornecidas as credenciais de acesso à plataforma virtual, no contato constante no cadastro da OAB/SE ou no contato constante nos autos. Logo, as partes devem manter seu cadastro atualizado, conforme dispõe o art. 137-D, §1º do Regulamento Geral da OAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Aracaju/SE, 29 de julho de 2022.

Marcelo Augusto Barreto de Carvalho

Presidente do TED

Helena Monteiro Santos

Relatora

CARTÓRIO DE PROCESSOS DISCIPLINARES

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 26.0000.2021.001062-5 – NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO LIMINAR DA REPRESENTAÇÃO

ADVOGADO(S) INTERESSADO(S): Gilberto Sampaio Vila Nova De Carvalho - OAB/SE 2829

Pelo presente, fica(m) NOTIFICADO(S) O(S) ADVOGADO(S) INTERESSADO(S) ACIMA IDENTIFICADO(S), no qual figura(m) como parte(s) e/ou procurador(es)/defensor(es) nos autos do processo acima referenciado, do INDEFERIMENTO LIMINAR DA REPRESENTAÇÃO, em acolhimento ao despacho do(a) relator(a) de fls. 44, por meio do qual não vislumbrou a prática de qualquer infração ético-disciplinar.

Dê ciência aos interessados. Após, arquivem-se os autos.

Aracaju, 29 de julho de 2022.

DANNIEL ALVES COSTA

Presidente da OAB/SE

PROCESSO Nº 26.0000.2019.008937-6 – NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO LIMINAR DA REPRESENTAÇÃO

ADVOGADO(S) INTERESSADO(S): FÁBIO JOSÉ TRINDADE SANTOS - OAB/SE 5779 e AGTTA CHRISTIE NUNES VASCONCELOS - OAB/SE 8963

Pelo presente, fica(m) NOTIFICADO(S) O(S) ADVOGADO(S) INTERESSADO(S) ACIMA IDENTIFICADO(S), no qual figura(m) como parte(s) e/ou procurador(es)/defensor(es) nos autos do processo acima referenciado, do INDEFERIMENTO LIMINAR DA REPRESENTAÇÃO, em acolhimento ao despacho do(a) relator(a) de fls. 127/130, por meio do qual não vislumbrou a prática de qualquer infração ético-disciplinar.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Dê ciência aos interessados. Após, arquivem-se os autos.

Aracaju, 29 de julho de 2022.

DANNIEL ALVES COSTA

Presidente da OAB/SE

CONSELHO SECCIONAL - TOCANTINS

Tocantins, data da disponibilização: 01/08/2022

CONSELHO PLENO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL TOCANTINS

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Tocantins, conforme faculta o § 2º do Art. 69 da Lei 8.906/94, NOTIFICA os Advogados com respectivo número de inscrição a comparecerem na Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Tocantins sediada em Palmas no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste para tratar de assuntos de seu interesse. São eles:

ARTHUR TERUO ARAKAKI – OAB/TO 3054

Palmas - TO, 29 de julho de 2022.

GEDEON PITALUGA JÚNIOR

Presidente da OAB/TO